SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 15 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1155

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
E-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

PORTARIA Nº22/2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CONCURSADO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Sandro de Góis Nunes, presidente da Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público, observando o que dispõe a constituição federal, a lei orgânica municipal, a estrutura administrativa dos servidores públicos municipais, expede a seguinte portaria,
R ES O L V E:
Art. 1º - Fica Exonerado a partir do dia 30/04/2014 o candidato aprovado em Concurso Público, Edição 01/2012, realizado para esta Casa Legislativa, constante do respectivo Termo de Posse individual e na relação abaixo discriminada conforme termo de desistência e renuncia do mesmo.

NOME	CARGO	CPF
TACIANA DE ANGELIS SOUZA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG	014.332.474-88

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca–RN, em 30 de Abril de 2014.

JOSÉ SANDRO DE GOIS NUNES
Presidente da Câmara de Areia Branca/RN

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:2BEE9620

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
OFICIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
Rua: Prefeito Artur Morais 179 – Centro – Pedra Grande / RN
CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59588000
E-mail: camaravereadores@yahoo.com.br
Fone-Fax: 84-35550040

Ofício nº 006/2014

Pedra Grande- RN, 08 de Abril de 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprova e promulga os seguintes projetos de lei:

A Câmara Municipal de Pedra Grande na data de 08 de Abril de 2014, com a presença dos seguintes vereadores: Valdemir Valentim Soares Belchior, João Felipe Damião Vitor, Joelson Dantas Pereira, Madson Erik Xavier Bezerra, Agricio Pereira de Melo, Carlos Henrique Morais da Silva, Pedro Henrique Souza e Silva, Pedro Martins Torres Filho e Antônio oliveira do Nascimento júnior aprovaram por unanimidade.
Projeto de lei de nº 005/2014- que dispõe sobre o Patrimônio Publico Histórico, Cultural, Artístico, Natural e Bens Tombados do Município de Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte e dão outras providencias.
Projeto de lei de nº 006/2014- que autoriza o Poder Publico Executivo Municipal a firmar Convenio com Centro de Integração Empresa Escola-CIEE e dão outras providencias.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Presidente

Publicado por:
Francisco Carrildo Galdino de Oliveira
Código Identificador:671CCF24

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
OFICIO

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ofício nº 006/2014

Pedra Grande- RN, 08 de Abril de 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprova e promulga os seguintes projetos de lei:

A Câmara Municipal de Pedra Grande na data de 08 de Abril de 2014, com a presença dos seguintes vereadores: Valdemir Valentim Soares Belchior, João Felipe Damião Vitor, Joelson Dantas Pereira, Madson Erik Xavier Bezerra, Agricio Pereira de Melo, Carlos Henrique Morais da Silva, Pedro Henrique Souza e Silva, Pedro Martins Torres Filho e Antônio oliveira do Nascimento júnior aprovaram por unanimidade.
Projeto de lei de nº 005/2014- que dispõe sobre o Patrimônio Publico Histórico, Cultural, Artístico, Natural e Bens Tombados do Município de Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte e dão outras providencias.
Projeto de lei de nº 006/2014- que autoriza o Poder Publico Executivo Municipal a firmar Convenio com Centro de Integração Empresa Escola-CIEE e dão outras providencias.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR
Presidente

Publicado por:
Francisco Carrildo Galdino de Oliveira
Código Identificador:09FDA36F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
O Pregoeiro da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento do Sr. Pregoeiro, datado de 30.04.2014, vem **ADJUDICAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**, ao licitante Elias Antonio da Silva Neto, inscrito no CPF (MF) de n° 061.701.814-60, de maneira que, após a publicação no quadro de avisos da Edilidade, vem ainda encaminhar esse processo para a devida apreciação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, quando poderá homologar o resultado.

São José do Campestre/RN, em 02 de maio de 2014.

TALIS PANCHACON NUNES DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Matias Marinho de Mendonça
Código Identificador:2DE4970A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal, datado do dia 30 de abril de 2014, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**, ao licitante Elias Antonio da Silva Neto, inscrito no CPF (MF) de n° 061.701.814-60, objetivando a contratação dos serviços de assessoria administrativa em licitação, contrato e na organização do processo de despesa administrativo em conformidade com a legislação vigente, destinado ao atendimento das necessidades da câmara do município de São José do Campestre/RN, haja visto que foi a única proposta apresentada à Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

São José do Campestre/RN, em 02 de maio de 2014.

JOSÉ ANDRÉ DE MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Matias Marinho de Mendonça
Código Identificador:45C84600

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO N° 2/2014

Processo Administrativo de n° 041401/2014
Pregão Presencial n° 002/2014
Contratante: Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.
Contratado: Elias Antonio da Silva Neto, brasileiro, casado, assessor administrativo, inscrito no CPF (MF) de n° 061.701.814-60, RG de n° 2.356.672 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Francisco José da Silva, n° 100, bairro 3 a 1, Santa Cruz/RN.
Objeto: Contratação dos serviços de assessoria administrativa em licitação, contrato e na organização do processo de despesa administrativo em conformidade com a legislação vigente, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara do Município de São José do Campestre/RN.
Valor Mensal: R$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais)
Valor Total: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

São José do Campestre/RN, em 05 de maio de 2014.

JOSÉ ANDRÉ DE MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Matias Marinho de Mendonça
Código Identificador:0A015C42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0010/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:
Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

NOME DO CREDOR: **DIOGENES & HOLANDA AUTOPEÇAS LTDA – ME**
CNPJ/CPF: **10.606.327/0001-85**
VALOR ESTIMADO ANO: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

-Unidade Orçamentária: 01.001- Projetos de Atividade 2.001 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte: 100.

São Miguel-RN, 02 de Maio de 2014.

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel-RN.

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:DA63134E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014SRP

Processo nº 05001/2014

O Pregoeiro do Município de Angicos/RN - Prefeitura Municipal, torna público a quem interessar que realizará no dia 28 de maio de 2014 às 09:00 horas (horário local), a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, do tipo menor preço unitário, cujo o objeto é o **Registro de Preços**, visando a Aquisição gradual de equipamentos e materiais de informática, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Angicos, a partir da publicação deste aviso, ou através de solicitação feita pelo email: pmangicoslicitacoes@hotmail.com, no horário de expediente.
Informações: (84) 3531-3950.

Angicos/RN, 14 de maio de 2014.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:0EC667B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014SRP

Processo nº 05002/2014

O Pregoeiro do Município de Angicos/RN – Prefeitura Municipal, através do Fundo Municipal de Saúde de Angicos – RN, torna público a quem interessar que realizará no dia 28 de maio de 2014 às 14:30 horas (horário local), a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, do tipo menor preço unitário, cujo o objeto é o **Registro de Preços**, visando a Aquisição gradual de materiais laboratoriais, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Angicos, a partir da publicação deste aviso, ou através de solicitação feita pelo email: pmangicoslicitacoes@hotmail.com, no horário de expediente.
Informações: (84) 3531-3950.

Angicos/RN, 14 de maio de 2014.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:323717A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2014, DE 02 DE MAIO 2014.

Designa Pregoeiro / Equipe de Apoio que especifica e dá outras Providencias.

O Exmº Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior, Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da lei Orgânica do município de Angicos.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Senhor, **André Luiz Alves dos Santos** para atuar como Pregoeiro Oficial em Licitações da modalidade Pregão desta Prefeitura Municipal de Angicos.
Art. 2º - Designa, os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro desta Prefeitura Municipal: Roque Vital da Silva –EFETIVO; Iracilda Gomes dos Santos –EFETIVA.
Art. 3º - O mandato dos que fazem a Comissão ora nomeada se inicia nessa data, quando perdurará por até 01 (um) ano.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrárias.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 02 de maio de 2014

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAR POR CORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:C63F6922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 041/2014, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **GIULIANA DE ARAUJO MACEDO SALVADOR**, Mat. **2782**, ocupante do Cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** 1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no dia 14 de maio de 2014 cuja saída está programada às 06h00min, com retorno previsto para 17h00min com o objetivo de participar da 1ª Capacitação para Usuários do GAL no Laboratório Regional. O valor unitário de uma diária é de R$ 100,00 (cem reais) totalizando o valor concedido de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICAR POR CORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:8E5A97E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 043/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR A PEDIDO o Senhor **Odilon Oton Guimarães Neto**, do cargo de Ultrassonogafista – S07**,** nomeado sob portaria nº: 121/2013, de 21 de março de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 06 de maio de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 09 de maio de 2014

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:7C99A67E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 044/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR A PEDIDO a Senhora **Cintia Regina Costa Araújo**, do cargo de Farmacêutica – S16**,** nomeado sob portaria nº: 068/2013, 20 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 05 de maio de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 09 de maio de 2014

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:9D32B6DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 045/2014 DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR A PEDIDO o Senhor **Diego Pereira Targino**, do cargo de Digitador – G01**,** nomeado sob portaria nº: 117/2013, 21 de março de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 16 de maio de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:96A8B739

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004, DE 06 DE MAIO DE 2014

Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de ANGICOS, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 30, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e nos termos do art. 115 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:
Art. 1º Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade **pregão**, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de ANGICOS/RN, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da administração direta, as entidades controladas direta e indiretamente pelo Município de ANGICOS/RN.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Art. 3º Os contratos celebrados pelo Município de ANGICOS/RN, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 1º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de pregão.
§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.

Art. 4º A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º A licitação na modalidade de pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração.

Art. 6º Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º À autoridade competente, designada de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:
I - determinar a abertura de licitação;
II - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e
IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Parágrafo único. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 8º A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:
I - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento;
II - a autoridade competente ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração Municipal, deverá:
a) definir o objeto do certame de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com solicitação do órgão requisitante;
b) justificar a necessidade da aquisição;
c) estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e

d) designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;
III - constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração; e
V - para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Art. 9º As atribuições do pregoeiro incluem:
I - o credenciamento dos interessados;
II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V - a adjudicação da proposta de menor preço;
VI - a elaboração de ata;
VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 10º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou comissionado da Administração Pública Municipal, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Art. 11º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:
a) para bens e serviços de valores estimados em até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais):
1. Diário Oficial do Município; e
2. Meio eletrônico, na Internet;
b) para bens e serviços de valores estimados acima de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) até R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):
1. Diário Oficial do Estado;
2. Diário Oficial do Município;
3. Meio eletrônico, na Internet.
c) para bens e serviços de valores estimados superiores a R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):
1. Diário Oficial do Estado;
2. Diário Oficial do Município;
3. Jornal de grande circulação regional;
4. Meio eletrônico, na Internet.

II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;
III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;
IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentaçãode habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;
VI - o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;
VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;
VIII - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;
IX - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
X - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
XI - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
XII - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
XIII - sendo aceitável a proposta de menor preço será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, assegurado ao licitante já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão;
XIV - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
XV - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
XVI - nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
XVII - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis;
XVIII - o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;
XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
XX - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;
XXI - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;
XXII - quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo;
XXIII - se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXII;
XXIV - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12º Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.
§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I - habilitação jurídica;
II - qualificação técnica;
III - qualificação econômico-financeira;
IV - regularidade fiscal, trabalhista; e
V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Art. 13º O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Art. 14º É vedada a exigência de:
I - garantia de proposta;
II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e
III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica.

Art. 15º Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 16º Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:
I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município de ANGICOS/RN;
II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;
V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e
VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art. 17º A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.
§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 18º Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art. 19º O Município de ANGICOS/RN publicará, no Diário Oficial do Município, o extrato dos contratos celebrados, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o servidor responsável a sanção administrativa.

Art. 20º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:
I - justificativa da contratação;
II - descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
III - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
IV - autorização de abertura da licitação;
V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;
VI - parecer jurídico;
VII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;
VIII - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
IX - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;
X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
XI - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 21º Aplicam-se, no que couberem, aos procedimentos resultantes deste Decreto, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 22º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 06 de maio de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:756AB278

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 06 DE MAIO DE 2014

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Município de ANGICOS, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 30, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e nos termos dos art. 15 e 115 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Prefeitura Municipal de ANGICOS, o Sistema de Registro de Preço, destinado à seleção de preços de bens e serviços para futuras e eventuais contratações, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e neste decreto.

Art. 2º Para efeitos deste decreto são adotadas as seguintes definições:
I – Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para futuras contratações;
II – Ata de Registro de Preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se originam os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III – Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para o registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dela decorrentes;
IV – Órgão Participante – órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II – quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração da Prefeitura Municipal de ANGICOS para o desempenho de suas atribuições;
III – quando não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.
Parágrafo Único: Poderá ser realizado registro de preços para a contratação de bens e serviços de informática, obedecida à legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica, devendo, ainda, seus padrões de desempenho e qualidade serem definidos de forma clara e objetiva no edital, por meio de especificações de uso corrente do mercado.

Art. 4º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.
§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado do Prefeito Municipal de ANGICOS.
§ 2º A licitação pelo SRP, realizar-se-á após planejamento prévio das necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de ANGICOS, e, ainda, depois de amparada por um levantamento de preços de mercado.

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador à prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:
I – Solicitar aos responsáveis de todos os setores da Prefeitura, a relação dos bens e serviços que possam compor o registro de preços;
II – Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III – Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
IV – Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
V – Realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
VI – Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de ANGICOS, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
VII – Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
VIII – Realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.

Art. 6º O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Art. 7º A administração da Prefeitura, quando da aquisição de bens ou contratação serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, de forma a possibilitar maior competitividade.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:
I – A especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II – A estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
III – O preço unitário máximo que a Prefeitura se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
IV – A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V – As condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características de pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI – O prazo de validade do registro de preço;
VII – Os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
VIII – os modelos das planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços;
IX – As condições de participação na licitação, em conformidade com os artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
X – As penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

Parágrafo Único: o edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre a tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

Art. 9º Cabe ao setor gerenciador do SRP, com base no quantitativo dos materiais e serviços relacionados pelos diversos setores da Prefeitura, realizar o levantamento da quantidade estimada dos itens a serem registrados.

Parágrafo Primeiro: os diversos setores da Prefeitura de ANGICOS encaminharão ao setor gerenciador do SRP, no prazo por ele fixado, a relação dos bens e serviços a serem contratados no exercício financeiro que poderão compor o registro de preço.

Parágrafo Segundo: o atendimento das demandas relacionadas pelos setores da Prefeitura adequar-se-á a Lei Orçamentária Anual, observadas as prioridades fixadas para o exercício.

Art. 10º Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11º A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
I - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art.12º O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
§1º Unilateralmente pela Prefeitura Municipal de ANGICOS:
I - Não cumprir com as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
II - Não assinar o Termo de Contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar, no prazo estabelecido pela Prefeitura, o instrumento equivalente, dentre os previstos no art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, salvo se aceita sua justificativa;
III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV - Tiver presentes razões de interesse público, devidamente fundamentadas, ou houver hipótese prevista em lei;
V - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
VI - Der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
VII - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, relativamente à contratação decorrente do registro de preços por ele formalizada; e
VIII - Mediante solicitação sua, por escrito, quando comprovar a impossibilidade de cumprimento da perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
§2º O cancelamento de registro, nas hipóteses elencadas no Parágrafo I deste artigo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador e comunicada ao fornecedor por correspondência com o aviso de recebimento ou mediante publicação no Diário Oficial do Município, juntando-se comprovante desta nos autos que deram origem ao registro de preços .
§3º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, que será protocolada por responsável da Prefeitura Municipal de ANGICOS, e juntada aos autos do processo, facultada a Prefeitura a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

Art. 13º A Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de ANGICOS poderá ser utilizada, durante a sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório para a sua formação, desde que devidamente comprovada à vantagem da contratação.
§ 1º A unidade da Administração Pública interessada, mediante consulta prévia, solicitará, junto ao setor gerenciador do SRP, autorização para uso da Ata de Registro de Preços nos termos do caput e, consequentemente, indicação dos possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços da Prefeitura de ANGICOS, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que tal fornecimento não prejudique as obrigações assumidas, anteriormente.
§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere a este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 14º A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de ANGICOS a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a obtenção do bem ou serviço por outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro direto de preferência em igualdade de condições.

Art. 15º Na aquisição de bens e contratação de serviços, a Prefeitura Municipal de ANGICOS/RN, poderá se utilizar de Ata de Registro de Preços de outros órgãos e entidades da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, desde que se ache previsto tal modo de utilização no ato normativo regulamentador do Sistema de Registro de Preços a que se vincule a respectiva Ata.

Art. 16º A contratação de bem ou serviço nos termos do artigo anterior dar-se-á mediante procedimento administrativo, de iniciativa do setor requisitante, a qual competirá:
I – Elaborar solicitação formal ao executor da despesa, requisitando a aquisição de bens e contratação de serviços, bem como a justificativa da sua real necessidade;
II - Confeccionar "termo de referência", contendo a especificação qualitativa e quantitativa do objeto da contratação;
III – Efetuar ampla pesquisa de preços de mercado;
IV – Detectar a existência de Ata de Registro de Preços que possua preço registrado para o bem ou serviço objeto da contratação.

Parágrafo Único: a justificativa deve demonstrar a vantagem econômica da adesão à Ata de Registro de Preços, mencionando a similitude de condições, tempestividade do prazo, suficiência das quantidades e qualidade do bem, facultada a juntada de informações do gerenciados do respectivo SRP sobre o desempenho do objeto registrado.

Art. 17º Os documentos resultantes do atendimento às determinações constantes do artigo anterior, juntamente com as cópias da Ata, do Edital da Licitação formadora do registro de preços e do Ato Normativo regulamentador do SRP respectivo, serão encaminhados pelo setor requisitante ao responsável da Prefeitura Municipal de ANGICOS, o qual, acolhendo o pleito, mandará protocolar o processo, após o que tomará as seguintes providências:
I – Verificação da existência de saldo orçamentário, junto ao Secretário Municipal de Finanças, específico e suficiente para fazer face à realização da contratação;
II – Consulta, mediante ofício, ao gerenciador da Ata de Registro de Preços acerca da possibilidade de utilização pela Prefeitura de ANGICOS, solicitando, inclusive, que, em caso de aceitação, do documento autorizativo da adesão conste a indicação dos fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
III – Consulta, mediante ofício, aos fornecedores indicados na forma do inciso anterior sobre a possibilidade de atendimento da nova demanda, solicitando que no documento de aceitação da contratação pretendida se faça referência expressa à ausência de prejuízo aos compromissos assumidos em consequência da Ata de Registro de Preços;
IV – Juntada ao processo da documentação originária do atendimento ao que prescrevem os incisos, I a III deste artigo; e
V – Autorização da contratação, seguindo os tramites legais pertinentes.

Art. 18º No caso de indeferimento do pedido de adesão, de negativa de autorização por parte do órgão gerenciados do SRP ou de não aceitação por parte do fornecedor, o Secretário Municipal de Tributação, Administração e Finanças poderá autorizar o arquivamento do processo administrativo ou decidir contratar o bem ou serviço por meio de realização de certame licitatório.

Art. 19º Poderão ser utilizados recursos de tecnologia de informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na autorização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 20º Aplicam-se aos procedimentos resultantes deste Decreto, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 21º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 06 de maio de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:7C83C5F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CNPJ nº 13.424.658/0001-47. CONTRATADO **CONSTRUTORA DANTAS LTDA.**, CNPJ/MF nº 97.519.353/0001-34. OBJETO: Readequação da Planilha Orçamentária com acréscimo de valor. VALOR: O presente termo aditivo altera o valor inicial da obra de R$ 233.224,37 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), somados ao valor de R$ 44.206,01 (Quarenta e quatro mil, duzentos e seis reais e um centavo), que corresponde ao impacto financeiro da 1ª Readequação em fase de obras, passará o valor do contrato para R$ 277.430,38 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e oito centavos) verifica-se um aumento de 18,95% (dezoito vírgula noventa e cinco por cento), ao valor contratado inicialmente entre as partes supracitadas. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

Apodi/RN, 13 de maio de 2014.

NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:C60DADD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 77/2014

CONTRATO 77/2014, FIRMADO EM 9 de Abril de 2014. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Apodi/RN; **Contratada:** JOSE SILVIO VIANA DA SILVA TAVARES JUNIOR CNPJ/CPF: 010.186.264-41. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL; PROCESSO: 335/2014 MODALIDADE Pregão; **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02 - Poder Executivo; Unidade: 006 – Secretaria Municipal de Obras; Função: 04 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0010 – Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional; Projeto/Atividade: 2.000020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **VIGÊNCIA** 09/04/2014 à 31/12/2014; **VALOR GLOBAL**: **R$ 71.820,00** setenta e um mil, oitocentos e vinte reais,

DATA: Apodi-RN, 09/04/2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:367A6928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014)

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 27 de **MAIO** de 2014, às 09:00 hmin **(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EMPRESA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, destinado a atender o Município de Apodi/RN,** conforme Especificação do **ANEXO I e Termo de Referencia do Edital.** A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura das 08:00 hrs a 12:00 hrs.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:28E31348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014)

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 27 de **MAIO** de 2014, às 15:00 hmin **(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICO CONTÁBIL, destinado a atender o Município de Apodi/RN,** conforme Especificação do **ANEXO I e Termo de Referencia do Edital.** A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura das 08:00 hrs a 12:00 hrs.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:5924B378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2014)

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 28 de **MAIO** de 2014, às 09:00 hmin **(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICO, para atender o Município de Apodi/RN** conforme Especificação do **ANEXO I e Termo de Referencia do Edital.** A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura das 08:00 hrs a 12:00 hrs.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:2AC8C79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2014)

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 28 de **MAIO** de 2014, às 15:00 hmin **(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA E PARA ATENDER DEMAIS SECRETARIA para atender o Município de Apodi/RN** conforme Especificação do **ANEXO I e Termo de Referencia do Edital.** A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura das 08:00 hrs a 12:00 hrs.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:A874DBFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVÊNIO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN torna Público o Termo de Convênio celebrado com a Quadrilha Junina Arrastapé, na pessoa do Presidente, o Sr. Edvan Siqueira da Silva nos termos seguintes: Convênio nº 01/2014. Objeto: Apoio a quadrilha Junina Arrastapé para 15 apresentações conforme especificações do projeto e termo do convênio aprovados. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Maiores informações com a CPL de Arez. 84-3242-2173.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:14607F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, torna público que realizará nova sessão no dia 03 de junho de 2014 do PREGÃO PRESENCIAL SRP, sob o número 015/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min às 13h00min, a partir da publicação deste aviso.

Arez /RN, 14 de maio de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:73DD7F5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 484, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Nomeia o Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear o senhor **SIGEFREDO PEREIRA DA SILVA FILHO** para o cargo comissionado de **Secretário Municipal**, nível **CC1** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:64E56C42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 485, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera o Chefe do Departamento de Lançamentos de Impostos, Taxas e Contribuições e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonera o senhor **FRANCISCO IRIAN BEZERRA FERREIRA JUNIOR** do cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Lançamentos de Impostos, Taxas e Contribuições**, nível **CC4** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Gestão Tributária e Financeira**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:FE8DF27E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 486, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera o Chefe do Departamento de Registro da Dívida Ativa Tributária e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonera o senhor **JACONIAS ABREU SANTIAGO** do cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Registro da Dívida Ativa Tributária**, nível **CC4** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Gestão Tributária e Financeira**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito

Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:94062409

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Exonera o Chefe do Departamento de Controle e Equilíbrio do Orçamento Público e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

R E SO L V E :

Art. 1º - Exonera o senhor **ISAC BARBOSA DA SILVA JUNIOR** do cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Controle e Equilíbrio do Orçamento Público**, nível **CC4** com lotação na unidade administrativa **Secretaria Municipal de Gestão Tributária e Financeira**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 08 de maio de 2014, 32º ano de fundação.

TÉRTULO ALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:3CA4BD19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 001/2014

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Foi declarada inexigível a realização do certame licitatório para a contratação de Escritório de Advocacia para a prestação dos serviços de patrocínio e defesa pontual e especializada visando à redução da carga tributária do município, através do patrocínio de ações administrativas e judiciais, visando: promover ações judiciais e/ou administrativa, de qualquer natureza, no intuito de revisar, suspendere/ou anular qualquer tipo de créditos previdenciários em desfavor do Município,bem como requerer a compensação ,caso o Município tenha contribuído amaiorparao INSS, e ainda promover a revisão de todos os parcelamentos contraídos com a Receita Federal do Brasil e INSS, operacionalizando a restituição e/ou compensação. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, sendo contratação singular e*intuito personae*que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Contrata-se portanto oSARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda nº 13.462.731/0001-09, escritório de renome de nosso Estado encabeçado por profissional de notória especialização em face de seu currículo apresentado.

Bento Fernandes/RN, 14 de maio de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:36E42A68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE APRAZAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014

AVISO DE APRAZAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Bento Fernandes/RN, torna público o aprazamento da 2ª sessão de recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e de habilitação, para o lote 01, ref. ao Pregão supramencionado, para o dia 28.05.2014, às 10h30min na Sala de Reuniões da Prefeitura, conformeTermo de Alteração do Edital nº. 003/2014 (errata). Maiores informações, inclusive quanto ao Edital e suas alterações encontram-se disponíveis, na Rua Tiradentes nº. 66, Centro, Bento Fernandes/RN.

O Pregoeiro

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:A6A73054

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORA KATIONY SOARES DE LIMA

CNPJ 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637 0116

Portaria Nº 080/2014

Conceder Diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1º - Conceder a senhora **KATIONY SOARES DE LIMA,** portadora do CPF: 011.840.984-09 RG: 2.125.047 - SSP/RN ocupante da função de Chefe de setor do Desenvolvimento Educacional, duas meia diária, totalizando R$ 100,00 (cem reais). Destinado a cobertura das despesas de viajem para natal/RN, Para participar do Encontro Estadual do Proinfância no Hotel Pirâmide nos dias 17 e 18 de março de 2014.

2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se e pague-se

Bento Fernandes (RN), 17 de março de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:2C23F049

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORA KATALINY DA CUNHA LIMA

CNPJ 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637 0116

Portaria Nº 081/2014

Conceder Diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1º - Conceder a senhora **KATALINY DA CUNHA LIMA,** portadora do CPF: 089.291.294-47 RG: 2.691.488 - SSP/RN ocupante da função de Chefe de setor da Cultura, duas meia diária, totalizando R$ 100,00 (cem reais). Destinado a cobertura das despesas de viajem para natal/RN, Para participar do Encontro Estadual do Proinfância no Hotel Pirâmide nos dias 17 e 18 de março de 2014.

2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se e pague-se

Bento Fernandes (RN), 17 de março de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:6CC59CF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SECRETÁRIA DA SEMTHAS - TÉRCIA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA

CNPJ 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637 0116

Portaria Nº 093/2014

Conceder Diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1º - Conceder ao senhor **TERCIA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA** portadora do CPF: 230.218.024-00 RG: 431.090 - SSP/RN ocupante da função de Secretario Municipal de Assistência Social, meia diária ao preço unitário de R$ 150,00(cento e cinqüenta reais), totalizando R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Destinado a cobertura das despesas de viajem para natal/RN, Para participar da aula inaugural de Implantação do Programa Nacional de Educação Permanente do SUAS,CAPACITASUAS no Estado, no dia 26 de março do corrente ano, em Natal/RN.

2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se e pague-se

Bento Fernandes (RN), 26 de março de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:A494B78A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SECRETÁRIA DA SEMTHAS - TÉRCIA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA

Portaria Nº 094/2014

Conceder Diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1º - Conceder ao senhor **TERCIA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA** portadora do CPF: 230.218.024-00 RG: 431.090 - SSP/RN ocupante da função de Secretario Municipal de Assistência Social, meia diária ao preço unitário de R$ 150,00(cento e cinqüenta reais), totalizando R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Destinado a cobertura das despesas de viajem para natal/RN, Para participar da Reunião Ordinária do COEGEMAS, no dia 27 de março do corrente ano, em Natal/RN.

2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se e pague-se

Bento Fernandes (RN), 27 de março de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:EB0B8EEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SECRETÁRIA DA SEMECD - MARIA JOZÉLIA DA CUNHA DE LIMA E SEVIDOR JOSÉ ITALO SOARES DA SILVA

CNPJ 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637 0116

Portaria Nº 0100/2014

Conceder Diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1º - Conceder ao senhor **JOSÉ ITALO SOARES SILVA,** portador do CPF: 010.952.434-97, ocupante da função de Professor, meia diária, totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais) e a **MARIA JOSELIA DA CUNHA LIMA,** portador do CPF: 511.634.384-72, ocupante da função de Secretaria Municipal de Educação, meia diária, totalizando R$ 75,00(setenta e cinco reais). Destinado a cobertura das despesas de viajem para natal/RN, Para participar da primeira Capacitação das Comissões de Adequação/Elaboração dos PMEs, promovida pela Secretaria de Estado da Educação e da Cultura e União dos Dirigentes municipais de Educação do RN, realizada no dia 01 de abril de 2014, em Natal/RN.

2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se e pague-se

Bento Fernandes (RN), 01 de abril de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:05BBE557

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SECRETÁRIA DA SEMECD - MARIA JOZÉLIA DA CUNHA LIMA E SERVIDORA JANAINA CRISTINA CUNHA DA SILVA

CNPJ 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637 0116

Portaria Nº 0101/2014

Conceder Diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1º - Conceder a senhora **MARIA JOSELIA DA CUNHA LIMA,** portadora do CPF: 511.634.384-72, ocupante da função de Secretaria Municipal de Educação, meia diária, totalizando R$ 75,00(setenta e cinco reais)e a **JANAINA CRISTINA CUNHA DA SILVA,** portadora do CPF: 030.945.594-41, ocupante da função de Professora, meia diária, totalizando R$ 50,00(cinquenta reais). Destinado a cobertura das despesas de viajem para João Câmara/RN, para participar do Encontro SEEC/DIRED para orientações acerca da provinha Brasil e ANA, no dia 04 de abril de 2014.

2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se e pague-se

Bento Fernandes (RN), 04 de abril de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:E34E386B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA AO CONTROLADOR GERAL - JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES DA SILVEIRA

CNPJ 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637 0116

Portaria Nº 091/2014

Conceder Diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1º - Conceder ao senhor JOSÉ MARCIO RODRIGUES DA SILVEIRA, portador do CPF: 507.378.304-25 RG: 821.165 - SSP/RN, ocupante da função de Controlador da Prefeitura de Bento Fernandes, cinco meia diária totalizando R$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais). Destinado a cobertura das despesas de viajem para Natal/RN, para participar do Curso de Capacitação-Controle Interno – Modulo II – Planejamento e Orçamento Publico, Obras Publicas: Procedimento e Fiscalização, realizado na Sala de Aula da Escola de Contas – TCE/RN. Natal/RN, no período de 31 de março a 02 de abril de 2014.

2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se e pague-se

Bento Fernandes (RN), 25 de março de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:B23DC250

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA AO CONTROLADOR GERAL JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES DA SILVEIRA

CNPJ 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000

Fone: (84) 3637 0116

Portaria Nº 095/2014

Conceder Diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1º - Conceder ao senhor JOSÉ MARCIO RODRIGUES DA SILVEIRA, portador do CPF: 507.378.304-25 RG: 821.165 - SSP/RN, ocupante da função de Controlador da Prefeitura de Bento Fernandes, quatro meia diária totalizando R$ 300,00(trezentos reais). Destinado a cobertura das despesas de viajem para Natal/RN, para participar do Curso de Capacitação-Controle Interno – Modulo I – Controle Interno e Responsabilidade da Gestão Fiscal, realizado no Auditório Dinarte Mariz/TCE, Natal/RN, nos dias 24 a 27 de março de 2014 e Capacitação – Controle Interno – Modulo II – Planejamento e Orçamento Publico, Obras Publicas: Procedimento e Fiscalização, realizado na Sala de aula da Escola de Contas - TCE/RN, nos dias 31 de março a 02 de abril de 2014.

2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se e pague-se

Bento Fernandes (RN), 24 de março de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:E5713C6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SECRETÁRIA DA SEMTHAS - TÉRCIA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA

CNPJ 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637 0116

Portaria Nº 112/2014

Conceder Diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1º - Conceder a senhora **TERCIA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA** portadora do CPF: 230.218.024-00 RG: 431.090 - SSP/RN ocupante da função de Secretario Municipal de Assistência Social, meia diária, totalizando R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Destinado a cobertura das despesas de viajem para Parnamirim/RN, Para participar do segundo ciclo de capacitação do Selo Unicef no dia 06 de maio de 2014, na Escola Municipal Augusto Severo – Parnamirim/RN.

2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se e pague-se

Bento Fernandes (RN), 06 de maio de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:38D8FF64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORA ERICA KALINE TEIXEIRA DE LIMA

CNPJ 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637 0116

Portaria Nº 111/2014

Conceder Diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1º - Conceder a senhora ERICA KALINE TEIXEIRA DE LIMA, portador do CPF: 056.731.824-90 RG: 1.979.856 - SSP/RN, ocupante da função de Agente de Vigilância sanitária do município de Bento Fernandes, 1/2(meia)diárias, totalizando R$ 50,00(cinquenta reais); Destinado a cobertura das despesas de viajem para João Câmara/RN, para participar das aulas do Curso de Vigilância em Saúde ministrada pelo CEFOPE, desenvolvidas na III Unidade Regional de Saúde Publica no município de João Câmara/RN, no dia 06 de maio de 2014.

2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se e pague-se

Bento Fernandes (RN), 06 de maio de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:A16F5E4B

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORA ERICA KALINE TEIXEIRA DE LIMA

CNPJ 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637 0116

Portaria Nº 109/2014

Conceder Diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1º - Conceder a senhora ERICA KALINE TEIXEIRA DE LIMA, portador do CPF: 056.731.824-90 RG: 1.979.856 - SSP/RN, ocupante da função de Agente de Vigilância sanitária do município de Bento Fernandes,02 (duas)1/2(meia)diárias, totalizando R$ 100,00(cento reais); Destinado a cobertura das despesas de viajem para João Câmara/RN, para participar das aulas do Curso de Vigilância em Saúde ministrada pelo CEFOPE, desenvolvidas na III Unidade Regional de Saúde Publica no município de João Câmara/RN, nos dias 22 e 25 de abril de 2014.

2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se e pague-se

Bento Fernandes (RN), 22 de abril de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:2C58327D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA AO CONTROLADOR GERAL JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES DA SILVEIRA

Portaria Nº 110/2014

Conceder Diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1º - Conceder ao senhor JOSÉ MARCIO RODRIGUES DA SILVEIRA, portador do CPF: 507.378.304-25 RG: 821.165 - SSP/RN, ocupante da função de Controlador da Prefeitura de Bento Fernandes, cinco meia diária totalizando R$ 375,00(trezentos setenta e cinco reais). Destinado a cobertura das despesas de viajem para Natal/RN, para participar do Curso de Capacitação-Controle Interno – Modulo III Contabilidade Aplicada ao Setor Publico, realizado na Sala de Aula da Escola de Contas – TCE/RN. Natal/RN, no período de 05 a 09 de maio de 2014.

2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se e pague-se

Bento Fernandes (RN), 05 de maio de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:7D0CABDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CONVITE N° 000002/2014 - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
CONVITE N° 000002/2014
CONTRATO – CONVITE N° 000002/2014 – **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN - **CONTRATADO**: M GUEDES DUARTE (AGEM – ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E MUNICIPAL), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.888.577/0001-11- **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, compreendendo as áreas de recursos humanos, finanças e administrativo - **VALOR GLOBAL**: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) - **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 23, II, "a" da Lei n° 8.666/93 - **DATA DE ASSINATURA**: 05 de março de 2014 - **VIGÊNCIA**: 10 (dez) meses

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal*

*texto republicado por incorreção

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:60E8E1E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014-PMBD/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de BODÓ/RN – **OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento 3.000 kg de peixes em posta para distribuição gratuita no período da semana santa**. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2014. **Programa de Trabalho: Exercício: 2014** – Atividade: 1001.082440012.2.029 – Manutenção da secretaria municipal de Assistência Social, Classificação Econômica: 33.90.32.00 – Material bem ou serv p/ Dist. Gratuita. **CONTRATADO: INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA** – com o valor total de R$ 31.950,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta reais). Assina pela contratada: Admilson de Lima Batista. Assina pela contratante: Francisco Santos de Souza - Prefeito Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2014.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:A2D901E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014-PMBD/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de BODÓ/RN – **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de medicamentos controlados, material e medicamentos de uso geral, destinado a suprir as necessidades da população usuária e dos serviços de saúde do município de BODÓ/RN. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2014. **Programa de Trabalho: Exercício: 2014** – Atividade: 0902.103010011.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 33.90.30.00 – Material de consumo. **CONTRATADO:** PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04451.626/0001-75 – com o valor total de R$ 231.877,55 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Assina pela contratada: Pablo Medeiros dos Santos. Assina pela contratante: Francisco Santos de Souza - Prefeito Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de abril de 2014.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:EC75309F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014-PMBD/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de BODÓ/RN – **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material, elétrico, hidráulico e material de construção em geral, destinado a suprir as necessidades da prefeitura do município de BODÓ/RN. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2014. **Programa de Trabalho: Exercício: 2014** – Atividade: 0601.154520007.2.013 – Manutenção da Secretaria Mun. de Obras, Classificação Econômica: 33.90.30.00 – Material de consumo. **CONTRATADO: MARCONIO GALVÃO - EPP** – com o valor total de R$ 347.281,58 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Assina pela contratada: Pablo Medeiros dos Santos. Assina pela contratante: Francisco Santos de Souza - Prefeito Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2014.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:54B7A139

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014-PMBD/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de BODÓ/RN – **OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos para a Farmácia Básica. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2014. **Programa de Trabalho: Exercício: 2014** – Projeto 0902.1030010011.2.020 – Programa Farmácia Básica, Classificação Econômica: 33.90.32.00 – Material bem ou serviços para distribuição gratuita. **CONTRATADO:** PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04451.626/0001-75 – com o valor total de R$ 254.567,45 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Assina pela contratada: Valdemario Pinheiro de Araújo. Assina pela contratante: Francisco Santos de Souza - Prefeito Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2014.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:6DDD90BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014-PMBD

A Prefeitura Municipal de Bodó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que farárealizar a **CHAMADA PÚBLICA**visando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no Artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e nas resoluções CD/FNDE nº 026/2013/FNDE. O edital contendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Bodó/RN, localizada a Rua Joel Assunção, 340, Centro – Bodó/RN, das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, horário local. Sendo que a documentação de Habilitação e Projeto de vendas deverão ser entregues até o dia**09 de junho de 2014**, no endereço acima citado.

Bodó/RN, 12 de maio de 2014.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:631FBB59

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 092/2014

DATA: 14/05/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Controladoria Geral do município.
R E S O L V E
Conceder ao servidor infra indicado 04 (quatro) meia diárias de viagem necessária ao seu deslocamento para participar do Curso de Capacitação/Controlador promovido pelo Tribunal de Contas do Estado na Escola de Contas Professor Severino Lopes, em Natal-RN, de 19 a 22/05/14, conforme anexos, como representatividade do Controle Interno do município, com base nas instruções vigentes:
NOME DO SERVIDOR: EMANOEL GELSON DE ANDRADE
CARGO: CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 19 /MAIO/2014.
DATA DE RETORNO: 22/MAIO/2014.
N.º DE DIÁRIAS = 04 (quatro) meia diárias = R$ 400,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:0B76A782

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 081/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Josefa Freire da Silva Oliveira, matrícula nº 000402, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 01.06.2014 a 30.06.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 14 de maio de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:9BBDD107

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
LEI 443/2014 - CRÉDITO ESPECIAL

Lei nº 443/2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito de Coronel Ezequiel,Estado do Rio Grande do Norte faz saber, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, I, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de

Coronel Ezequiel/RN aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente do município, conforme detalhamento a seguir:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.
UNIDADE: 05 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA.
SUBFUNÇÃO: 605 – ABASTECIMENTO.
ATIVIDADE: 1099 – Construção de Cobertura e Banheiro Público para Feira Livre de Cel. Ezequiel.

Elem.	Descriminação	Fonte	Valor R$
400000	Despesa de Capital		
440000	Investimento		
449000	Aplicação Direta		
449051	Obras e Instalações	181	497.500,00
	Total		497.500,00

Art. 2º Constitui recursos para fazer face o crédito especial especificado no artigo anterior, o excesso de arrecadação oriundo do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Cel. Ezequiel e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel-RN, 14 de Maio de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:31576465

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2014

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das suas atribuições legais, torna público a quem interessar, que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, nº. 001/2014, objetivando contratação de empresa do ramo pertinente para executar os serviços de construção de cobertura e banheiros públicos para a feira livre deste município de Coronel Ezequiel/RN. A sessão pública de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, acontecerá no dia 02 de junho de 2014, às 09:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, situada à Rua João Antunes Sobrinho, nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Coronel Ezequiel/RN, em 14 de maio de 2014.

JOÃO BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:90E5C5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.: 112803/14. ORIGEM: Dispensa de Licitação n°. 011/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN – CNPJ: 08.158.669/0001-18. CONTRATADO: José Gaudêncio Dantas de Maria – CPF: 398.06.144-72. OBJETO: Fornecimento de 80 carradas de água retirados via carros pipas (8 mil litros), para abastecimento destinados aos agricultores deste município, com vistas ao consumo do rebanho animal, tendo em vista a falta d'água que assola o município. VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Exercício 2014; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.05.04.122-2030 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria. VIGÊNCIA: 01 de abril de 2014 a 30 de setembro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2014.

Pelo Contratante:
ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito.

Pelo Contratado:
JOSÉ GAUDÊNCIO DANTAS DE MARIA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:1B1D0B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

É dispensável a Licitação do Processo Administrativo nº. 112803/14, referente à despesa a seguir e abaixo especificada. Objeto: para Fornecimento mensal de 80 carradas de água retirados via carros pipas (8 mil litros), para abastecimento destinados aos agricultores deste município, com vistas ao consumo do rebanho animal, tendo em vista a falta d'água que assola o município.
Com fundamento no art. 24, I, da Lei 8.666/93 e, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, do mesmo Diploma Legal.

Credor: José Gaudêncio Dantas de Maria.
CPF: 398.060.144-72
Valor Total: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).
Período: 180 (cento e oitenta) dias.

Coronel Ezequiel-RN, 31 de março de 2014.

JOÃO BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO

Com base no constante dos autos do processo administrativo n°. 112803/14, ratifico a dispensa de licitação caracterizada no despacho supra, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para Fornecimento mensal de 80 carradas de água retirados via carros pipas (8 mil litros), para abastecimento destinados aos agricultores deste município, com vistas ao consumo do rebanho animal, tendo em vista a falta d'água que assola o município. Providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Coronel Ezequiel-RN, 31 de março de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:52FF1DA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
CONTRATADO: MARIA ELIANE AUGUSTO DA SILVA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço profissional, de nível médio de escolaridade, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, com carga horária de 20

horas semanais, a serem prestadas junto ao **Programa de Enfrentamento a Violência Contra o Idoso - PROVIDA**, no sitio Lagoa de Dentro, município de Doutor Severiano/RN.
LOCAL E DATA: Doutor Severiano/RN, 17 de Março de 2014.

ASSINANTES:
CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO – PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ELIANE AUGUSTO DA SILVA

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:684F2E65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2014 – II CHAMADA

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 28 de maio de 2014, às 09h00min, fará a II – CHAMADA da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2014 – Tem como objeto a Contratação de empresa especializada em aquisição de móveis do tipo bancadas, tribuna em MDF madeirado, e de placas em aço inox, para compor a estruturação do plenário da câmara municipal, atendendo as especificações e disposições deste Edital e do Anexo I. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Mira Selva, nº 350, centro – cidade alta – Felipe Guerra RN –CEP: 59795-000. Email: camarafg@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min.

Felipe Guerra/RN, 14 de maio de 2014.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:9F9CA8E7

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2014.

A Câmara Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em aquisição de móveis do tipo bancadas, tribuna em MDF madeirado, e de placas em aço inox, para compor a estruturação do plenário da câmara municipal, atendendo as especificações e disposições deste Edital e do Anexo I. Onde se, passados as horas previamente marcadas, onde, registrados, os atos inerentes, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados, conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo.

Felipe Guerra/RN, 14 de maio de 2014.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:4B8ECBE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 145/2014 – GAB. PREFEITO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 141/2014 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) a servidora **JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS,** Mat. 277, ocupante da função de **SECRETÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 15 e 16 de maio de 2014, com o objetivo de participar do II Fórum Estadual Extraordinário – Fortalecimento da Gestão Educacional e Reunião ampliada do Comitê Territorial de Educação Integral do RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 14 de maio de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:A585E6F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Terceiro termo aditivo ao contrato referente locação de veículos para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - Prefeitura Municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa**MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO – ME.CNPJ: 10.580.278/0001-39.**O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original. A Vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato original fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 07 de Março de 2014.

Florânia/RN, 07 de Março de 2014

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:9F61D34B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013 – PMF/SEMAPLAN

Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia-RN.
Contratado: Gás Floraniense Ltda EPP - CNPJ 10.875.482/0001-87
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo óleo diesel S-10, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Florânia/RN.
Vigência: 02.08.2013 até 31.12.2013
Valor Global: R$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais).
Base legal: Pregão Presencial nº 031/2013 – PMF/SEMAPLAN.
Recursos Orçamentários 3390.30 – Material de Consumo.

Florânia/RN, 02 de agosto de 2013.

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:4FA835B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Terceiro termo aditivo ao contrato referente locação de veículos, para suprir as necessidades das secretarias municipais de florânia/rn, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - Prefeitura Municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa**MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO – ME.CNPJ: 10.580.278/0001-39.**O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original. A Vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato original fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 01 e Abril de 2014.

Florânia/RN, 01 de Abril de 2014

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:B062270F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL № 007/2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 902.600,25 para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, § 2º, da Lei 759 de 17 de dezembro de 2013,

***DECRETA*:**

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 902.600,25 (novecentos e dois mil, seiscentos reais e vinte e cinco centavos) às dotações especificadas nos Anexos deste Decreto.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial ou total em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas nos Anexos deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2014.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Em 06 de março de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:14197622

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 157/2014 – GAB. PREFEITO

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 040/2014 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 03 (três) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) ao servidor **RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO,** Mat. 129, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** deste município, para custear despesas com transporte alimentação durante seu deslocamento à cidade de PATOS/PB, nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2014, com o objetivo de participar do 7º Congresso Jurídico das FIP.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 14 de maio de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:AF0BB1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2013 – PMF/SEMAPLAN

Ata de Registro de Preços № 031/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA fornecimento de combustível do tipo óleo diesel S-10.

Ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, a Municipalidade de Florânia, através da Prefeitura Municipal de Florânia, situada à Rua Teônia Amaral, 290, Centro, Florânia/RN, aqui representada por seu Prefeito Constitucional **Janúncio de Araújo Júnior,** portador do R.G. № 714.082-SSP/RN e inscrito no CPF sob № 413.380.144-04, e a empresa Gás Floraniense Ltda – Epp situada a Rua Nicolau Ramos de Oliveira, CNPJ № 10.875.482/0001-87, neste ato representada por sua sócia, Maria Ivonete de Araújo Lacerda, portador da Cédula de Identidade № 571.609 2ª via ITEP/RN e inscrito no CPF sob o № 369.145.844-00, nos termos da Lei Federal № 10.520/2002 e da Lei Federal № 8.666/93, suas alterações posteriores e Decretos Federais №s. 3.555/2000, 2.697/2000, 3.722/2001 e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço referente ao Pregão Presencial № 031/2013 – PMF / SEMAPLAN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:
a) **Fornecimento de Combustível do tipo óleo diesel S-10**, aferido unitariamente.

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	40.000	Litro	Óleo diesel S-10	R$ 2,44	R$ 97.600,00
TOTAL					**R$ 97.600,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.
2.2. A detentora da ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 90

(noventa) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.
2.3. À PMF, no interesse público, é assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de se evitar brusca interrupção nos fornecimentos, mediante aditamento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
3.1. Após formalização do pedido, nos termos do item 9.2 da presente Ata de Registro de Preços, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação da convocação no Diário Municipal.

3.2. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.2.1. Certidão Negativa de Débito – CND – para com o Sistema de Seguridade Social (da Matriz);

3.2.2. Certificado de Regularidade de Situação para com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

3.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES
4.1. Pelo descumprimento do ajuste, a detentora sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela Secretaria Municipal de Administração, na condição de órgão gestor da ata, e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação, pela detentora, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

4.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada por inexecução parcial da obrigação, que configura-se nos seguintes casos:

a) atraso no cumprimento no objeto superior a 10 (dez) e não superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço;

4.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo de, a critério da Administração, aplicação de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a PMF, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, quando a adjudicatária, injustificadamente, deixar de retirar no prazo estabelecido a nota de empenho.

4.1.5. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a adjudicatária deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

4.1.7. É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

4.2. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO
5.1 O pagamento se fará 30 (trinta) dias corridos, após a entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

5.1.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de cópias das Guias do INSS do FGTS bem como, quando for o caso, do recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do mês de competência, descontados os eventuais débitos da contratada, inclusive os decorrentes de multas, por meio de crédito em conta corrente, motivo pelo qual deverá ser fornecido o respectivo número da conta corrente da empresa contratada, na assinatura do Contrato.

5.2. As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções, quando necessário, serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação válida.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS
6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes através do IGPM, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.
6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMF à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado.

6.2.1.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2. A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.7. Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.3. A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Municipal, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.4. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias,

facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.
7.4.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal № 8.666/93 deverá ser notificada.

7.5. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no subitem 11.1.1. do edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

8.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho pela Unidade Requisitante, ou através de contrato. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. As aquisições do objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Compete à Secretaria Municipal de Administração:

9.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

9.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.
9.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

9.2. Compete aos órgãos e entidades:

9.2.1. Requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;
9.2.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

9.2.3. Observar as determinações do Decreto № 46.228, de 05 de setembro de 2005, da Portaria SMG № 137/2005.

9.3. Compete ao Fornecedor:

9.3.1. Executar o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

9.3.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

9.3.3. Apresentar durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

9.3.4. Havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1°, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
9.3.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Florânia ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. O compromisso de fornecimento e execução dos serviços só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

10.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

10.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal № 8.6566/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).
10.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

10.5. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, devendo ser aplicadas as disposições contidas na cláusula 4.1.5 desta Ata.

10.5. O preço a ser pago pela PMF é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante.

10.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

10.7. A detentora da ata deverá comunicar ao Gabinete do Prefeito toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

10.8. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Vara Única de Florânia.

Florânia/RN, 02 de agosto de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município
Contratante

MARIA IVONETE DE ARAÚJO LACERDA
Contratado

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:124DA916

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 146/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 334/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 04 (quatro) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$

140,00 (cento e quarenta reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 14, 15, 19 e 20 de abril de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 14 de maio de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:F191BFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 147/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 337/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 08 (oito) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 03, 07, 09, 11, 15, 23, 25 e 29 de abril de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 14 de maio de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:AF910D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 148/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 337/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 03 (três) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 01, 12 e 22 de abril de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 14 de maio de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:9C8526ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 149/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 338/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 08 (oito) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 08, 10, 11, 14, 15, 22, 28 e 30 de abril de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 14 de maio de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:73CBA5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 150/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 338/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 03 (três) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CARAÚBAS/RN, nos dias 01, 16 e 29 de abril de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 14 de maio de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:9784F79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 151/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 339/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 10 (dez) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao servidor **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FILHO** Mat. 189, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 01, 05, 07, 09, 16, 17, 18, 28, 29 e 30 de abril de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 14 de maio de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:47BF03DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 152/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 339/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 10 (dez) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao servidor **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FILHO** Mat. 189, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 02, 03, 08, 10, 12, 14, 15, 21, 22, 24 de abril de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 14 de maio de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:EC0167D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 153/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 340/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 05 (cinco) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 22, 23, 24, 26 e 30 de abril de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 14 de maio de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:804F4BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 154/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 340/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 17 de abril de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 14 de maio de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:2F9C3332

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 155/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 341/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 06 (seis) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 210,00 (duzentos e dez reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 02, 04, 07, 08, 09 e 10 de abril de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 14 de maio de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:60C05EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 156/2014 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 341/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 01 e 03 de abril de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 14 de maio de 2014.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:A228AA35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUAÇÃO - LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré, no uso de suas atribuições legais, torna público a data para dar continuidade a licitação na **modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registrar Preços** no dia **27 DE MAIO DE 2014, às 15:00h (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS)VEÍCULOSTIPO CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO (SISTEMA À VÁCUO E SISTEMA DE HIDROJATEAMENTO), ZERO KM, ANO FABRICAÇÃO NO MÍNIMO ANO/MODELO 2014/2014,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Guamaré/RN, conforme discriminação do **Anexo I – Termo de Referência.** Horário de atendimento externo de 08h00min as 12h00min

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:FB797725

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2014)

O Fundo Municipal de Saúde, através do Secretário Municipal, no uso das suas atribuições legais, torna público que a licitação em epígrafe, que tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE CURATIVOS HIDROCOLÓIDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES/USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN**, foi ANULADO, com fulcro no art. 49, da Lei Federal 8.666/93, ficando os autos a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações), em observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Secretário do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:1094C776

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TARP 012/2014

Com fundamento no Parecer Jurídico e demais informações constantes nos autos do processo abaixo descriminado, o Município de Guamaré/RN resolve ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014, decorrente do Pregão Presencial nº 15.022/2014, realizado pela Secretaria de Educação do Município de Natal/RN, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 046/2010.
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.
CONTRATADA:ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME.
CNPJ:24.202.699/0001-30
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de agenciamento de viagens e emissão de passagem aérea nacional e internacional, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
VALOR TOTAL (ESTIMADO):R$ 74.997,62 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA:14/05/2014 à 14/05/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 046/2012; inciso II e §§ 1º ao 3º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;Programa: 0106 – GESTÃO PUB. INTEG. DA EDUCAÇÃO E CULTURA;Projeto/Atividade: 0101 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL;Elemento de Despesa: 339033000000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
RECONHECIMENTO EM 14/05/2014:

MONALISA CAVALCANTE BARRA
Secretária Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

RATIFICAÇÃO EM 14/05/2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:4FA5254A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2014

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; **CONTRATADA:** ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME. **CNPJ:**24.202.699/0001-30; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de agenciamento de viagens e emissão de passagem aérea nacional e internacional, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais; **VALOR (ESTIMADO) DO CONTRATO:**R$ 74.997,62 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos); **VIGÊNCIA:** 14/05/2014 à 14/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 15, Inciso II e parágrafos 1º a 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 046/2010-AST; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;Programa: 0106 – GESTÃO PUB. INTEG. DA EDUCAÇÃO E CULTURA;Projeto/Atividade: 0101 – GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL;Elemento de Despesa: 339033000000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. **ASSINATURAS EM 14/05/2014.**

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal
Contratante e

ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME.
CNPJ:24.202.699/0001-30
Contratada.

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:D0EA2A0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2014

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial SRPnº 43/2014, realizada em 30/04/2014, a saber:
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, conforme discriminação do Anexo I – Termo de Referência.**

Vencedor(es): **MARCOS PEDRO DO NASCIMENTO NETO- ME**
CNPJ: **14.269.446/0001-20**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00009	200,00	CX	Desinfetante concentrado, limpador, constituído com agentes bactericidas, detergente biodegradável, agentes sequestrantes, antioxicidante, promovendo a desinfecção e desodorização da superfície onde é aplicado, controlando os maus odores provenientes da m		
00014	30,00	CX	Detergente removedor, isento de solvente de petróleo. Elimina todo Tipo de sujeira, ceras sintéticas e anturais impregnadas no piso. eficaz contra bactérias e microorganismo. Baixo poder umectante, caixa com 4 x 5 lt	ESTARLUX	86,40
00031	76,00	UND	Pá p/ lixo em plástico c/ cabo longo de madeira. Dimensões: cabo: 75,5cm / pá: comp 23cm, larg 19cm, alt 9cm	AUGUSTO	3,20
00032	90,00	UND	Pá p/ lixo metálica c/ cabo longo de madeira. Dimensões: cabo: 75,5cm / pá: comp 23cm, larg 19cm, alt 9cm	AUGUSTO	6,49
00040	77,00	UND	Rodo com espremedor, cabo em inox e refil 28cm	CELESTE	22,50
00041	28,00	UND	Rodo para limpar vidro combinado 25cm	SANTA MARIA	4,50
00047	18,00	PCT	Sacos p/ lixo azul infectante 100 Lts	COEX	13,15

Vencedor(es): **W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **07.018.761/0001-10**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00001	58,00	CX	Ácido muriático, desincrustante, em embalagem plástica de 11 cx c/12 unidades	LIMPA FACIL	29,10
00002	218,00	CX	Água sanitária 2,5%, cx c/12x1.000mL	OLIMPO	12,60
00003	128,00	CX	Álcool etílico, hidratado, embalagem plástica de 1.000ml, cx com 12 unidades	COPERALCOOL	55,58
00004	8,00	UND	Alvejante para lavanderia balde c/20lts	LUAZUL	40,32
00005	40,00	CX	Amaciante liquido cx c/ 6x2.000ml	LUAZUL	19,95
00006	24,00	CX	Cera líquida incolor para piso 750ml	LUAZUL	27,00
00007	134,00	PCT	Colher descartável cristal para cafezinho c/50	PRAFESTA	1,20
00008	1630,00	CX	copo descartavel de 150ml, caixa com 2.500 unidades	COPOCENTRO	50,86
00010	31,00	CX	Desodorizador de ar em aerosol cx c/ 12x400mL	GLADE	65,58
00011	101,00	PCT	Desodorizador de sanitário c/35g, tipo pedra de sanitário, cx c/12 unidades pacote com 25caixas	ISOFLOR	17,64
00012	35,00	Gal	Detergente líquido neutro, lava-louças , galão, c/5.000mL	LUAZUL	8,19
00013	132,00	CX	Detergente líquido neutro, lava-louças embalagem plástica de 500ml cx c/24 unidades	ATOL	22,65
00015	30,00	Bld	Detergente neutro em pasta, super concetrato, alto poder umectante e emulsionante, aroma de pinho, balde com 20kg.	LUAZUL	88,20
00016	143,00	UND	Escova para vaso sanitário c/35cm, unidade	CONDOR	2,99
00017	39,00	Frd	Esponja de nylon com 02 faces, pacote, c/ 60 unidades	VIP	18,45
00018	118,00	PCT	Fósforo, pacote com 10 caixa com 50 unidades	PARANÁ	1,63
00019	128,00	PCT	Flanela multiuso 30x50cm média, pacote c/10 unidads	ALKLIN	9,20
00020	240,00	PCT	Garfo descartavel cristal para refeição c/50 unidades	PRAFESTA	2,55
00021	263,00	Far	Guardanapo de papel 18x22cm com 50 folhas, fardo com 40pct	COQUETEL	20,10
00022	44,00	UND	Inseticida aerosol multi insetos, 300ml	DETEFON	4,75
00023	32,00	PCT	Lã de aço embalado a vácuoc/14x8x60g, embalagem plástica 200g, pacote com 14 unidades	ASSOLAN	14,65
00024	46,00	CX	Limpador de uso geral, cx c/12x500mL	LUAZUL	18,14
00025	19,00	CX	Limpador de vidro, líquido, com gatilho,, tensoativo aniônico, embalagem plástica de 500ml, cx c/12 unidades	LUAZUL	18,14
00026	38,00	CX	Lustra móveis líquido cx c/12x200mL	LUAZUL	20,57
00027	136,00	Par	Luva de létex (borracha) com cano longo Tamanh "P"	SANRO	2,00
00028	148,00	Par	Luva de létex (borracha) com cano longo Tamanh "M"	SANRO	2,00

00029	136,00	Par	Luva de létex (borracha) com cano longo Tamanh "G"	SANRO	2,00
00030	49,00	CX	Naftalina c/24 unidades de 120g	LEVE BRISA	53,25
00033	62,00	PCT	Pano de chão alvejado c/ 65x40cm, com 10 unidade	ALGO BOM	13,25
00034	896,00	UND	Pano de chão alvejado c/ 70x50cm	ALGO BOM	1,25
00035	204,00	PCT	Pano de prato 65x40cm, c/ 10unidade	THOMAZ	12,60
00036	337,00	Far	Papel higiênico folha dupla, macio e perfumado c/ 30mx10cm, pacote c/ 16x04 rolos	DUALETTE ULTRA	60,10
00037	122,00	PCT	Papel toalha branco em rolo pacote com 2 unidades, 21,5x20m	SOCIAL	2,27
00038	150,00	PCT	Papel toalha interfolhado c/ 200fls, c/10 unidades	PERFIL	9,35
00039	22,00	CX	Polidor de alumínio cx c/24x500mL	LUAZUL	32,35
00042	251,00	UND	Rodo plástico duplo, cabo de madeira c/40cm	RODO FORTE	4,50
00043	287,00	PCT	Sabão em barra neutro pacote c/5x200g	GUARANI	3,08
00044	300,00	PCT	Sabão em pó, pacote cx c/20x500g	GUARANI	28,55
00045	92,00	UND	Sabonete de 90g, pacote c/ 06 unidades	MOTIVOS	2,95
00046	108,00	CX	Sabonete líquido neutro, em embalagem plástica de 1 litro caixa c/6 unidades	NOBLA	29,30
00048	20,00	PCT	Sacos p/ lixo azul infectante 40 Lts	RAVA	5,04
00049	238,00	PCT	Sacos p/ lixo azul infectante 60 Lts	RAVA	8,07
00050	489,00	PCT	Sacos p/ lixo preto infectante 100 Lts	RAVA	13,16
00051	127,00	PCT	Sacos p/ lixo preto infectante 200 Lts	RAVA	17,59
00052	353,00	PCT	Sacos p/ lixo preto infectante 30 Lts	RAVA	5,04
00053	497,00	PCT	Sacos p/ lixo preto infectante 40 Lts	RAVA	5,04
00054	435,00	PCT	Sacos p/ lixo preto infectante 50 Lts	RAVA	8,07
00055	171,00	UND	Vassoura de nylon c/ 30cm, c/ cabo de madeira revestido unidade	ODIM	5,70
00056	232,00	UND	Vassoura de pelo sintético c/ 30cm, c/ cabo de madeira revestido unidade	ODIM	5,70
00057	404,00	UND	Vassoura de piaçava leque número 10, c/ cabo de madeira, unidade	VASSOLIS	3,20
00058	28,00	UND	Vassourão de piaçava, c/ cabo de madeira, unidade	VASSOLIS	6,85

Guamaré/RN, em 14 de maio de 2014

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipa de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial SRP nº 43/2014 com início 15 de abril de 2014, realizada em 30 de abril de 2014 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es): **MARCOS PEDRO DO NASCIMENTO NETO- ME**

CNPJ: **14.269.446/0001-20**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00009	200,00	CX	Desinfetante concentrado, limpador, constituído com agentes bactericidas, detergente biodegradável, agentes sequestrantes, antioxicidante, promovendo a desinfecção e desodorização da superfície onde é aplicado, controlando os maus odores provenientes da m	LUAZUL	74,50
00014	30,00	CX	Detergente removedor, isento de solvente de petróleo. Elimina todo Tipo de sujeira, ceras sintéticas e anturais impregnadas no piso. eficaz contra bactérias e microorganismo. Baixo poder umectante, caixa com 4 x 5 lt	ESTARLUX	86,40
00031	76,00	UND	Pá p/ lixo em plástico c/ cabo longo de madeira. Dimensões: cabo: 75,5cm / pá: comp 23cm, larg 19cm, alt 9cm	AUGUSTO	3,20
00032	90,00	UND	Pá p/ lixo metálica c/ cabo longo de madeira. Dimensões: cabo: 75,5cm / pá: comp 23cm, larg 19cm, alt 9cm	AUGUSTO	6,49
00040	77,00	UND	Rodo com espremedor, cabo em inox e refil 28cm	CELESTE	22,50
00041	28,00	UND	Rodo para limpar vidro combinado 25cm	SANTA MARIA	4,50
00047	18,00	PCT	Sacos p/ lixo azul infectante 100 Lts	COEX	13,15

Vencedor(es): **W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **07.018.761/0001-10**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00001	58,00	CX	Ácido muriático, desincrustante, em embalagem plástica de 1l cx c/12 unidades	LIMPA FACIL	29,10
00002	218,00	CX	Água sanitária 2,5%, cx c/12x1.000mL	OLIMPO	12,60
00003	128,00	CX	Álcool etílico, hidratado, embalagem plástica de 1.000ml, cx com 12 unidades	COPERALCOOL	55,58
00004	8,00	UND	Alvejante para lavanderia balde c/20lts	LUAZUL	40,32
00005	40,00	CX	Amaciante liquido cx c/ 6x2.000ml	LUAZUL	19,95
00006	24,00	CX	Cera líquida incolor para piso 750ml	LUAZUL	27,00
00007	134,00	PCT	Colher descartável cristal para cafezinho c/50	PRAFESTA	1,20
00008	1630,00	CX	copo descartavel de 150ml, caixa com 2.500 unidades	COPOCENTRO	50,86
00010	31,00	CX	Desodorizador de ar em aerosol cx c/ 12x400mL	GLADE	65,58
00011	101,00	PCT	Desodorizador de sanitário c/35g, tipo pedra de sanitário, cx c/12 unidades pacote com 25caixas	ISOFLOR	17,64
00012	35,00	Gal	Detergente líquido neutro, lava-louças , galão, c/5.000mL	LUAZUL	8,19
00013	132,00	CX	Detergente líquido neutro, lava-louças embalagem plástica de 500ml cx c/24 unidades	ATOL	22,65
00015	30,00	Bld	Detergente neutro em pasta, super concetrato, alto poder umectante e emulsionante, aroma de pinho, balde com 20kg.	LUAZUL	88,20
00016	143,00	UND	Escova para vaso sanitário c/35cm, unidade	CONDOR	2,99
00017	39,00	Frd	Esponja de nylon com 02 faces, pacote, c/ 60 unidades	VIP	18,45
00018	118,00	PCT	Fósforo, pacote com 10 caixa com 50 unidades	PARANÁ	1,63
00019	128,00	PCT	Flanela multiuso 30x50cm média, pacote c/10 unidads	ALKLIN	9,20
00020	240,00	PCT	Garfo descartavel cristal para refeição c/50 unidades	PRAFESTA	2,55
00021	263,00	Far	Guardanapo de papel 18x22cm com 50 folhas, fardo com 40pct	COQUETEL	20,10
00022	44,00	UND	Inseticida aerosol multi insetos, 300ml	DETEFON	4,75
00023	32,00	PCT	Lã de aço embalado a vácuoc/14x8x60g, embalagem plástica 200g, pacote com 14 unidades	ASSOLAN	14,65
00024	46,00	CX	Limpador de uso geral, cx c/12x500mL	LUAZUL	18,14
00025	19,00	CX	Limpador de vidro, líquido, com gatilho,, tensoativo aniônico, embalagem plástica de 500ml, cx c/12 unidades	LUAZUL	18,14
00026	38,00	CX	Lustra móveis líquido cx c/12x200mL	LUAZUL	20,57
00027	136,00	Par	Luva de létex (borracha) com cano longo Tamanh "P"	SANRO	2,00
00028	148,00	Par	Luva de létex (borracha) com cano longo Tamanh "M"	SANRO	2,00
00029	136,00	Par	Luva de létex (borracha) com cano longo Tamanh "G"	SANRO	2,00
00030	49,00	CX	Naftalina c/24 unidades de 120g	LEVE BRISA	53,25
00033	62,00	PCT	Pano de chão alvejado c/ 65x40cm, com 10 unidade	ALGO BOM	13,25
00034	896,00	UND	Pano de chão alvejado c/ 70x50cm	ALGO BOM	1,25
00035	204,00	PCT	Pano de prato 65x40cm, c/ 10unidade	THOMAZ	12,60
00036	337,00	Far	Papel higiênico folha dupla, macio e perfumado c/ 30mx10cm, pacote c/ 16x04 rolos	DUALETTE ULTRA	60,10
00037	122,00	PCT	Papel toalha branco em rolo pacote com 2 unidades, 21,5x20m	SOCIAL	2,27

00038	150,00	PCT	Papel toalha interfolhado c/ 200fls, c/10 unidades	PERFIL	9,35
00039	22,00	CX	Polidor de alumínio cx c/24x500mL	LUAZUL	32,35
00042	251,00	UND	Rodo plástico duplo, cabo de madeira c/40cm	RODO FORTE	4,50
00043	287,00	PCT	Sabão em barra neutro pacote c/5x200g	GUARANI	3,08
00044	300,00	PCT	Sabão em pó, pacote cx c/20x500g	GUARANI	28,55
00045	92,00	UND	Sabonete de 90g, pacote c/ 06 unidades	MOTIVOS	2,95
00046	108,00	CX	Sabonete líquido neutro, em embalagem plástica de 1 litro caixa c/6 unidades	NOBLA	29,30
00048	20,00	PCT	Sacos p/ lixo azul infectante 40 Lts	RAVA	5,04
00049	238,00	PCT	Sacos p/ lixo azul infectante 60 Lts	RAVA	8,07
00050	489,00	PCT	Sacos p/ lixo preto infectante 100 Lts	RAVA	13,16
00051	127,00	PCT	Sacos p/ lixo preto infectante 200 Lts	RAVA	17,59
00052	353,00	PCT	Sacos p/ lixo preto infectante 30 Lts	RAVA	5,04
00053	497,00	PCT	Sacos p/ lixo preto infectante 40 Lts	RAVA	5,04
00054	435,00	PCT	Sacos p/ lixo preto infectante 50 Lts	RAVA	8,07
00055	171,00	UND	Vassoura de nylon c/ 30cm, c/ cabo de madeira revestido unidade	ODIM	5,70
00056	232,00	UND	Vassoura de pelo sintético c/ 30cm, c/ cabo de madeira revestido unidade	ODIM	5,70
00057	404,00	UND	Vassoura de piaçava leque número 10, c/ cabo de madeira, unidade	VASSOLIS	3,20
00058	28,00	UND	Vassourão de piaçava, c/ cabo de madeira, unidade	VASSOLIS	6,85

Guamaré/RN, 14 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:0533FEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 515/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente à Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, nos dias **19 de maio de 2014**, com o objetivo de participar de CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – GVISA, REALIZADO PELO INSTITUTO SÍRIO-LIBANÊS NA UNIVERSIDADE POTIGUAR – UNP. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
Portaria: 515/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 14 de maio de 2014.

GUSTAVO BESERRA SOLANO
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:35F4404A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 516/2014

Designa Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica no Município, RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão Permanente de Licitação - CPL, com mandato de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, na seguinte forma:
Presidente:
Dione Maria do Nascimento.
Membros da Comissão:
I - Arlan Carlos Souza de Almeida;
II - Raphaella Kalliana Olegário de Lima;
III - Sandra Regina Santana Dantas.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 14 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:9737D308

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 2.046/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Clínica Ortopédica e Traumatológica de Natal LTDA.
CNPJ: 10.867.687/0001-10.
OBJETO: Contratação equipe médica e hospital especializado para realização de procedimento cirúrgico de síndrome do túnel do carpo à direita.
VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir de 08 de de maio de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atend. à Saúde; Projeto/Atividade: 2279 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorio; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 08 de maio de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 08 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:C5CDCE36

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 517/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente à Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, no dia **15 de maio de 2014**, com o objetivo de participar de REUNIÃO COM A LIGA NORTERIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER, PARA TRATAR DA ELABORAÇÃO DOS NOVOS TERMOS DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAMARÉ E A INSTITUIÇÃO. A diária tem o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais).
Portaria: 517/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 14 de maio de 2014.

MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:3CBCEA63

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 518/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente à Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, no dia **15 de maio de 2014**, com o objetivo de participar de REUNIÃO COM A LIGA NORTERIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER, PARA TRATAR DA ELABORAÇÃO DOS NOVOS TERMOS DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAMARÉ E A INSTITUIÇÃO. A diária tem o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais).
Portaria: 518/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 14 de maio de 2014.

CLÊNIO CLEY CUNHA MACIEL
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:75DEBBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 519/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente à Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, no dia **15 de maio de 2014**, com o objetivo de participar de REUNIÃO COM A LIGA NORTERIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER, PARA TRATAR DA ELABORAÇÃO DOS NOVOS TERMOS DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAMARÉ E A INSTITUIÇÃO. A diária tem o valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 340,00** (trezentos e quarenta reais).
Portaria: 519/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 14 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:AD501E55

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 523/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, no dia **15 de maio de 2014**, com o objetivo de participar de III FÓRUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO: FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL, NO PRAIAMAR HOTEL EM NATAL/RN. A diária tem o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais).
Portaria: 523/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 14 de maio de 2014.

IRACEMA MARIA MORAIS DA SILVEIRA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:D7A5741E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 524/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, no dia **15 de maio de 2014**, com o objetivo de participar de III FÓRUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO: FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL, NO PRAIAMAR HOTEL EM NATAL/RN. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
Portaria: 524/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 14 de maio de 2014.

MARIA GEOVÂNIA MARINHO
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:38059CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 525/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, no dia **15 de maio de 2014**, com o objetivo de participar de III FÓRUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO: FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL, NO PRAIAMAR HOTEL EM NATAL/RN. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
Portaria: 525/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 14 de maio de 2014.

ANA MARIA GOMES BORGES
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:A81086ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA- PORTARIA Nº 521/2014-

Diária: 05(Cinco) diárias referentes a Alimentação e Estada na Cidade de Caicó /RN, nos dias de 19 à 23 do mês de MAIO de 2014, com o objetivo de Participar do Curso I- INTRODUÇÃO AO PROVIMENTO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS E A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA . A diária tem o valor de R$ 120,00(Cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de R$ 600,00(Seiscentos reais).

Portaria Nº: 521/2014

Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 c/c nº 005/2009

Origem: Guamaré/RN

Destino: Natal/RN

ROSANE VICENTE SANTOS
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:994B4CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA- PORTARIA Nº 522/2014-

Diária: 05(Cinco) diárias referentes a Alimentação e Estada na Cidade de Caicó /RN, nos dias de 19 à 23 do mês de MAIO de 2014, com o objetivo de Participar do Curso I- INTRODUÇÃO AO PROVIMENTO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS E A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA . A diária tem o valor de R$ 120,00(Cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de R$ 600,00(Seiscentos reais).

Portaria Nº: 522/2014

Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 c/c nº 005/2009

Origem: Guamaré/RN

Destino: Natal/RN

PRISCILLA VASCONCELOS DE FARIAS
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:240C79C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA- PORTARIA Nº 520/2014-

Diária: 05(Cinco) diárias referentes a Alimentação e Estada na Cidade de Caicó /RN, nos dias de 19 à 23 do mês de MAIO de 2014, com o objetivo de Participar do Curso I- INTRODUÇÃO AO PROVIMENTO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS E A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA . A diária tem o valor de R$ 120,00(Cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de R$ 600,00(Seiscentos reais).

Portaria Nº: 520/2014

Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 c/c nº 005/2009

Origem: Guamaré /RN

Destino: Natal/RN

MARIA CONCEIÇÃO XAVIER
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:141FE627

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO/RN Nº 0016/2014

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0016/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Casa de Apoio da Saúde em Natal/RN, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: **JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob o nº 596.273.104-25, que pelos itens cotados, importa o valor total estimado de

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:36813486

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MI/RN Nº 0016/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60.
PROMITENTE CONTRATADO: **JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob o nº 596.273.104-25, no Valor Total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
OBJETO: locação de imóvel para funcionamento da Casa de Apoio da Saúde em Natal/RN. Base legal: Lei n° 8.666/93.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:2EC02502

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO/MI/RN Nº 0031/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60.
PROMITENTE CONTRATADO: **MICHELLY CRHISTIANNY BEZERRA DE SOUZA MORAIS**, inscrita no CPF sob o nº 021.098.814-29, no valor total de **R$ 6.000,00**
OBJETO: Prestação de serviço para consultoria sobre o Programa Bolsa Família e capacitação do Gestor e dos técnicos auxiliares do Fundo Municipal de Assistência Social. Base legal: Lei n° 8.666/93.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Presidente da CPL/MI

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:0A912947

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 174- REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 174/2014 de 14 de Maio de 2014.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. GILMAR GILSON SOPPA, Controlador Municipal, (Três e meia) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, nos dias 19/05/2014 a 22/05/2014 de Maio de 2014 para Participar de uma capacitação de Controle Interno Municipal, o evento e promovido pela escola de Contas do TCE/RN, em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 14 de Maio de 2014.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:F2ED18F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 183/2014

PORTARIA Nº 183/2014 de 14 de Maio de 2014.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. GILMAR GILSON SOPPA, Controlador Municipal, (meia) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, nos dias 16/05/2014, para Participar de uma capacitação de Tributação, em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 14 de Maio de 2014.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:468E4282

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 184/2014

PORTARIA Nº 184/2014 de 14 de Maio de 2014.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. HILÁRIA FERNANDA BEZERRA DA SILVA DE SOUZA, Tesoureira Municipal, (meia) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, nos dias 16/05/2014, para Participar de uma capacitação de Tributação, em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 14 de Maio de 2014.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:39E026FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 185/2014

PORTARIA Nº 185/2014 de 14 de Maio de 2014.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr. SEBASTIÃO VITORINO DE SOUSA NETO, Secretario de Finanças, (meia) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, nos dias 16/05/2014, para Participar de uma capacitação de Tributação, em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 14 de Maio de 2014.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:12A55C1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDUÍS/RN
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2014

Objeto. Contração de Serviços de laboratório especializado para confecção de próteses odontológicas, totais ou parciais, para atender a população carente do município de JANDUÍS/RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN e do Fundo Municipal de Saúde. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir dessa publicação - de 07h00 as 13h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Avenida Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro, Janduís-RN - **Tel. (0xx84) 3366-0150 Fax: (0xx84) 3366-0147**. **Recebimento das Propostas:** 30.05.2014 às 09h30min

Janduís/RN, 14 de Maio de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:63D23417

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - N°. 19/2014

O Pregoeiro do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Processo Licitatório Nº.**48/2014**, com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS**. A sessão pública dar-se-á no dia **26 de maio de 2014**, às**10:30**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min.

Jardim de Angicos/RN,**14 de maio de 2014**.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro/PMJA

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:CCFEC1B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
RESOLUÇÃO 004/2014

Resolução nº. 004/2014. de 13 de maio de 2014.

Altera o Regimento Interno da Casa, aprovado pela Resolução n° 003 de 21 de setembro de 2009, para dispor sobre Recesso Parlamentar e Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI, notadamente as disposições contidas no art. 18, V, do Regimento Interno da Casa, e

FAZ SABER que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica determinado que durante o período dos recessos legislativos o setor administrativo da Câmara Municipal também ficará de recesso.
§ 1º Os recessos Legislativos, após aprovação do requerimento nº 252/2013, compreendem, a partir da sessão legislativa de 2014, os seguintes períodos: 15 de julho a 1º de agosto (1º período) e 22 de dezembro a 15 de fevereiro (2º período).
§ 2º Durante os recessos, a fim de evitar prejuízo no recebimento ou destinação de documentação, sobretudo as de natureza urgente, funcionará, diariamente, em horário de expediente habitual o setor de protocolo na sede da Câmara Municipal, respondendo pelo mesmo, funcionário designado, em regime de escala, de acordo com disposição posterior disciplinada por Portaria.
§ 3º Os períodos de recesso acima descritos estão condicionados à conclusão das atividades passíveis de prazo sob a responsabilidade do setor ou servidor.
Art. 2º O recesso administrativo do 2º período iniciará apenas a partir do dia 2 de janeiro, estendendo-se até o dia 31 do mesmo mês, condicionado ao disposto no § 3º do artigo anterior.
Art. 3º Neste ano de 2014, tendo em vista a atipicidade ocasionada pela realização do Mundial de Futebol no Brasil, sendo a capital do Rio Grande do Norte, sede de alguns jogos, o recesso da Câmara Municipal referente ao 1º período será do dia 12 de junho ao dia 13 de julho.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Autorizada eficácia plena.

Publique-se e Cumpra-se.

Edf.º Ver.ª MIQUELINA DOS SANTOS MEDEIROS, em Jardim do Seridó/RN, 13 de maio de 2014.

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:7C1C9461

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2014-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014, tendo como objeto a Aquisição de Equipamento e Material Permanente, destinados ao Centro de Saúde, PSF Currais Novos, PSF Baixa da Beleza I, PSF Bandeira Branca IV e PSF Jardim de Infância II, que se realizará no dia 28/05/2014 às 08:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

JOSEANE AZEVEDO.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:AFE14AE5

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS – TESTE DE RESISTÊNCIA FÍSICA CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Nome	Classificação Preliminar	Situação	Prova Física	Classificação Final
TALES CLEIS APOLINÁRIO DA SILVA	16	Classificado	Apto	9
ERIVAN MARCOS NONATO DA SILVA	18	Classificado	Apto	10
FRANCIELIO DOS SANTOS SILVA	19	Classificado	Apto	11
FRANCISCO PEREIRA NETO	24	Classificado	Apto	12
MARCILIO DE SOUZA MEIRA	25	Classificado	Apto	13
* MARIA SANTANA DA SILVA	17	Desclassificado	Inapto	Desclassificado
* FRANCIJUDSON COSTA DE AZEVEDO	20	Desclassificado	Inapto	Desclassificado
* PAULO CARDOSO DE ARAUJO JUNIOR	21	Desclassificado	Inapto	Desclassificado
* DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA	22	Desclassificado	Inapto	Desclassificado
*EUGENIANO CANDIDO PEREIRA NETO	23	Desclassificado	Inapto	Desclassificado
ACACIO MACEDO DANTAS	26	Desclassificado	Inapto	Desclassificado
* FRANCINEIDE APRIGIO DOS SANTOS	27	Desclassificado	Inapto	Desclassificado
* GEFERSON SILVA DO NASCIMENTO	28	Desclassificado	Inapto	Desclassificado
* ALAN HILÁRIO BARROS DA SILVA	29	Desclassificado	Inapto	Desclassificado
LUZIA MORAIS MARIA DEMORAES ALMEIDA	30	Sub-judice	-	Sub-judice
* Candidatos que não compareceram.				

ALCIVÂNIA AZEVEDO DOS SANTOS CORINGA
Secretária Municipal de Administração

JOÃO EUDES DOS ANJOS
Secretário Municipal Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:DE897709

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.108, DE 19 DE MARÇO DE 2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar administrativamente as escolas e unidades escolares da Rede Municipal do Ensino Fundamental e Infantil,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar os recursos humanos de gerência e apoio administrativo, pedagógico e de suporte geral,

CONSIDERANDO a necessidade de equacionalizar o quadro técnico funcional e de apoio aos serviços prestados a população,

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituído nos termos dos anexos I, II, III, IV e V, ao presente Decreto, os portes das Unidades da Rede Municipal do Ensino Fundamental e Infantil, abrangendo Escolas Municipais, Centro Municipal de Ensino Rural, Centro Municipal de Reabilitação, Núcleos de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Art.2°. Os portes, definidos a partir do número de alunos matriculados no início de cada ano letivo se configura – por cinco áreas de atuação com funções a eles correspondentes:
I – Gerência
a) Diretor
b) Vice-diretor
II – Pedagógica
a) Pedagogo
b) Professor Comunitário na existência do Programa Mais Educação
III – Administrativa
a) Secretaria Geral
b) Auxiliar de Secretaria
c) Digitador
IV – Multimeios
a) Sala de Informática
b) Sala Multifuncional
c) Sala de Leitura
V – Apoio
a) Auxiliar de Serviços Gerais
b) Merendeira
c) Auxiliar de Merendeira
d) Porteiro

Art. 3°. São atribuições pertinentes as funções.
a) Diretor, responsável pela administração da Unidade de Ensino com salário e vantagens definidos no Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal;
b) Vice-Diretor, co-responsável pela administração da Unidade de Ensino, com salário e vantagens definidos no Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal;
c) Pedagogo, responsável pela organização pedagógica das atividades escolares e pela intervenção didático-pedagógica junto a docentes e discentes;
d) Professor Comunitário, responsável pela organização administrativa e pedagógica do Programa Mais Educação;
e) Secretaria Geral, responsável pela organização administrativa da vida escolar e funcional de alunos e pessoal do quadro da escola;
f) Auxiliar de Secretaria, responsável pela organização administrativa burocrática da Unidade de Ensino, sob a orientação do Secretário Geral;
g) Digitador, responsável pelos serviços de digitação dos expedientes da escola;
h) Sala de Informática, responsável por atividades didático-letivas de computação aos alunos regularmente matriculados na Unidade de Ensino;
i) Sala Multifuncional, responsável por atividades didático-pedagógicas com alunos que apresentam necessidades especiais, planejando juntamente com os professores e profissionais do Centro de Reabilitação;
j) Sala de Leitura, responsável pela elaboração de projetos de incentivo ao uso do livro como instrumento de apoio às atividades de criação textual e produção artística;
l) Auxiliar de Serviços Gerais, responsável pela limpeza geral das dependências físicas do recinto escolar, de instrumentos e equipamentos, de livros, eletro-eletrônicos e pela execução de outras atividades afins designada pela equipe de gerência da escola;
m) Merendeira responsável pelo preparo da merenda e pela manutenção da limpeza e ordem da cozinha e pela execução de outras atividades afins, designada pela equipe de gerência da escola;
n) Auxiliar de Merendeira, responsável pelo suporte às atividades executadas pela merendeira e, a pronta execução das tarefas pertinentes a merendeira na falta da mesma;
o) Porteiro, responsável pelo controle de entrada e saída de pessoas na escola desde aluno a visitantes, pela disciplina nos corredores do prédio e pela execução de outras ordens manifestantes pela gerência da escola.

Art. 4°. As funções serão exercidas por profissionais com habilitação e procedências especificadas nos incisos a seguir elencados.
I – As funções de Diretor e Vice-diretor serão exercidas por professores com habilitação em Licenciatura Plena em qualquer área da educação;
II – As funções de Pedagogo serão exercidas por profissionais com Licenciatura Plena em Pedagogia nos termos definidos no Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal;
III – As funções de Professor Comunitário serão exercidas por profissionais com Licenciatura Plena na área de Educação;
IV – As funções de Secretário Geral serão exercidas por Agentes Administrativos ou Professores readaptados com Licenciatura Plena em Pedagogia, conforme o número de vagas por escola;
V – As funções de Auxiliar de Secretaria serão exercidas por Agentes Administrativos;
VI – As funções de Digitador serão exercidas por Digitadores;
VII – As funções do Professor da Sala de Informática serão exercidas por bolsistas cursando informática;
VIII - As funções do Professor de salas multifuncionais serão exercidas por profissionais com habilitação em Pedagogia e Curso de Extensão ou Aperfeiçoamento mediante as especificidades requeridas nesta sala;
IX – As funções de Professor de Sala de Leitura serão exercidas preferencialmente por Professores com Licenciatura Plena em Letras ou Pedagogia;
X – As funções de Auxiliar de Secretaria, Merendeira, Auxiliar de Merendeira serão exercidas por Auxiliares de Serviços Gerais com habilitação prevista no Plano de Cargos e Salários do Servidor Público Municipal;
XI – As funções de Porteiro serão exercidas por servidores concursados para o Cargo de Porteiro ou por funcionários readaptados.

Art. 5°. Os quantitativos das funções ficam definidos por turno e por escola conforme os anexos I, II, III, IV e V.

Art. 6°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 19 de março de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I			
PORTE 1			
De 501 a 1.000 alunos			
ÁREA	FUNÇÃO	QUANTIDADE/ TURNO	QUALIFICAÇÃO
GERÊNCIA	Diretor Vice-Diretor	01 tempo integral 01 tempo integral	Licenciatura Plena na área da educação
PADAGÓGICA	Pedagogo	02 por turno	Licenciatura Plena em Pedagogia
	Professor Comunitário	01 tempo integral quando Programa Mais Educação	Licenciatura Plena em Área da Educação
ADMINISTRATIVA	Secretário Geral	01 por escola	Licenciatura Plena em Pedagogia
	Aux. Secretaria	01 por turno	Habilitados em Nível Médio ou funcionários readaptados
	Digitador	01 por turno	Habilitados em Nível Médio ou funcionários readaptados
MULTIMEIOS	Sala Multifuncional	01 por turno	Licenciatura Plena em Pedagogia e Curso de Extensão ou Aperfeiçoamento mediante as especificidades requeridas nesta sala.
	Sala de Leitura	01 por turno	Professor Readaptado ou Bolsista cursando Letras ou Pedagogia
	Sala de Informática	01 por turno	Bolsista cursando Informática
	Professor Auxiliar	01 auxiliar em turmas com 25 alunos e 01 aluno com NE se necessário.	Bolsistas cursando Pedagogia
APOIO	Auxiliar de Serviços Gerais	03 por turno	Ensino Fundamental ou Médio, conforme dispuser o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais.
	Merendeira	01 por turno	Ensino Fundamental ou Médio, conforme dispuser o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais.
	Aux. Merendeira	01 por turno	Ensino Fundamental ou Médio, conforme dispuser o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais.
	Porteiro	01 por turno	Ensino Fundamental ou Médio, conforme dispuser o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais.

Anexo II			
PORTE II			
De 201 a 500 alunos			
ÁREA	FUNÇÃO	QUANTIDADE/TURNO	QUALIFICAÇÃO
GERÊNCIA	Diretor	01 tempo integral	Licenciatura Plena na área da educação
	Vice-Diretor	01 tempo integral	Licenciatura Plena na área da educação
PEDAGÓGICA	Pedagogo	01 por turno l	Licenciatura Plena em Pedagogia
	Professor Comunitário	01 tempo integra quando Programa Mais Educação	Licenciatura Plena em Área da Educação
ADMMINISTRATIVA	Secretário Geral	01 por escola	Licenciatura Plena em Pedagogia
	Aux. Secretaria	01 por turno	Habilitados em Nível Médio ou funcionários readaptados.
	Digitador	01 por escola	Habilitados em Nível Médio ou funcionários readaptados
MULTIMEIOS	Sala Multifuncional	01 por turno na escola que tenha sala multifuncional	Licenciatura Plena em Pedagogia e Curso de Extensão ou Aperfeiçoamento mediante as especificidades requeridas nesta sala.
	Sala de Leitura	01 por turno	Professor Readaptado ou Bolsista cursando Letras ou Pedagogia
	Sala de Informática	01 por turno	Bolsista cursando Informática
APOIO	Auxiliar de Serviços Gerais	02 por turno	Ensino Fundamental ou Médio, conforme dispuser o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais.
	Merendeira	01 por turno	Ensino Fundamental ou Médio, conforme dispuser o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais.
	Aux. Merendeira	01 por turno	Ensino Fundamental ou Médio, conforme dispuser o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais.
	Porteiro	01 por turno	Ensino Fundamental ou Médio, conforme dispuser o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais.

Anexo III			
PORTE III			
De 101 a 200 alunos			
ÁREA	FUNÇÃO	QUANTIDADE, TURNO	QUALIFICAÇÃO
GERÊNCIA	Diretor	01 tempo integral	Licenciatura Plena na área da educação
	Vice-Diretor	01 tempo integral	
PEDAGÓGICA	Pedagogo	01 por escola	Licenciatura Plena em Pedagogia
	Professor Comunitário	01 tempo integral quando Programa Mais Educação	Licenciatura Plena em Área da Educação
ADMINISTRATIVA	Secretário Geral	01 por escola	Licenciatura Plena em Pedagogia
	Aux. Secretaria	01 por escola	Habilitados em Nível Médio ou funcionários readaptados
	Digitador	01 por turno	Habilitados em Nível Médio ou funcionários readaptados
MULTIMEIOS	Sala Multifuncional	01 por escola que tenha sala multifuncional	Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação Inclusiva
	Sala de Leitura	01 por turno	Professor Readaptado ou Bolsista cursando Letras ou Pedagogia

	Sala de Informática	01 por turno	Bolsista cursando Informática
	Sala Multifuncional	01 por escola na escola que tenha sala multifuncional	Licenciatura Plena em Pedagogia e Curso de Extensão ou Aperfeiçoamento mediante as especificidades requeridas nesta sala.
APOIO	Auxiliar de Serviços Gerais	01 por turno	Ensino Fundamental e Médio, conforme dispuser o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais
	Merendeira	01 por turno	
	Aux. de Merendeira	01 por turno	
	Porteiro	01 por turno	

Anexo IV			
PORTE IV			
Menos de 100 alunos			
ÁREA	FUNÇÃO	QUANTIDADE/TURNO	QUALIFICAÇÃO
GERÊNCIA	Diretor	01 Tempo Integral	Licenciatura Plena na área de educação
PEDAGÓGICA	Pedagogo	01 por escola	Licenciatura Plena em Pedagogia
ADMINISTRATIVA	Aux. Secretária	01 por escola	Licenciatura Plena em Pedagogia
APOIO	Aux. Serviços Gerais	01 por turno	Ensino Fundamental ou Médio, conforme dispuser o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais
	Merendeira	01 por turno	Ensino Fundamental ou Médio, conforme dispuser o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais
	Aux. de Merendeira	01 por turno se necessário	Ensino Fundamental ou Médio, conforme dispuser o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais
Anexo V			
PORTE V - Centro Municipal de Reabilitação			
ÁREA	FUNÇÃO	QUANTIDADE/TURNO	QUALIFICAÇÃO
GERÊNCIA	Diretor	01 Tempo Integral	Licenciatura Plena na área de educação
APOIO	Aux. Serviços Gerais	01 por centro	Ensino Fundamental ou Médio, conforme dispuser o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais
	Porteiro	01 por centro	Ensino Fundamental ou Médio, conforme dispuser o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais
	Motorista	01 por centro	Ensino Fundamental ou Médio, conforme dispuser o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:A19FBC75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143, DE 14 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, da Lei nº 593 de 22 de junho de 1994 - **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte** e tendo em vista o que consta do Requerimento datado de 14 de maio de 2014,

RESOLVE exonerar, a pedido, o Servidor Municipal **SÉRGIO DA COSTA GALVÃO**, matrícula nº 00669, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Guarda Municipal – PA.III**, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 14 de maio de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:C3EF7AFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2014-PMJC.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2014 – PP-SRP
OBJETO: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RECORRENTE: K DE G MOTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DECISÃO

A empresa K DE G MOTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS interpôs recurso administrativo em face de decisão do pregoeiro que a inabilitou no Pregão Presencial de nº 004/2014, com base no não atendimento dos itens 9.1.2 e 9.1.4.1 do Edital.
Analisando o processo, mais exatamente na parte da documentação pedido pelo Edital para fins de habilitação e a documentação apresentada pela licitante, fica transparente que os documentos apresentados não são os pedidos no instrumento convocatório.
Neste sentido temos o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, tal está consagrado pelo art. 41, caput, da Lei 8.666/93, que dispõe in verbis:
"A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada".
O Edital torna-se lei entre as partes tornando-o imutável, eis que, em regra, depois de publicado o Edital, não deve mais a Administração alterá-lo até o encerramento do processo licitatório. Trata-se de garantia à moralidade e impessoalidade administrativa e a segurança jurídica."

Desta forma, a própria administração estaria ferindo o presente princípio caso desse provimento ao presente recurso.
Ademais, estaríamos criando uma grande insegurança jurídica ao admitirmos que outros documentos tenham o mesmo valor que os pedidos pelo Edital.
Isto posto, acolho a decisão do Pregoeiro pelos seus fundamentos, no sentido de ser mantida a inabilitação da empresa **K DE G MOTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, tendo em vista a apresentação de forma irregular da documentação com relação ao edital.
Desta decisão, dê-se ciência à empresa licitante K DE G MOTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, bem como seja esta decisão publicada no Diário Oficial do Municípios - FEMURN.

Cumpra-se.

João Câmara/RN, 07 de Maio de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:9166402C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0053/2013.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2013 – PP-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO,

MANUTENÇÃO E SUPORTE DO LINK DE ACESSO A INTERNET E DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN.
RECORRENTE: INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – ME.

A empresa INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – EPP aviou recurso administrativo em face de minha decisão que revogou o Pregão Presencial de nº 027/2013, com base na conveniência e na oportunidade em face do interesse público, sob o fundamento de que não houve parecer jurídico para embasar à decisão administrativa, negando vigência ao art. 49, da Lei nº 8.666/93.
Para evitar nulidades futuras, reconsidero minha decisão que revogou o Pregão Presencial nº 027/2013, para com base o art. 49, da Lei nº 8.666/93, seja remetido ao setor competente para emissão de parecer para fins de revogação do referido certame.
Sendo assim, reconsidero minha decisão para remeter o processo administrativo ao Assessor Jurídico para fins de emissão de parecer sob a legalidade da revogação do Pregão Presencial nº 027/2013 com base na conveniência e oportunidade, publicando esta decisão no Diário Oficial do Município e dando ciência à empresa recorrente.

Cumpra-se.

João Câmara/RN, 14 de abril de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:0DE89CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2013.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2013 – PP-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO LINK DE ACESSO A INTERNET E DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN.
RECORRENTE: INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – ME.

PARECER

Este processo foi remetido ao Assessor Jurídico para emissão de parecer sobre a legalidade da revogação do Pregão Presencial nº 27/2013 – PP - SRP, com base na conveniência e na oportunidade,

Com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, a autoridade administrativa poderá anular o procedimento licitatório com base na ilegalidade, e de revogar com base na conveniência e na oportunidade, *in verbis:*
"Art. 49. A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de oficio ou por provação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".(negrito nosso).
Analisando o Edital do Pregão Presencial nº 027/2013, onde tem por objeto a obtenção de Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para instalação, operação, manutenção e suporte do link de acesso à internet e do sistema de transmissão de dados da Prefeitura Municipal de João Câmara. No Termo de Referência de fls. 99/111, a previsão da contratação da empresa licitante foi por item, ou seja, 05 (cinco) itens, o primeiro item com a instalação de ponto de internet com velocidade de 01 mega compartilhado; o segundo item, com velocidade de 04 mega; o terceiro, com velocidade de 02 mega; o quarto, com velocidade de 06 mega; e o quinto com a instalação de links.
Com base no Termo de Referência percebe-se que houve irregularidade no edital do Pregão Presencial nº 027/2013, pois a contratação da empresa deveria ser pelo menor preço global, e não por item como previsto no edital e no Termo de Referência.
Explicando melhor. No momento em que o Termo de Referência previu que a contratação se desse por item, ou seja, por 05 (cinco) itens, houve irregularidade no edital e no respectivo termo de referência, tendo em vista que a contratação de empresa para a instalação da *internet* na Prefeitura de João Câmara deveria ter sido pelo menor preço, para evitar que uma empresa vencedora em um item foi obrigada a instalar seus equipamentos de internet em outros equipamentos de propriedade de outra empresa vencedora do certame.
Compulsando a Ata do Pregão Presencial nº 027/2013 de fls. 461/467, percebe-se que a empresa licitante Cintenet Comércio e Serviços em Tecnologia Ltda. – EPP foi vencedora nos itens "1" e "5", enquanto a empresa licitante Interjato Serviços de Telecomunicações Ltda. foi vencedora nos itens "2", "3" e "4".
Há uma inviabilidade técnica para instalação da internet na Prefeitura de João Câmara, pois a empresa que foi vencedora nos itens "1" e "5" foi desabilitada do certame, e a empresa que venceu os itens "2", "3" e "4" não poderá instalar seus equipamentos por falta de viabilidade técnica, sob pena de permitir as instalações de equipamentos da empresa Cintenet Comércio e Serviços em Tecnologia Ltda. – EPP nos equipamentos da empresa Interjato Serviços de Telecomunicações Ltda., pondo em risco os segredos comerciais de ambas as empresas, onde deveria ser a licitação por menor preço global.
Sendo assim, há irregularidade técnica no edital e no termo de referencia, devendo ser anulado o edital em face desta irregularidade técnica, devendo ser expedido outro, agora com a contratação de empresa especializada em instalação de internet pelo menor preço global.
Em face das razões acima, smj, opino no sentido de que sejam declarados irregulares o Edital e o Termo de Referência do Pregão Presencial nº 027/2013, pois a previsão da contratação se deu por itens, onde deveria ter sido pelo menor preço global, devendo a autoridade competente anular o certame em referencia com base na irregularidade, devendo ser publicado outro edital e termo de referência com base no menor preço global, devendo o processo ser remetido ao Gabinete do Prefeito Municipal.

João Câmara/RN, 29 de abril de 2014.

JOSÉ DUARTE SANTANA
Assessor Jurídico

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:2BE53B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0053/2013.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2013 – PP-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO LINK DE ACESSO A INTERNET E DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN.
RECORRENTE: INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – ME.
DECISÃO

Acolho o parecer exarado pelo Assessor Jurídico pelos seus fundamentos jurídicos, no sentido de ser revogado o Pregão Presencial nº 027/2013, tendo em vista a irregularidade do edital e do termo de referência, onde a contratação da empresa licitante deveria ter sido pelo menor preço global, e não pro itens como foram previstos no edital e no termo de referência.
Sendo assim, revogo o Pregão Presencial nº 027/2013 com base na irregularidade no edital e no termo de referência, devendo ser publicado outro edital e termo de referência com base na contratação de empresa especializada em instalação da internet pelo menor preço global.
Desta decisão, dê-se ciência à empresa licitante INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – EPP, bem como

seja esta decisão publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara.

Cumpra-se.

João Câmara/RN, 30 de abril de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:78A52067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DO PREGOEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2014-PMJC.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2014 – PP-SRP
OBJETO: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RECORRENTE: K DE G MOTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

DECISÃO

Na Ata de Sessão do Pregão Presencial nº 004/2014, as empresas K DE G MOTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS e M & E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, foram consideradas INABILITADAS em razão do não atendimento dos itens do Edital 9.1.2, 9.1.4.1, 9.1.3. e 9.1.4.2 respectivamente.
Apenas a empresa K DE G MOTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS apresentou o interesse em apresentar recurso, onde a M & E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA já tinha se ausentado da sessão.
O Pregoeiro concedeu o prazo de 03 (três) dias para a recorrente apresentar as razões do seu recurso, e também, as demais empresas participantes ficaram intimadas para apresentarem contrarrazões no prazo de 03 (três) dias.
Em 29/04/14, a empresa K DE G MOTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, apresentou as razões de seu recurso, onde requer que seja reconsiderada a decisão do Pregoeiro, alegando que apresentou tanto o atestado de capacidade técnica (9.1.2) quanto a certidão de falência e concordata (9.1.4.1).
Nenhuma empresa participante apresentou contra – razões ao recurso.
Fazendo nova análise da documentação apresentada pela licitante reforço a ideia que esta não atendeu o Edital nos referidos itens.
Compulsando os autos, nas folhas 362 – 365, onde consta o atestado de capacidade técnica, fica claro que a apresentação da documentação da forma feita, não atende o Edital.
O item 9.1.2 a do Edital leciona o seguinte:
9.1.2, a) O licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado capacidade técnica, podendo este ser emitido por entidade de direito público ou privado comprovando que a empresa licitante já forneceu produtos compatíveis com o objeto do presente certame. O atestado deverá ser apresentado em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, e conter a relação de gêneros alimentícios fornecidos.

O atestado apresentado pela ora recorrente, não atendeu por completo o item acima, pois o atestado propriamente dito foi emitido pela empresa privada ***RESTAURANTE GRAN CHEF***, até esse ponto, está tudo certo, porém não apresentou a relação de gêneros alimentícios fornecidos, uma vez, que as notas fiscais apresentadas foram emitidas para outra pessoa jurídica e não para emitente do atestado de capacidade técnica.

Desta forma, tal atestado não atende a parte final do item "9.1.2, a" do Edital.

Com relação ao item 9.1.4.1, vejamos o instrumento convocatório leciona a respeito:

*9.1.4.1 - Certidão negativa de **falência ou concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, a emissão deve ser com data de até 30 dias anteriores a de abertura dos envelopes, ou da data de vigência especificada na certidão, caso haja.*

No entanto, abrindo novamente o processo na página de nº 377, percebemos que a documentação apresentada não foi a Certidão de Falência e Concordata, conforme explicitado acima, mas uma CERTIDÃO assinada pela diretora de secretaria da 17ª Vara Cível da Comarca de Natal.

Onde tal certidão afirma que a presente licitante encontra-se enfrentando pedido de declaração de falência, mas os autos encontram-se conclusos para sentença.

Percebe-se claramente que tal certidão não atende o Edital de forma alguma, pois o que é pedido é uma **"CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA"**.

Somente este documento atende o Edital.

Data vênia, devemos discordar da recorrente, tendo em vista os argumentos feitos acima.
Isto posto, mantenho minha decisão de inabilitação e remeto o presente processo de forma ex offício para apreciação da autoridade superior competente.

João Câmara/RN, 07 de Maio de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:E67E79FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PUBLICO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de JOÃO DIAS, no uso de suas atribuições legais faz saber que, PUBLICA o Edital de Concurso Público nº 001/2014, determinando os horários e locais de provas, a serem aplicadas no dia 27.07.2014. O Edital contendo todas as informações encontra-se a disposição dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Dias-RN e no site **www.funvapi.com.br**.

João Dias, 13 de Maio de 2014.

GERLANDIO LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:DB0B9422

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DISTRATO

DISTRATO DE CONTRATO PUBLICO

PARTES:

O MUNICIPIO DE JUCURUTU-RN, entidade de direito publico interno, no ato representado pela Prefeitura Municipal, inscrita no

CNPJ sob nº 08.095.283/0001-04, através do Prefeito Municipal George Retlen Costa Queiroz, inscrito no CPF sob nº 055.630.644-92, doravante denominado DISTRATANTE, e, do outro, A GARRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.752.534/0001-86, adiante denominada simplesmente DISTRATADA, considerando os termos do contrato celebrado entre as partes em data de **02.06.2011**, como resultado do evento licitatório **nº 028/2011,** na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objetivo seria **OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN (4ª ETAPA), SITUADO NA RUA NEI PACÍFICO DE MEDEIROS, BAIRRO FREITAS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN** e, considerando que o cumprimento dos serviços não vem sendo atendido normalmente apesar das inúmeras manifestações de parte da DISTRATANTE perante a DISTRATADA, acerca do não cumprimento das clausulas contratuais, conforme consta dos autos

Têm o Município, de conformidade com o que estatui o Art.77 da Lei de Licitações e Contratos Públicos, de forma unilateral, proceder ao DISTRATO DO CONTRATO ACIMA REFERIDO, originário do Contrato de Repasse **nº 313.845-28/2009**, ficando desde já regido, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA ÚNICA - OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Município resolve, nesta data, de forma unilateral, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de empreitada global firmado entre as partes acima descritas em data de **02.06.2011**, nos termos do que dispõe o Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo, face a absoluta falta de cumprimento do contratado por parte da DISTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todas as cláusulas e condições contidas no referido instrumento contratual restam desde já DISTRATADAS. Afirma o Município por este e na forma de Direito, nada dever a DISTRATADA, acerca dos direitos e obrigações oriundos do referido contrato, não havendo quaisquer registros de pendências recíprocas.

PARÁGRO TERCEIRO: Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta insubsistente, em razão de tudo o que resta comprovado nos autos, venha a DISTRATADA pleitear, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de empreitada ou concernente ao presente DISTRATO.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo de DISTRATO passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo e de sua publicação, sendo eleito o foro da cidade de Jucurutu - RN caso ocorra quaisquer dúvidas em relação ao presente DISTRATO.

Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato de fornecimento que o objetivou.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assina o presente TERMO DE DISTRATO DE EMPREITADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

JUCURUTU – RN, 08 de Agosto de 2013.

Distratante:
GEORGE QUEIROZ
Prefeito

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº

2 - _____
CPF nº

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:75147222

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DISTRATO

DISTRATO DE CONTRATO PUBLICO

PARTES:

O MUNICIPIO DE JUCURUTU-RN, entidade de direito publico interno, no ato representado pela Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 08.095.283/0001-04, através do Prefeito Municipal George Retlen Costa Queiroz, inscrito no CPF sob nº 055.630.644-92, doravante denominado DISTRATANTE, e, do outro, A GARRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.752.534/0001-86, adiante denominada simplesmente DISTRATADA, considerando os termos do contrato celebrado entre as partes em data de **02.06.2011**, como resultado do evento licitatório **nº 027/2011,** na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objetivo seria **OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN (3ª ETAPA), SITUADO NA RUA NEI PACÍFICO DE MEDEIROS, BAIRRO FREITAS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN** e, considerando que o cumprimento dos serviços não vem sendo atendido normalmente apesar das inúmeras manifestações de parte da DISTRATANTE perante a DISTRATADA, acerca do não cumprimento das clausulas contratuais, conforme consta dos autos

Têm o Município, de conformidade com o que estatui o Art.77 da Lei de Licitações e Contratos Públicos, de forma unilateral, proceder ao DISTRATO DO CONTRATO ACIMA REFERIDO, originário do Contrato de Repasse **nº 303.371-94/2009**, ficando desde já regido, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA ÚNICA - OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Município resolve, nesta data, de forma unilateral, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de empreitada global firmado entre as partes acima descritas em data de **02.06.2011**, nos termos do que dispõe o Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo, face a absoluta falta de cumprimento do contratado por parte da DISTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todas as cláusulas e condições contidas no referido instrumento contratual restam desde já DISTRATADAS. Afirma o Município por este e na forma de Direito, nada dever a DISTRATADA, acerca dos direitos e obrigações oriundos do referido contrato, não havendo quaisquer registros de pendências recíprocas.

PARÁGRO TERCEIRO: Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta insubsistente, em razão de tudo o que resta comprovado nos autos, venha a DISTRATADA pleitear, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de empreitada ou concernente ao presente DISTRATO.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo de DISTRATO passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo e de sua publicação, sendo eleito o foro da cidade de Jucurutu - RN caso ocorra quaisquer dúvidas em relação ao presente DISTRATO.

Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato de fornecimento que o objetivou.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assina o presente TERMO DE DISTRATO DE EMPREITADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

JUCURUTU – RN, 08 de Agosto de 2013.

Distratante:
GEORGE QUEIROZ
Prefeito

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº

2 - _____
CPF nº

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:794AA1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DISTRATO TP 011/2012

DISTRATO DE CONTRATO PUBLICO

PARTES:

O MUNICIPIO DE JUCURUTU-RN, entidade de direito publico interno, no ato representado pela Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 08.095.283/0001-04, através do Prefeito Municipal George Retlen Costa Queiroz, inscrito no CPF sob nº 055.630.644-92, doravante denominado DISTRATANTE, e, do outro, **CONPASFAL – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 70.023.429/0001-80, adiante denominada simplesmente DISTRATADA, considerando os termos do contrato celebrado entre as partes em data de **07.03.2012**, como resultado do evento licitatório **nº 027/2011,** na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objetivo seria **OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DA AVENIDA MANOEL JANUNCIO (ETAPA II)**, situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN e, considerando que o cumprimento dos serviços não vem sendo atendido normalmente apesar das inúmeras manifestações de parte da DISTRATANTE perante a DISTRATADA, acerca do não cumprimento das clausulas contratuais, conforme consta dos autos

Têm o Município, de conformidade com o que estatui o Art.77 da Lei de Licitações e Contratos Públicos, de forma unilateral, proceder ao DISTRATO DO CONTRATO ACIMA REFERIDO, originário do Contrato de Repasse **nº 371.717-93/2011**, ficando desde já regido, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA ÚNICA - OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Município resolve, nesta data, de forma unilateral, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de empreitada global firmado entre as partes acima descritas em data de **07.03.2012**, nos termos do que dispõe o Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo, face a absoluta falta de cumprimento do contratado por parte da DISTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todas as cláusulas e condições contidas no referido instrumento contratual restam desde já DISTRATADAS. Afirma o Município por este e na forma de Direito, nada dever a DISTRATADA, acerca dos direitos e obrigações oriundos do referido contrato, não havendo quaisquer registros de pendências recíprocas.

PARÁGRO TERCEIRO: Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta insubsistente, em razão de tudo o que resta comprovado nos autos, venha a DISTRATADA pleitear, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de empreitada ou concernente ao presente DISTRATO.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo de DISTRATO passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo e de sua publicação, sendo eleito o foro da cidade de Jucurutu - RN caso ocorra quaisquer dúvidas em relação ao presente DISTRATO.

Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato de fornecimento que o objetivou.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assina o presente TERMO DE DISTRATO DE EMPREITADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

JUCURUTU – RN, 05 de Maio de 2014.

Distratante:
GEORGE QUEIROZ
Prefeito

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº

2 - _____
CPF nº

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:827DCB41

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 006/2014.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 6/2014 com início 10 de abril de 2014, realizada em 25 de abril de 2014 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 21, 23, 25, 33, 34, 38, 45, 47, 49, 53, 60, 95, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 152, 157, 164, 166 ; totalizando o valor de **R$ 15.020,06 (Quinze mil, vinte reais e seis centavos)**.
RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 9, 35, 36, 39, 41, 42, 50, 55, 71, 72, 74, 76, 79, 81, 82, 83, 85, 91, 126, 127, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 153, 158 ; totalizando o valor de **R$ 36.074,70 (Trinta e seis mil, setenta e quatro reais e setenta centavos)**.
SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA - EPP- CNPJ: 11.511.020/0001-43, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 26, 28, 29, 31, 40, 46, 51, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 75, 80, 84, 86, 87, 92, 93, 94, 96, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 165 ; totalizando o valor de **R$ 95.696,70 (Noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos)**.
W S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME- CNPJ: 10.212.250/0001-49, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 10, 12, 13, 27, 30, 37, 43, 44, 48, 52, 54, 56, 57, 58, 77, 78, 88, 89, 90, 97, 99, 128, 129, 150, 151, 167 ; totalizando o valor de **R$ 49.708,50 (Quarenta e nove mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos)**.

Jucurutu/RN, 12 de maio de 2014.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:099D233B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 005/2014 - SEGUNDA CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014 – Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação dos Serviços no ramo de engenharia civil, para construção da cobertura de um galpão tipo garagem para os veículos da Prefeitura do Município de Jucurutu/RN– Face não ter acorrido nenhum interessado ao evento licitatório acima referido, fica marcado o dia 26.05.2014, ás 08:30 HS., para uma nova apuração, em SEGUNDA CHAMADA. Local para aquisição do Edital, informações e abertura das propostas – Pça. João Eufrásio e Medeiros nº 14 – Centro

Jucurutu-RN, 14 de Maio de 2014

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:DA976D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 006/2014 - SEGUNDA CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 – Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação dos Serviços no ramo de engenharia civil, para execução do saldo residual das obras decorrentes do Contrato de Repasse nº 330.234-97/2010, celebrado com a Caixa Econômica Federal, objetivando a Construção de 1 (uma) quadra poliesportiva, localizada na Comunidade Adeque, anteriormente contratada e não concluída – Face não ter acorrido nenhum interessado ao evento licitatório acima referido, fica marcado o dia 26.05.2014, ás 10:30 HS., para uma nova apuração, em SEGUNDA CHAMADA. Local para aquisição do Edital, informações e abertura das propostas – Pça. João Eufrásio e Medeiros nº 14 – Centro

Jucurutu-RN, 14 de Maio de 2014

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:7E2CDD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 007/2014 - SEGUNDA CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014 – Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação dos Serviços no ramo de engenharia civil, para execução das obras de Ampliação de uma Unidade Básica de Saúde, localizada no Sítio Aroeira – Zona Rural – Jucurutu/RN – Face não ter acorrido nenhum interessado ao evento licitatório acima referido, fica marcado o dia 26.05.2014, ás 14:00 HS., para uma nova apuração, em SEGUNDA CHAMADA. Local para aquisição do Edital, informações e abertura das propostas – Pça. João Eufrásio e Medeiros nº 14 – Centro

Jucurutu-RN, 14 de Maio de 2014

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:CC390153

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): LEONALDO DANTAS DE OLIVEIRA
CNPJ: 15.757.365/0001-32

OBJETO: Fornecimento de material para a prática esportiva dos alunos das Escolas Municipais Paulino Francisco de Souza, Iberê Ferreira de Souza e Menino Jesus.

VALOR: R$ 2.549,00 (Dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 12.361.2.012, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 14 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:CAEEA36B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 037/2014 - COMISSÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Portaria nº 037/2014 Lagoa Nova / RN, 08 de Maio de 2014.

Nomeia a Comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os membros abaixo relacionados para compor a ***Comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.***
Josimar Xavier de Góis – Presidente – Coordenador de Mobilidade Urbana;
Helio de Souza Costa – Membro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
Roberto Silvano da Costa – Membro – chefe de Setor da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;
Ronaldo Mendes – Membro – Coordenador de Tributação
Autran Ricardo do Nascimento Gomes – Membro – Procurador Geral do Município;
Francisco Rodrigues da Silva - Membro – Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se
Cumpra-se.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:17AC0351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 038/2014 - COMISSÃO DO PLANO DIRETOR

Portaria nº 038/2014 Lagoa Nova / RN, 08 de Maio de 2014.

Nomeia a Comissão de Elaboração do Plano Diretor.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os membros abaixo relacionados para compor a ***Comissão de Elaboração do Plano Diretor.***

Josimar Xavier de Góis – Presidente – Coordenador de Mobilidade Urbana;
Autran Ricardo do Nascimento Gomes – Membro – Procurador Geral do Município;
Joagra Raianny Damasceno Galvão – Membro – Secretária Municipal de Administração;
Helton Cícero Medeiros Martins – Membro – Controlador Geral do Município;
Cleiton Wallace da Silva Santos – Membro – Coordenador de Defesa Civil do Município de Lagoa Nova.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se
Cumpra-se.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:7394260F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 067/2014 - TAMBOR DE FERRO DE 200 LITROS DESTINADO A COLETA DE LIXO

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Mun de Obras e Serv Urbanos, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000084/14

Processo Licitatório nº D 067/2014

Objeto.....: TAMBOR DE FERRO DE 200 LITROS DESTINADO A COLETA DE LIXO, SEM AMASSADURAS COM PINTURA EM AZUL

Contratado(s).....: CRP DE QUEIROZ - ME, com o valor total de R$ 6.000,00(Seis Mil Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Mun de Obras e Serv Urbanos.

LAGOA NOVA - RN, 14 de Maio de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:E847D05E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS PP 010-2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público que fará realizar no dia 27.05.2014, na sede da Prefeitura Municipal, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 010/2014, objetivando **"** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL DESTINADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVLAJES", Informa, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, em Lajes (RN), no horário das 8 (oito) às 13 (treze) horas de segunda-feira a sexta-feira.

Lajes (RN), 13 de maio de 2014.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:5DC96BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes (RN); e
CONTRATADA: ***ENGR ENGENHARIA LTDA***
OBJETO: Reforma e Adequação nas Instalações Física do Posto de Saúde Mariana,
BASE LEGAL: Art.65 da Lei N° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2014.
VIGÊNCIA terá a duração de 180(cento e oitenta) dias.

Lajes (RN), 07 de março de 2014.

LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:40F22C6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

O Pregoeiro Oficial deste município de Lucrécia/RN, torna público o resultado do referido Pregão Presencial nº 15/2014, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços no transporte escolar Intramunicipal de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino no Município de Lucrécia/RN, de acordo com as ROTAS e demais características constantes do TERMO DE REFERÂNCIA Anexo I deste Edital, que teve como licitante vencedor de das Rotas: 01 JOSÉ ARNALDO VIRGILIO ALVES – CPF: 937.204.244-72 com o valor total de R$ 8.890,20

(oito mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos); Rota: 02 - FRANCISCO RODRIGUES DE MORAIS – CPF: 106.668.854-00 com o valor total de R$ 8.890,20 (oito mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos); Rota: 04 e 05 - FRANCISCO PAULO NETO – CPF: 131.571.958-40 com o valor total de R$ 19.855,44 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), Rota: 06 e 07 - ANTONIO JULIHERMES DO AMARAL E SILVA – CPF: 043.261.554-77 com o valor total de R$ 7.444,80 (sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), Rota: 08 - FRANCISCO JUNIOR GOMES DE FARIAS – CPF: 091.987.168-24 com o valor total de R$ 8.890,20 (oito mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos); Rota: 09 - WELSON PERECLES DE MORAIS – CPF: 248.263.278-11 com o valor total de R$ 8.890,20 (oito mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos); Rota: 12 - ANTONIO ALEX PAULO DE OLIVEIRA – CPF: 061.091.714-50 com o valor total de R$ 9.504,00 (nove mil e quinhentos e quatro reais); Rota: 13 e 14 - DANIEL ALVES DA COSTA – CPF: 016.733.744-09 com o valor total de R$ 12.406,68 (doze mil quatrocentos e seis reais e sessenta e oito centavos); Rota: 15 – FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA –com o valor total de R$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:949B3D1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO – PREGÃO Nº 0016/2014

O Pregoeiro deste município de Lucrécia/RN torna público o resultado do referido Pregão nº 16/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MEDICAMENTOS EM GERAL, com a finalidade de atender ao Fundo Municipal de Saúde nos Programas de distribuição de medicamentos e no consumo diário das solicitações médicas, referente aos lotes desertos do Pregão nº 12/2014, que teve como licitantes vencedores: PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA– CNPJ: 04.451.626/0001-75, com o valor parcial de R$ 122.682,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais) e F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO-ME com o valor parcial de R$ 176.101,00 (cento e setenta e seis mil cento e um reais).

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:42F9458B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 0016/2014

O Pregoeiro ADJUDICA e Ordenadora de Despesa HOMOLOGA o procedimento licitatório do referido Pregão nº 16/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE MEDICAMENTOS EM GERAL, com a finalidade de atender ao Fundo Municipal de Saúde nos Programas de distribuição de medicamentos e no consumo diário das solicitações médicas, referente aos lotes desertos do Pregão nº 12/2014, que teve como licitantes vencedores: PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA– CNPJ: 04.451.626/0001-75, com o valor parcial de R$ 122.682,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais) e F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO-ME com o valor parcial de R$ 176.101,00 (cento e setenta e seis mil cento e um reais), conforme termos da ata da sessão.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:37B37FFF

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 15/2014

O Pregoeiro ADJUDICA e O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório do Pregão nº 15/2014, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços no transporte escolar Intramunicipal de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino no Município de Lucrécia/RN, de acordo com as ROTAS e demais características constantes do TERMO DE REFERÂNCIA Anexo I deste Edital, que teve como licitante vencedor de das Rotas: 01 JOSÉ ARNALDO VIRGILIO ALVES – CPF: 937.204.244-72 com o valor total de R$ 8.890,20 (oito mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos); Rota: 02 - FRANCISCO RODRIGUES DE MORAIS – CPF: 106.668.854-00 com o valor total de R$ 8.890,20 (oito mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos); Rota: 04 e 05 - FRANCISCO PAULO NETO – CPF: 131.571.958-40 com o valor total de R$ 19.855,44 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), Rota: 06 e 07 - ANTONIO JULIHERMES DO AMARAL E SILVA – CPF: 043.261.554-77 com o valor total de R$ 7.444,80 (sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), Rota: 08 - FRANCISCO JUNIOR GOMES DE FARIAS – CPF: 091.987.168-24 com o valor total de R$ 8.890,20 (oito mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos); Rota: 09 - WELSON PERECLES DE MORAIS – CPF: 248.263.278-11 com o valor total de R$ 8.890,20 (oito mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos); Rota: 12 - ANTONIO ALEX PAULO DE OLIVEIRA – CPF: 061.091.714-50 com o valor total de R$ 9.504,00 (nove mil e quinhentos e quatro reais); Rota: 13 e 14 - DANIEL ALVES DA COSTA – CPF: 016.733.744-09 com o valor total de R$ 12.406,68 (doze mil quatrocentos e seis reais e sessenta e oito centavos); Rota: 15 – FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA –com o valor total de R$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais)., conforme termos da ata da sessão.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:342F110C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL 008/2014 ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIALN º 08/2014.
OBJETO: Serviço de Assessoria técnica e acompanhamento de Convênios, destinado a atender a Secretaria Municipal de Administração**.**

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando,o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando,que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando,que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando,finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICOo presente procedimento em favor da licitante:

CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS,CNPJ/MF, sob o nº 02.398.628/0001-12, saiu vencedora.Valor global da contratação:**R$ 31.500,00**(trinta e um mil e quinhentos reais).

Monte das Gameleiras/RN, 03 de abril de 2014.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando,os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.
Considerando,o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGOo procedimento em favor da licitante:
CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS,CNPJ/MF, sob o nº02.398.628/0001-12, saiu vencedora.Valor global da contratação:**R$31.500,00**(trinta e um mil e quinhentos reais).
CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

Monte das Gameleiras/RN, 03de abril de 2014.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:F7E7674C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN**. Contratado: **CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS, CNPJ/MF nº** 02.398.628/0001-12. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços de assessoria técnica e acompanhamento de convênios, destinado a atender a Secretaria Municipal de Administração. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 04/04/2014 á 31/12/2014. Valor total: R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais). Pregão Presencial: 008/2014.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Contratante,

DANIEL ROUSSEAU LACERDA DE FRANÇA
Contratado.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:B4781A7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

O Pregoeiro do Município de Monte das Gameleiras/RN torna público o resultado final referente ao Pregão presencial 009/2014, tipo menor preço Global, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA na Implantação de rotinas administrativas da Prefeitura, Orientar na preparação de documentos, Treinamento para organização do processo de realização da despesa pública orçamentária, Composição do processo de realização da Despesa Pública pelo regime comum e serviços especializados de apoio administrativo e financeiro no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN**, conforme segue: Licitante vencedor: **ARY CARLOS SOARES CRUZ034430114-11,**

Monte das Gameleiras/RN, 05/05/2014.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:58E6F928

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS PREGÃO PRESENCIAL 09/2014 ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIALN º 09/2014.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA na Implantação de rotinas administrativas da Prefeitura, Orientar na preparação de documentos, Treinamento para organização do processo de realização da despesa pública orçamentária, Composição do processo de realização da Despesa Pública pelo regime comum e serviços especializados de apoio administrativo e financeiro no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando,o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando,que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando,que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando,finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICOo presente procedimento em favor da licitante:

ARI CARLOS SOARES CRUZ03443011411,CNPJ/MF, sob o nº 14.639.655/0001 - 19, saiu vencedora.Valor global da contratação:**R$ 28.800,00**(vinte e oito mil e oitocentos reais).

Monte das Gameleiras/RN, 06 de Maio de 2014.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando,os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.
Considerando,o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGOo procedimento em favor da licitante:
ARI CARLOS SOARES CRUZ03443011411,CNPJ/MF, sob o nº 14.639655/0001 - 19, saiu vencedora.Valor global da contratação:**R$ 28.800,00**(vinte e oito mil e oitocentos reais).
CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

Monte das Gameleiras/RN, 06de Maio de 2014.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:78854C5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN**. Contratado: **ARI CARLOS SOARES CRUZ03443011411, CNPJ/MF nº** 14.639.655/0001 - 19. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA na Implantação de rotinas administrativas da Prefeitura, Orientar na preparação de documentos, Treinamento para organização do processo de realização da despesa pública orçamentária, Composição do processo de realização da Despesa Pública pelo regime comum e serviços especializados de apoio administrativo e financeiro no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 06/05/2014 á 31/12/2014. Valor total: **R$ 28.800,00**(vinte e oito mil e oitocentos reais). Pregão Presencial: 009/2014.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Contratante,

ARI CARLOS SOARES CRUZ
Contratado.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:8B6373E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

O Pregoeiro do Município de Monte das Gameleiras/RN torna público o resultado final referente ao Pregão presencial 010/2014, tipo menor preço Global, **OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços de assessoria consultoria em recursos humanos, folha de pagamento, GFIP, RAIS, CAGED, Admissão/Demissão de pessoal e demais rotinas pertinentes a área, do Município de Monte das Gameleiras/RN no exercício 2014**, conforme segue: Licitante vencedor: **FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO,**

Monte das Gameleiras/RN, 05/05/2014.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:3D6301D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL 010/2014 ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIALN º 010/2014.
OBJETO:Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços de assessoria consultoria em recursos humanos, folha de pagamento, GFIP, RAIS, CAGED, Admissão/Demissão de pessoal e demais rotinas pertinentes a área, do Município de Monte das Gameleiras/RN no exercício 2014.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando,o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando,que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando,que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando,finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICOo presente procedimento em favor da licitante:

FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO,CNPJ/MF, sob o nº 11.488.852/0001-96, saiu vencedora.Valor global da contratação:**R$ 32.000,00**(trinta e dois mil reais).

Monte das Gameleiras/RN, 06 de Maio de 2014.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando,os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.
Considerando,o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGOo procedimento em favor da licitante:
FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO,CNPJ/MF, sob o nº 11.488.852/0001-96, saiu vencedora.Valor global da contratação:**R$ 32.000,00**(trinta e dois mil reais).
CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

Monte das Gameleiras/RN, 06de Maio de 2014.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:BE911CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN**. Contratado: **FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO,**CNPJ/MF, sob o nº 11.488.852/0001-96. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços de assessoria consultoria em recursos humanos, folha de pagamento, GFIP, RAIS, CAGED, Admissão/Demissão de pessoal e demais rotinas pertinentes a área, do Município de Monte das Gameleiras/RN no exercício 2014**. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 06/05/2014 á 31/12/2014. Valor total: **R$ 32.000,00**(trinta e dois mil reais). Pregão Presencial: 010/2014.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Contratante,

FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO
Contratado.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:0B89906A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE PREGRÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA, INCLUINDO O GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS, ADITIVOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, LAVAGEM E BORRACHARIA, BEM COMO O GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERAL COMO REBOQUE, RETIFICA DE MOTORES,**

LATARIA, PINTURA, ESTOFAMENTO, ELÉTRICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 049/2014 da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014, cujo certame se deu às 09:30h do dia 12/05/2014; sagrou vencedor a seguinte proponente: **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A, CNPJ: 00.904.951/0001-95**, vencedora do objeto desta licitação, com valor de 1.206.642.15 (um milhão, duzentos e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

Nova Cruz/RN, 12 de maio de 2014.

DIOGO BRILHANTE WANDERLEY SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:E85542CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0192/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de maio de 2014, às 10h00min, realizará licitação na modalidade Pregão, para Registro de Preços de Materiais Permanentes para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro/MOB/RN

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:DF840631

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
T E R M O D E A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 034/2014, destinado à **contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios, para atender a creche e as escolas da rede municipal de ensino, com merenda escolar, durante o ano letivo 2014 do município de Paraú/RN**, para atender o Município de Paraú/RN, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações; **ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa **T P S DO NASCIMENTO OLIVEIRA,**inscrita no CNPJ sob o nº 17.642.145/0001-99, sediada à Av. Prefeito João Batista Lacerda Montenegro, 312, Conjunto Feliz Assú Pra Você – CEP 59.650-000 - Assú/RN, vencedora de todos os itens ofertados, cujo preço relativo ao valor total anual é de **R$ 112. 213,64 (cento e doze mil duzentos treze reais e sessenta e quatro centavos)**.

Paraú/RN, 12 de Maio de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:C3710D1F

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2014

OBJETO - contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios, para atender a creche e as escolas da rede municipal de ensino, com merenda escolar, durante o ano letivo 2014 do município de Paraú/RN.
“A T O D E H O M O L O G A Ç Ã O”
HOMOLOGO o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial N° 0342014, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.
ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** às empresas: **T P S DO NASCIMENTO OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.642.145/0001-99, sediada à Av. Prefeito João Batista Lacerda Montenegro, 312, Conjunto Feliz Assú Pra Você – CEP 59.650-000 - Assú/RN, vencedora de todos os itens ofertados, cujo preço relativo ao valor total anual é de **R$ 112. 213,64 (cento e doze mil duzentos treze reais e sessenta e quatro centavos)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Paraú/RN, 13 de Maio de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:829D38CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Kátia Rejane de Carvalho – CNPJ: 16.936.936/0001-69
Objeto: aquisição de rede e proteção, confeccionada em polipropileno no fio 1.5mm, na malha 15/15, com 1.650m², para o Campo Municipal de Futebol Society.
Valor global: R$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 09 de maio de 2014.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:FE5F20A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMP

O Município de Parelhas/RN – PMP vem tornar pública a realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, que tem como objeto contratação dos serviços de CONDUÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E SECUNDARISTAS. Data da realização: 28/05/2014 às 09:30 h.

Parelhas/RN, 14 de Maio de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:8EB5AA58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2013 - CONVITE Nº 002/2013-PMP

Processo nº 0078/2013. Convite nº 002/2013. Contrato nº 068/2013. Contratante: Município de Parelhas-PMP. Contratada: E. L. DE FRANÇA & CIA LTDA, Objeto: Acréscimo de valor contratual. Base Legal: Artigo 65, § 1° da lei 8.666/93 e alterações. Valor: 15.856,65. Data: 14/05/2014. Signatários: Francisco Assis de Medeiros - Contratante e Evandro Luiz de França - Contratada.

Parelhas/RN, 14 de maio de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Regia Garcia de Medeiros
Código Identificador:AD46BFBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

Regulamenta a Lei nº 355/2013 de 14 de novembro de 2013 que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de Proteção e Defesa Civil, no município.
Art. 2º - São atividades da COMPDEC:
I. Coordenar e executar as ações de Proteção e Defesa Civil;
II. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Proteção e Defesa Civil ;
III. Elaborar e implementar planos, programas e projetos de Proteção e Defesa Civil;
IV. Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
V. Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
VI. Capacitar recursos humanos para as ações de Proteção e Defesa Civil:
VII. Manter o órgão central do SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de Defesa Civil;
VIII. Propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC;
IX. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
IX. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
X. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
XI. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
XII. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
XIII. Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população;
XIV. Implantar programas de treinamento para voluntariado;
XV. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
XVI. Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas);
XVII. Promover mobilização comunitária visando a implantação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil - NUDEC, nos bairros e distritos.
Art. 3º - A COMPDEC tem a seguinte estrutura:
I. Coordenador
II. Conselho Municipal
III. Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operativo
Parágrafo Único – O Coordenador e os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.
Art. 4º - Ao Coordenador da COMPDEC compete:
I. Convocar as reuniões da Coordenadoria;
II. Dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
III. Propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho da COMPDEC;
IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMPDEC;
VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMPDEC.
Parágrafo Único - O Coordenador da COMPDEC poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os termos legais.
Art. 5º - O Conselho Municipal poderá ser constituído de membros assim qualificados:
- Representante da prefeitura Municipal;
- Representante da Câmara dos Vereadores;
- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Representante da Igreja Católica;
- Representante da Igreja Evangélica
- Representante da Polícia Militar do Rio Grande do Norte
Parágrafo Único - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.
Art. 6º - À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:
I. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
II. Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 7º - Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete:
I. Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
II. Implantar programas de treinamento para voluntariado da COMPDEC;
III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a Proteção e Defesa Civil, através da mídia local;
IV. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
Art. 8º - Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete:
I. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
II. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

Art. 9º - No exercício de suas atividades, poderá a COMPDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que esta sujeita a população, em circunstâncias de desastres.
Art. 10 - Os recursos do Fundo Especial para a Proteção e Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:
a) diárias e transporte;
b) aquisição de material de consumo;
c) serviços de terceiros;
d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e
e) obras e reconstrução.
Art. 11 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:
a) Fatura e Nota Fiscal;
b) Balancete evidenciando receita e despesa; e
c) Nota de pagamento.
Art. 12 - Fica criada no âmbito da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Pedra Preta a Unidade Gestora de Orçamento que fará uso do Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil;
Art. 13 - O titular da Conta do Cartão Pagamento de Defesa Civil da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil terá como atribuições:
I - abrir a Conta de Relacionamento junto ao Banco do Brasil, onde será assinado um Contrato para operação do cartão;
II - gerir os gastos com o Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil;
III - inscrever a COMPDEC no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, visando obter CNPJ próprio, vinculado ao CNPJ do Município, bem como realizar qualquer trâmite burocrático para a implantação e funcionamento da COMPDEC;
IV - cadastrar ou descadastrar o nome dos portadores do Cartão devendo ser pessoa física, servidor ou ocupante de cargo público.
V - prestar contas junto ao Ministério de Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil quando utilizado o Cartão por todos os portadores, juntamente com todos os documentos comprobatórios de despesas, bem como a todo órgão de fiscalização, respondendo judicial e extrajudicialmente pela verba utilizada.
Art. 14 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, mediante Decreto, as atribuições e competência da Unidade aqui instituída, e proceder às alterações que achar necessário na estrutura administrativa da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, respeitadas as normas legais pertinentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Campo Grande.
Art. 15 - A Prefeitura Municipal de Pedra Preta fará constar nos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de Proteção e Defesa Civil como assunto transversal.
Art. 16 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, 04 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:490AAC94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 028/2014, 14 de Maio de 2014

Luiz Antônio Bandeira de Souza, Prefeito Municipal de Pedra Preta no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º da Lei nº 355/2013 de 11 de novembro de 2013, pela presente.

Resolve:
Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.**
Francisco Lopes Neto - **COORDENADOR**
Sânia Samara Damasceno da Silva - **SECRETÁRIA**
Fernando José de Medeiros - **SETOR TÉCNICO**
Jorge Alessandro Ferreira da Silva - **SETOR OPERATIVO**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 14 de Maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:E77C56B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria nº 029/2014, de 14 de Maio de 2014

Luiz Antônio Bandeira de Souza, Prefeito Municipal de Pedra Preta no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 014/2013 de 11 de novembro, pela presente.
Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que constituirão **o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil**.
Francisco Neto de Oliveira - **Representante da Prefeitura Municipal**;
Roberto Rivelino de Melo - **Representante da Câmara dos Vereadores**;
José Rômulo de Souza Pereira - **Representante da Secretaria Municipal de Agricultura**;
Bárbara Cathylara Bandeira de Melo - **Representante da Secretaria Municipal de Saúde**;
Vencerlau Rômulo Ferreira Fernandes - **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**;
Paulo Sérgio de Souza Pontes - **Representante da Polícia Militar**;
Francisco Sales da Silva - **Representante da Igreja Católica**;
Ysaque Firmino Campelo - **Representante da Igreja Evangélica**
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 14 de Maio de 2014.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:E6ED76D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA N° 026/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. **GUILHERME GLAYDSON BANDEIRA TEIXEIRA** Portador do **CPF:** 016.133.024-87 e **RG:** 1.355.813, da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC**...

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, em 14 de maio de 2014.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:074752DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N° 027/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **FRANCISCO LOPES NETO** Portador do **CPF:** 200.860.834-49 e **RG:** 129.649, na **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC**...

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, em 14 de maio de 2014.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:2ABB1829

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 091/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : MARCOS ANTÔNIO DE LIMA
CPF..... : 034.780.134-02
Matrícula..... : 887
Quantidade ..... : 1
Destino ..... : Natal/RN
Assunto ..... : participar do III Fórum Estadual Extraordinário da UNDIME/RN 2014 - Fortalecimento da Gestão Educacional, que acontecerá no Hotel Praia Mar, em Natal/RN
Período ..... : 15 de maio de 2014
Lotação ..... : Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função..... : Secretario Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 14 de maio de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9A1824D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 092/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : FRANCICLEIDE FERREIRA GOMES
CPF..... : 010.313.964-89
Matrícula..... : 781
Quantidade ..... : 1
Destino ..... : Natal/RN
Assunto ..... : participar do III Fórum Estadual Extraordinário da UNDIME/RN 2014 - Fortalecimento da Gestão Educacional, que acontecerá no Hotel Praia Mar, em Natal/RN
Período ..... : 15 de maio de 2014
Lotação ..... : Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função..... : Professor Classe I N II

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 14 de maio de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finançase Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:CAEF7B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 093/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : JUSSIER CARLOS DE SOUZA
CPF..... : 051.200.744-64
Matrícula..... : 078
Quantidade ..... : 1
Destino ..... : Natal/RN
Assunto ..... : para realizar pesquisa mercadológica
Período ..... : 15 de maio de 2014
Lotação ..... : Secretaria Municipal de Administração
Função..... : Secretário Municipal de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 14 de maio de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária deFinanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:2368A4A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO N° 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, nomeada através de Portaria nº 14/2014 de 15 de janeiro de 2014, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através de Licitação/modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 no dia **30 DE MAIO DE 2014**, às 09:00 horas, visando os SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS 12 DE OUTUBRO, GENNAR BEZERRIL, TEREZINHA TORRES E PROJETADAS I, II, III E IV / PEDRO VELHO-RN, tudo em conformidade com as especificações contidas no Edital.

Maiores informações pessoalmente no endereço Rua João Pessoa, 181 – Centro – Pedro Velho/RN, ou através do telefone/fax (84) 3247-2203 ou via e-mail: cpl@pedrovelho.rn.gov.br/ pmpvcpl@hotmail.com.

Pedro Velho/RN, em 14 de Maio de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:C8B150C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNCIPAL DE PENDENCIAS/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma e urbanização da Avenida Francisco Rodrigues e da Avenida Alba Miranda, localizado na zona urbana da cidade de Pendências/Rn, descrição detalhadas do objeto nas planilhas em anexo, A contratação correrá por conta do contrato de repasse n° 1006138-41/2013, celebrado com o Ministério do Turismo, alocado no Orçamento Geral do Município. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Entrega do Edital: à partir da data de publicação deste extrato, de 07:00 às 13:00 horas, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, sal da Comissão de Licitação, FONES: 84 3522-3801 ou 3522-2332 ou em caso de duvidas pelo e-mail cplpendencias@gmail.com – Recebimento das propostas – 17.06.2014 – às 09:00 horas.

Pendências/RN, 14 de maio de 2014.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:BAEFB4F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DOS CONTRATOS NºS 2014.05.02.0001 E 2014.05.02.0002 - PREGÃO N° 022/2014

Referente à Licitação na modalidade Pregão n° 022/2014, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE-RN, PARA REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Partes: SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO e a empresa respectivamente: DINÂMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, estabelecida a Rua Coronel Vicente Sabóia, 52, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.726.073/0001-19 e HERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES ME, estabelecida na Av. Vingt Rosado, 219, na cidade de Apodi-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.190.903/0001-69. Que sagram-se vencedoras com o valor global de respectivamente R$ 48.826,50(Quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) e R$ 13.855,00(treze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 02/05/2014 a 31/12/2014. Signatários: MANOEL DE FREITAS NETO e AMILTON SÉRVULO DANTAS e HERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES.

Portalegre/RN, 02 de maio de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:33DD2857

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - MANOEL EDIVALDO DE LIMA - ME - SETEMOL

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: MANOEL EDIVALDO DE LIMA - ME - SETEMOL ;
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DO CENTRO DE SAÚDE "VICENTE DO RÊGO FILHO", POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO BOM SUCESSO E POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO ESTRONDO, VISTO QUE ESTES SETORES SE ENCONTRAM SEM ESTE EQUIPAMENTO, E SÃO DE EXTREMA NECESSIDADE PARA USO DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MELHORANDO ASSIM A ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO.;
Valor Global: 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00;
Data da Contratação: 08/05/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 08 de Maio de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:75EFE245

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 226/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **14.05** a **14.05** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) pacientes para realização de ultrassonografia de mama no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **13 de Maio de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E1BBFCBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 227/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO DE SALES ANDRADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Senhor **Francisco de Sales Andrade**, RG nº **246.849 – SSP/RN, CPF: 096.448.654-72,** matrícula nº **0334,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, ocupante do cargo de **Secretário**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 300,00 (trezentos reais)** perfazendo a quantia de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **14.05** a **16.05** do corrente ano, com objetivo de, **participar do II FÓRUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO DA UNIMED/RN 201, que será realizado em Nata/RN no dia 15/04/2014, das 08 às 16h, no Praiamar Hotel, em Ponta Negra.** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **14 de Maio de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:258FAD76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 228/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - CLEIDE DE FREITAS ANDRADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Senhor **Cleide de Freitas Andrade**, **CPF: 903.704.494-87,** matrícula nº **0213,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, ocupante do cargo de **Secretário**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 120,00 (cento e vinte reais),** para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **14.05** a **16.05** do corrente ano, com objetivo de, **participar do II FÓRUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO DA UNIMED/RN 201, que será realizado em Nata/RN no dia 15/04/2014, das 08 às 16h, no Praiamar Hotel, em Ponta Negra.** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **14 de Maio de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:86DE6186

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 229/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO ALEXANDRE NOBRE CAVALCANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Alexandre Nobre Cavalcante**, CPF: nº **010.756.794-60,** RG nº **1.926.606 – SSP/RN,** matrícula nº **0160,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **07.05** a **07.05** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a tratamento de quimioterapia no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **14 de Maio de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D398EF46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 230/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - JOSAFA CABRAL DE LIMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **15.05** a **15.05** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para acompanhamento quimioterapeutico no Natal Hospital Center, em Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **14 de maio de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:12312178

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - MOSSORÓ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: MOSSORÓ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE U.S.G MAMA NA PACIENTE ANA CRISTINA HOLANDA COSTA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.;
Valor Global: 80,00 (oitenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 12/05/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 12 de Maio de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:7E3F56BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - N & F SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: N & F SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - ME;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE CONSULTA NEUROPEDIÁTRICA NO PACIENTE JOÃO PEDRO RIBEIRO DE BESSA, FILHO DE MARIA GENILKA RIBEIRO DE BESSA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 220,00 (duzentos e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 10/05/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 10 de Maio de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3EFF95F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - N & F SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: N & F SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - ME;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE CONSULTA NEUROPEDIÁTRICA NA PACIENTE LUANA FABIANA DOS SANTOS SILVA, FILHA DE MARIA ELIONEIDE DOS SANTOS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 220,00 (duzentos e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 10/05/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 10 de Maio de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:26AB7DA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 033-2014

PORTARIA Nº 033/14 Pureza/RN, 02 de Abril de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **EXONERAR** o Srº **Adyson Ferreira de França,** CPF 013.214.514-66**,** da função de *DIRETOR* da Escola Municipal Jarbas Passarinho, a partir desta data.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:70AD6E93

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 034-2014

PORTARIA Nº 034/14 Pureza/RN, 02 de Abril de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **NOMEAR a** Srª **MARIA PUREZA BORGES,** CPF 242.268.404-10**,** para a cargo de *DIRETORA* da Escola Municipal Jarbas Passarinho, a partir desta data.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:C4F5ED22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TP 001 2014

AVISO DE LICITAÇÃO TP – Nº 001 2014.

O Presidente da CPL de Pureza/RN avisa que encontra-se aberta **TP 001 2014** objetivando a **contratação de empresa do ramo de construção civil para construção de uma UBS Padrão 01 no município de Pureza/RN**. Data da seção – **30 de maio de 2014 as 10:00 (dez horas).** Maiores informações, Prefeitura Municipal, situada a Praça 5 de Abril 180 - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Pureza/RN
Em 12 de maio de 2014

ELIONALDO ÂNGELO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:C66B05DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 – PP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02050001/2014

1. O Município de Riacho da Cruz, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 28/05/2014, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo Menor preço, para Contratação de prestação de serviços de Locação de veículo destinado a atender as necessidades do Gabinete da Prefeita, conforme especificações constantes do anexo I deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN.

2. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho da Cruz/RN, 14 de maio de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:935F1F97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de RIACHO DE SANTANA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:30 horas do dia 02/06/2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 013/2014, tipo Menor Preço, para que tem como objeto **Escolha de empresa especializada no fornecimento de Suprimentos de Informática, a fim de atender as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA MANOEL SOUZA LIMA, 350 CENTRO RIACHO DE SANTANA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

RIACHO DE SANTANA - RN, 15 de Maio de 2014.

ANTÔNIO JONAS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:9DA9D8BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PPSRP 04.2014

Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 004/2014.

Objeto: aquisição de material de construção.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos praticados pelo Pregoeiro, bem assim, com o que dispõe a Lei nº. 8.666/93, o resultado do presente certame, usando das atribuições que me são conferidas por lei, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o objeto da presente licitação, correspondente a contratação de empresa para **aquisição de material de construção**, neste município, tendo como vencedora a Empresa **KENIA SABATTYNNE DE O. BORGES CNPJ: 08.758.623/0001-30**, com proposta descritiva, conforme documento anexo, oferecendo, portanto, melhor condição e preço para esta Administração Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Riachuelo/RN, 16 de abril de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:2D86BFCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 037/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): M F SALVIANO DA COSTA - ME, CNPJ: 19.825.845/0001-44, Valor R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Objetivo: Locação de equipamentos para utilização em eventos.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura: 02/05/2014.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 02 de Maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:7C3FAA0D

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 038/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): LIANA MARIA DUARTE MIRANDA, CPF: 314.255.694-04, Valor R$ 3.685,00 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais).
Objetivo: Locação de figurino junino para utilização de jovens e adolescentes inseridos nos SCFV.

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor R$ 3.685,00 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 13/05/2014.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 13 de Maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:9BB43F19

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 039/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): S R B COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.048.763/0001-26, Valor R$ 2.456,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
Objetivo: Aquisição de tecidos e aviamentos para confecção de figurino junino do Grupo de Idosos.

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor R$ 2.456,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 13/05/2014.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 13 de Maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:AE459C9A

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 040/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): S R B COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.048.763/0001-26, Valor R$ 1.508,82 (um mil quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos).
Objetivo: Aquisição de material de ornamentação de ambiente para atividades do Programa Justiça na Escola.

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Secretaria Municipal de Educação.

Valor R$ 1.508,82 (um mil quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 13/05/2014.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 13 de Maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:C5747E27

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 505002/2014

Portaria nº 505002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Maria de Fátima Nascimento da Silveira de Araújo, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 301, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar a paciente: Emilly S. Braz, para atendimento especializado de urgência no(a) Hospital Maria Alice Fernandes, na cidade de Natal/RN, no dia 04 de maio de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 05 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:0FFAC28B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 508004/2014

Portaria nº 508004/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) a Sra. Euda Porfírio de Azevedo Anselmo, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 170, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Angicos/RN, acompanhar a paciente: Raimundo Nonato Guimarães, para atendimento especializado de urgência no(a) Hospital Regional de Angicos, na cidade de Angicos/RN, no dia 08 de maio de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 08 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6446D499

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 508001/2014

Portaria nº 508001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Clébio Manoel Soares, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 292, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Angicos/RN, transportando o(a) paciente Raimundo Nonato Guimarães, para atendimento especializado no Hospital Regional de Angicos, na Cidade de Angicos/RN, no dia 08 de maio de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 08 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:F5D6E908

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 510003/2014

Portaria nº 510003/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Maria de Fátima da Silva, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 330, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Angicos/RN, acompanhar a paciente: Francisca Pinheiro de Araujo, para atendimento especializado de urgência no(a) Hospital Regional de Angicos, na cidade de Angicos/RN, no dia 10 de maio de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 10 de maio de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7F12EFAB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 509002/2014

Portaria nº 509002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, para transportar o(a) paciente João Emanuel de Sousa Lopes, para atendimento especializado no(a) Hospital Maria Alice Fernandes, na cidade de Natal/RN, no dia 09 de maio de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 09 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:36513DB4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 510002/2014

Portaria nº 510002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Damião da Silva, para atendimento especializado no Pronto Socorro Clovis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 10 de maio de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 10 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1DAF7D5C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 512001/2014

Portaria nº 512001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. José Eriberto Guimarães, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 378, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Francisco Jonas Filho, para atendimento especializado no(a) Hospital Walfredo Gurgel, na cidade de Natal/RN, no dia 11 de maio de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 12 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:4304D179

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 512002/2014

Portaria nº 512002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a Sra. Francisca Ana da Silva, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 217, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar a paciente: Francisco Jonas Filho, para atendimento especializado de urgência no Hospital Walfredo Gurgel, na cidade de Natal/RN, no dia 11 de maio de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 12 de maio de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:387F49E0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 509001/2014

Portaria nº 509001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. José Eriberto Guimarães, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 378, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Sebastião Mendes Damasceno, para atendimento especializado no(a) Hospital Onofre Lopes, na cidade de Natal/RN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 09 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:F0BE8458

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 509003/2014

Portaria nº 509003/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Servidor: Mailson dos Santos Silva, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologias. Valor total da diária R$ 90,00 (noventa reais). Totalizando o valor a ser pago R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de reunião de apresentação das ações de Educação contempladas no Projeto RN Sustentável, no dia 12 de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se.

Santana do Matos, 09 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BCC2B20D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 509006/2014

Portaria nº 509006/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 2 (duas) diárias a Servidora: Maria José de Carvalho, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação. Valor total da diária R$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando o valor a ser pago R$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do III Fórum Estadual Extraordinário da UNDIME RN e de Reunião Ampliada do Comitê Territorial de Educação Integral do RN, no período de 15 a 17 de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se

Santana do Matos, 09 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:933170AA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 507002/2014

Portaria de diária nº 507002/2014

Concede diária a servidor (a) que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Patrício Pinheiro de Araújo , servidor deste município, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos. Valor unitário da diária R$ 110,0 (cento e dez reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 55,00(cinquenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos, para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de Reunião do Programa Água doce , no dia 08 de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos em 07 de maio de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:589F4937

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 430004/2014

Portaria nº 430004/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 30 de abril de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D14B62A5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 501004/2014

Portaria nº 501004/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 50,00 (cinquenta reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 10 de maio de 2014.
Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 10 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:012184D8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 506002/2014

Portaria nº 506002/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 06 de maio de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 06 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:825208C2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 507001/2014

Portaria nº 507001/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 07 de maio de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 07 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:45A3832F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 509007/2014

Portaria nº 509007/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 09 de maio de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 09 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:12947D7D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 513001/2014

Portaria nº 513001/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 13 de maio de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 13 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:34B74750

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 513002/2014

Portaria nº 513002/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária ao Sra. Mônica Maria Damasceno, servidoras deste município, ocupante do cargo de Digitadora. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 50,00 (cinquenta reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, participar de Oficina de Trabalhos sobre o SUS, realizada no dia 15 de maio de 2014.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 13 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:CBB45F0C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 509004/2014

Portaria nº 509004/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária ao Servidora: ALDECI RIBEIRO DE ASSUNÇÃO, ocupante do cargo de Coordenadora do Ensino Fundamental I. Valor total da diária R$ 90,00 (noventa reais). Totalizando o valor a ser pago R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de reunião Ampliada do Comitê Territorial de Educação Integral do RN, no dia 16 de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se.

Santana do Matos, 09 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2C79C572

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 509005/2014

Portaria nº 509005/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária a Servidora: Maria José de Carvalho, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação. Valor total da diária R$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando o valor a ser pago R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de reunião de apresentação das ações de Educação contempladas no Projeto RN Sustentável, no dia 12 de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se

Santana do Matos, 09 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:65CA379A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 509006/2014

Portaria nº 509006/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

1.Conceder 2 (duas) diárias a Servidora: Maria José de Carvalho, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação. Valor total da diária R$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando o valor a ser pago R$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do III Fórum Estadual Extraordinário da UNDIME RN e de Reunião Ampliada do Comitê Territorial de Educação Integral do RN, no período de 15 a 17 de maio de 2014.

Publique-se, Registre-se

Santana do Matos, 09 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:F29487AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401310001

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: SUERNEIDE KERCIA DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 086.544.454-40 e RG n° 2.689.948 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Manoel França de Assunção, 8, Centro - Santana do Matos/RN.
Objeto: Constitui objeto deste, a contratação dos serviços de **Auxiliar de Nível Médio**, para compor a equipe técnica do Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS VOLANTE.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2240 – Ampliação do CRAS Volante; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).
Data da assinatura: 31/01/2014.
Vigência: 01/02/2014 a 31/03/2014.

SONIA MARIA DANTAS DE MEDEIROS
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

SUERNEIDE KERCIA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:01A50218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401310002

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: MARIA BETÂNIA DE SOUZA, brasileira, portadora do CPF nº 051.388.374-60 e RG n° 2.272.072 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua José William de Macedo, 26, Santa Luzia - Santana do Matos/RN.
Objeto: Constitui objeto deste, a contratação dos serviços de **Auxiliar de Nível Médio**, para compor a equipe técnica do Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS VOLANTE.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2240 – Ampliação do CRAS Volante; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).
Data da assinatura: 31/01/2014.
Vigência: 01/02/2014 a 31/03/2014.

SONIA MARIA DANTAS DE MEDEIROS
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

MARIA BETÂNIA DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:79683408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401310003

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: ZILMAR RIBEIRO DE LIMA, brasileira, portadora do CPF nº 032.305.104-96 e RG n° 1.890.290 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Coronel Luiz Oliveira Barros, 81, Centro - Santana do Matos/RN.
Objeto: Constitui objeto deste, a contratação dos serviços de **Auxiliar de Nível Médio**, para compor a equipe técnica do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2235 – Manutenção do Programa CRAS; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).
Data da assinatura: 31/01/2014.
Vigência: 01/02/2014 a 31/03/2014.

SONIA MARIA DANTAS DE MEDEIROS
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

ZILMAR RIBEIRO DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6CD99AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401310004

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: WALESCA ADJANE DA CONCEICAO DE ASSUNCAO, brasileira, portadora do CPF nº 098.533.044-90 e RG n° 2.856.679 SSP-RN, residente e domiciliada na Avenida 27 de outubro, 518, Centro - Santana do Matos/RN.

Objeto: Constitui objeto deste, a contratação dos serviços de **Auxiliar de Nível Médio**, para compor a equipe técnica do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2235 – Manutenção do Programa CRAS; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).
Data da assinatura: 31/01/2014.
Vigência: 01/02/2014 a 31/03/2014.

SONIA MARIA DANTAS DE MEDEIROS
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

WALESCA ADJANE DA CONCEICAO DE ASSUNCAO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:CAF2E8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401310005

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: CATARINA DE PAULA ASSUNCAO, brasileira, portadora do CPF nº 049.833.364-78 e RG n° 2.298.626 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Monte Dalva, 51, Centro – Santana do Matos/RN.
Objeto: Contratação dos serviços de **Orientadora Social**, para prestar serviços junto ao Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV **para jovens**, vinculado a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2234 – Prog. Serv. De Conv. De Fortal. de Vínculos – SCFV - PROJOVEM; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 1.448,00 (mil quatrocentos e quarenta e oito reais).
Data da assinatura: 31/01/2014.
Vigência: 01/02/2014 a 31/03/2014.

SONIA MARIA DANTAS DE MEDEIROS
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

CATARINA DE PAULA ASSUNCAO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A3225451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401310006

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: RAILMA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 096.657.844-98 e RG n° 2.503.548 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Manoel Felipe de Souza, 51 - Santana do Matos/RN.
Objeto: Contratação dos serviços de **Orientadora Social**, para prestar serviços junto ao Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV **para jovens**, vinculado a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2234 – Prog. Serv. De Conv. De Fortal. de Vínculos – SCFV - PROJOVEM; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 1.448,00 (mil quatrocentos e quarenta e oito reais).
Data da assinatura: 31/01/2014.
Vigência: 01/02/2014 a 31/03/2014.

SONIA MARIA DANTAS DE MEDEIROS
Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

RAILMA RIBEIRO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:0DBB67A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401080001

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: LINE SABINE DA SILVA RAMOS, brasileira, portadora do CPF nº 022.050.184-00, RG nº 001.333.949 ITEP-RN, residente na Rua Coronel Baracho, 284, Centro – Santana do Matos/RN.
Objeto: Constitui objeto deste, a contratação dos serviços de **Coordenação** do Programa nacional de promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2239 – Ampliação do Acessuas; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 6.225,00 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais).
Data da assinatura: 08/01/2014.
Vigência: 08/01/2014 a 31/03/2014.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

LINE SABINE DA SILVA RAMOS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A80AD0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401080002

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: JOSE ALLAN TEIXEIRA DE ARAUJO, brasileiro, portador do CPF: 075.136.104-60 e RG: 2.272.023 ITEP-RN, residente na Rua Genésio Cabral de Macedo, 8 - Santana do Matos/RN.
Objeto: Constitui objeto deste, a contratação para prestação dos serviços de Apoio Técnico (Nível Médio) do Programa nacional de promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2239 – Ampliação do Acessuas; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 1.936,59 (mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
Data da assinatura: 08/01/2014.
Vigência: 08/01/2014 a 31/03/2014.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

JOSE ALLAN TEIXEIRA DE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:8358B733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401080003

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: ALINE CRISTINA PINHEIRO RIBEIRO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF: 082.891.194-02 e RG: 002.535.111 SSP-RN, residente na Rua Professor Celso Arruda, 168, Santana do Matos/RN.
Objeto: Constitui objeto deste, a contratação para prestação dos serviços de Apoio Técnico (Nível Médio) do Programa nacional de promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2239 – Ampliação do Acessuas; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 1.936,59 (mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
Data da assinatura: 08/01/2014.
Vigência: 08/01/2014 a 31/03/2014.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

ALINE CRISTINA PINHEIRO RIBEIRO OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:85E9C312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401080004

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: JOBSON ALISON DA SILVA MESSIAS, brasileiro, portador do CPF nº 701.705.734-19 e RG n° 2.849.340 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Professor Celso Arruda, 48, Centro - Santana do Matos/RN.
Objeto: contratação dos serviços de Entrevistador para o Programa Bolsa Família - PBF.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2237 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGDBF; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 1.001,38 (mil e um reais e trinta e oito centavos).
Data da assinatura: 08/01/2014.
Vigência: 08/01/2014 a 31/03/2014.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

JOBSON ALISON DA SILVA MESSIAS
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C58209B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401080005

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: FRANCISCO EDMAGNUS DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 101.976.254-36 e RG n° 2.849.387 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Genésio Cabral de Macedo, 35, Santa Luzia - Santana do Matos/RN.
Objeto: contratação dos serviços de Digitador do Programa Bolsa Família - PBF.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2237 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGDBF; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 1.001,38 (mil e um reais e trinta e oito centavos).
Data da assinatura: 08/01/2014.
Vigência: 08/01/2014 a 31/03/2014.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

FRANCISCO EDMAGNUS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:AF096631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401080007

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI, brasileiro, portador do CPF nº 088.650.244-61 e RG n° 2.373.294 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Rita Lins Correia, 14, Centro, Santana do Matos/RN.
Objeto: contratação dos serviços de Digitador do Programa Bolsa Família - PBF.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2237 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGDBF; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 1.001,38 (mil e um reais e trinta e oito centavos).
Data da assinatura: 08/01/2014.
Vigência: 08/01/2014 a 31/03/2014.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:97D80075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401080008

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: THAYANE JESSYCA ALVES DOS SANTOS, brasileira**,** Assistente Social, portadora do CPF: 072.287.334-44, RG: 1.821.467 SSP-RN e CRESS-RN 3730, residente e domiciliada na Rua Eucaliptos, 46, Nova Parnamirim - Parnamirim/RN.
Objeto: Contratação de profissional de nível superior, graduado em Serviço Social, para compor a equipe técnica do Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na função de Assistente Social.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2235 – Manutenção do Programa CRAS; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 3.112,50 (três mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: 08/01/2014.
Vigência: 08/01/2014 a 31/03/2014.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

THAYANE JESSYCA ALVES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E0A09604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401080009

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: CINDY BASTOS HOLANDA, brasileira, Psicóloga, portador do CPF: 075.371.084-63 e RG: 2.347.429 SSP-RN e inscrita no CRP-17/2060, residente e domiciliada na Rua do Mar do Caribe, 84, Vida Nova, Parnamirim/RN.
Objeto: Contratação de profissional de nível superior, graduado em Serviço Social, para compor a equipe técnica do Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na função de Psicóloga.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2235 – Manutenção do Programa CRAS; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 3.112,50 (três mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: 08/01/2014.
Vigência: 08/01/2014 a 31/03/2014.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

CINDY BASTOS HOLANDA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:185E178B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401080010

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: MARIA LUIZA MARTINS COSTA DE MORAES, brasileira, psicóloga, portadora do CPF nº 079.445.594-80 e RG n° 1.811.593 ITEP-RN e inscrita no CRP 17/ 2350, residente e domiciliada na Rua Jaguarari, 4985, AP 2302, Cond. Golden Green, Candelária, Natal/RN.
Objeto: contratação de profissional de nível superior, graduado em Psicologia, para compor a equipe técnica do Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS VOLANTE na função de Psicóloga.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2240 – Ampliação do CRAS Volante; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 3.112,50 (três mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: 08/01/2014.
Vigência: 08/01/2014 a 31/03/2014.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

MARIA LUIZA MARTINS COSTA DE MORAES
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:315D99A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401080011

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: SORAIA CARDOSO DA FONSECA MIRANDA, brasileira, Assistente Social, portadora do CPF: 785.917.324-72, RG: 1.058.720 ITEP-RN e CRESS-RN-1380, residente na Rua João Alves dos Santos, Nº 145, Rosa dos Ventos - Parnamirim/RN.
Objeto: contratação de profissional de nível superior, graduado em Serviço Social, para compor a equipe técnica do Programa Centro de Referência de Assistência Social – CRAS VOLANTE na função de Assistente Social.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2240 – Ampliação do CRAS Volante; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 1.987,50 (mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: 08/01/2014.
Vigência: 08/01/2014 a 28/02/2014.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

SORAIA CARDOSO DA FONSECA MIRANDA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E5C727F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401130001

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: THALITA MAYARA XAVIER DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 066.031.744-30, RG n° 001.805.842 SSP/RN e CRM-RN-7573, residente e domiciliada na Rua Jaguarari, 1334, Barro Vermelho – Natal/RN.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de profissional graduado em Medicina, para prestação de serviços junto ao Programa Saúde da Família - PSF, para exercer a função de Médica na Unidade Estratégia Saúde da Família de Barão de Serra Branca.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2253 – Prog. Saúde da Família; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais).
Data da assinatura: 13/01/2014.
Vigência: 13/01/2014 a 28/02/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

THALITA MAYARA XAVIER DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C4836F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401130002

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09,

com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: GEORGIA MONIQUE DA COSTA TEODORO, brasileira, portadora do CPF nº 064.967.934-25, RG n° 001.806.643 e inscrita no CRM-RN sob o nº 7541, residente e domiciliada na Avenida Campos Sales, 682, AP 2803, Residencial Pallacios, Tirol – Natal/RN.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de profissional graduado em Medicina, para prestação de serviços junto ao Programa Saúde da Família – PSF, para exercer a função de Médica na Unidade Estratégia Saúde da Família de Santa Tereza.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2253 – Prog. Saúde da Família; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 22.880,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais).
Data da assinatura: 13/01/2014.
Vigência: 13/01/2014 a 31/03/2014.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

GEORGIA MONIQUE DA COSTA TEODORO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BA71D2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401150001

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS - RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratada: MARLENE MARINHO COSTA SANTOS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 154.572.224-20 e RG nº 187.187 ITEP/RN e COREN-RN-15115, residente e domiciliada na Rua Monte Dalva, S/N, Centro - Santana do Matos/RN.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de profissional graduado em Enfermagem, para prestação de serviços junto ao Programa Saúde da Família, exercendo a função de Enfermeira na Unidade Estratégia Saúde da Família Nova Aparecida.
Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2253 – Prog. Saúde da Família; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Data da assinatura: 15/01/2014.
Vigência: 15/01/2014 a 31/03/2014.

JOAO MANUEL FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3C39AD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201401080006

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MATOS RN – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.300/0001-26, com sede na Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro - Santana do Matos/RN, CEP 59.520-000.
Contratado: ELIZIER ELIELSON TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 104.217.954-92 e RG n° 2.375.558 SSP-RN, residente e domiciliado na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 546 - Santana do Matos/RN.
Objeto: contratação dos serviços de Entrevistador para o Programa Bolsa Família - PBF.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2237 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGDBF; Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Valor total: R$ 1.001,38 (mil e um reais e trinta e oito centavos).
Data da assinatura: 08/01/2014.
Vigência: 08/01/2014 a 31/03/2014.

LEONALDO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

ELIZIER ELIELSON TEIXEIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D357F51E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE – Nº. 001/2014

A Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro da Câmara Municipal da licitação na modalidade **Carta Convite Nº. 001/2014**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO – RN,** em **14 de maio de 2014,** o valor **global** de **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** em favor da empresa licitante **JP ASSESSORIA CONTÁBIL ERIELI LTDA - ME. CNPJ – 10.457.211-0001-01.**

Santo Antônio/RN
Em 14 de maio de 2014

GESIEL FRANCISCO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:20559AD9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE – Nº 001/2014

O Presidente da CPL da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN torna público que a Carta Convite **N.º 001/2014**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO – RN,** realizado no dia **14 de maio de 2014**, **às 10:00 (dez horas)**, teve como vencedor a empresa licitante **JP Assessoria Contábil Erieli LTDA - me. – CNPJ – 10.457.211-0001-01.**

Santo Antonio/RN
Em 14 de maio de 2014

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:C2C03C34

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 043/2014
Interessado: Renata Gonçalves Santos
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 040/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 10/02/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Renata Gonçalves Santos**, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 041/2014 da PTA e nº 040/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 04 de Março de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2D6D85A3

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 038/2014
Interessado: Celielda Berto de Lima
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 041/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 28/02/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Celielda Berto de Lima**, ocupante do cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 040/2014 da PTA e nº 041/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 04 de Março de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2A710A56

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 040/2014
Interessado: Pedro Marinho do Nascimento
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 042/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 06/03/2014, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Pedro Marinho do Nascimento**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 050/2014 da PTA e nº 042/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 07 de Março de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8DBB92AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 462, DE 09 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre readequação da Lei Municipal n.° 456, de 01 de novembro de 2013, a qual instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDS), revogando a Lei Municipal n.° 296, de 11 de dezembro de 1997, que instituiu o Conselho Municipal do FUMAC, bem como os demais Conselhos Municipais de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, de Economia Solidária e de Segurança Alimentar e Nutricional, eventualmente existentes; suprimindo a parte final do inciso I, do art. 3°.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, readequando da Lei Municipal n.° 456, de 01 de novembro de 2013, e conseqüentemente suprimindo a parte final do inciso I, do art. 3°, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica alterada a redação do inciso I, do art. 3°, da Lei Municipal n.° 456, de 01 de novembro de 2013, suprimindo-se a expressão ***"e esteja em situação regular, inclusive junto a Receita Federal e aos órgãos estaduais competentes"***, passando a ter a seguinte redação:

"(...)
Art. 3º.
(...)
I - de no mínimo 04 (quatro) e no máximo de 10 (dez) representantes de organizações representativas dos trabalhadores rurais da agricultura familiar e pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais a nível municipal, que tenham sido constituídas há pelo menos 02 (dois) anos;
(...)."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 09 de maio de 2014.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:4EC0DFC9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 463, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Denomina de Rua Cesário Guardiano Pereira o local popularmente conhecido por "Beco de Cesário", no Centro de São Bento do Norte/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que determina o artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 90, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou o Projeto de Lei de iniciativa do Vereador GERALDO BEZERRA ASSUNÇÃO NETO, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da RUA CESÁRIO GUARDIANO PEREIRA, popularmente conhecida por "Beco de Cesário", tendo o seu início na Rua Adherbal Pereira da Silva, entre as casas de n.° 169 e 161, e seu final na Rua Fernando da Silva Pereira, entre as casas de n.° 25 e s/n.°.

Art. 2° - A identificação da RUA CESÁRIO GUARDIANO PEREIRA será implementada em um prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3° - As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento geral do município.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 12 de maio de 2014.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal de São Bento do Norte/RN

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:C8970166

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°12/2014 - SRP
OBJETO:Aquisição de material esportivo.
TIPO:Menor Preço por lote.
DATA DA ADJUDICAÇÃO:09.05.2014.
ELEMENTO DE DESPESA:3390.30.00 – material de consumo
BASE LEGAL:Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/06,
EMPRESA VENCEDORA:Leonardo A de Lima – ME (CNPJ 18642770/0001-01).

São Bento do Trairi, 14.05.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:52A65FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°12/2014 - SRP
OBJETO:Aquisição de material esportivo.
TIPO:Menor Preço por lote.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:14.05.2014.
ELEMENTO DE DESPESA:3390.30.00 – material de consumo
BASE LEGAL:Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/06.
EMPRESA VENCEDORA:Leonardo A de Lima – ME (CNPJ 18642770/0001-01).

São Bento do Trairi, 14.05.2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:C88F2672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Aquisição de material esportivo.
OBJETO: Aquisição de material esportivo destinado a atender diversas secretarias do Poder Executivo.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS DEMAIS CONSTANTES NO OGM.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 12/2014 - SRP.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – material de consumo
DATA DA ASSINATURA: 14.05.2014
VIGÊNCIA: (12) doze meses
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi /RN (CNPJ/MF: 08.362.287/0001-01)
CONTRATADA: Leonardo A de Lima – ME (CNPJ 18642770/0001-01).

SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN, 14.05.2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:22851067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°08/2014 - SRP
OBJETO:Aquisição de água e GLP 13 kg.
TIPO:Menor Preço por lote.
DATA DA ADJUDICAÇÃO:09.05.2014.
ELEMENTO DE DESPESA:3390.30.00 – material de consumo
BASE LEGAL:Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/06,
EMPRESA VENCEDORA:Willian Samuel Fernandes Xavier (CNPJ 17374556/0001-40).

São Bento do Trairi, 14.05.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:5F766383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°08/2014 - SRP
OBJETO:Aquisição de água e GLP 13kg.
TIPO:Menor Preço por lote.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:14.05.2014.

ELEMENTO DE DESPESA:3390.30.00 – material de consumo
BASE LEGAL:Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/06.
EMPRESA VENCEDORA:Willian Samuel Fernandes Xavier (CNPJ 17374556/0001-40).

São Bento do Trairi, 14.05.2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:152B3229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Aquisição de água e GLP 13kg.
OBJETO: Aquisição de água e GLP 13kg destinados a atender diversas secretarias do Poder Executivo.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS DEMAIS CONSTANTES NO OGM.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 08/2014 - SRP.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – material de consumo
DATA DA ASSINATURA: 14.05.2014
VIGÊNCIA: (12) doze meses

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI /RN
CNPJ/MF: 08.362.287/0001-01

Contratada:
WILLIAN SAMUEL FERNANDES XAVIER
CNPJ 17374556/0001-40.

SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN, 14.05.2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:45B4F124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: remanufaturamento de toner.
OBJETO: serviços de recarga de toner destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias da administração municipal.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS DEMAIS CONSTANTES NO OGM.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 05/2014 - SRP.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ
DATA DA ASSINATURA: 07.05.2014
VIGÊNCIA: (12) doze meses

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI /RN
CNPJ/MF: 08.362.287/0001-01

Contratada:
LEONARDO A DE LIMA – ME
CNPJ 18642770/0001-01

SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN, 08.04.2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER.
Prefeita Municipal

***PUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:2CC8F79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°07/2014 - SRP
OBJETO:Aquisição de material de construção (madeiramento) destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Poder Executivo.
TIPO:Menor Preço por lote.
DATA DA ADJUDICAÇÃO:09.05.2014.
ELEMENTO DE DESPESA:3390.30.00 – material de consumo
BASE LEGAL:Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/06,
EMPRESA VENCEDORA:Alyne Mayane Nunes de Andrade - ME (CNPJ 12570442/0001-52).

São Bento do Trairi, 14.05.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:DA1120CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°07/2014 - SRP
OBJETO:Aquisição de material de construção (madeiramento) destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Poder Executivo.
TIPO:Menor Preço por lote.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:14.05.2014.
ELEMENTO DE DESPESA:3390.30.00 – material de consumo
BASE LEGAL:Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/06.
EMPRESA VENCEDORA:Alyne Mayane Nunes de Andrade - ME (CNPJ 12570442/0001-52).

São Bento do Trairi, 14.05.2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:C0A78A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Aquisição de material de construção (madeiramento).
OBJETO: Aquisição de material de construção (madeiramento) destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Poder Executivo.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS DEMAIS CONSTANTES NO OGM.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 07/2014 - SRP.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – material de consumo
DATA DA ASSINATURA: 14.05.2014
VIGÊNCIA: (12) doze meses
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi /RN (CNPJ/MF: 08.362.287/0001-01)
CONTRATADA: Alyne Mayane Nunes de Andrade - ME (CNPJ 12570442/0001-52).

SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN, 14.05.2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:2A643C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°06/2014 - SRP
OBJETO:Aquisição de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Poder Executivo.
TIPO:Menor Preço por lote.
DATA DA ADJUDICAÇÃO:09.05.2014.
ELEMENTO DE DESPESA:3390.30.00 – material de consumo
BASE LEGAL:Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/06,
EMPRESA VENCEDORA:J.I.C. DE CARVALHO – ME (CNPJ 09.439.791/0001-25)

São Bento do Trairi, 14.05.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:FDB1D8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°06/2014 - SRP
OBJETO:Aquisição de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Poder Executivo.
TIPO:Menor Preço por lote.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:14.05.2014.
ELEMENTO DE DESPESA:3390.30.00 – material de consumo
BASE LEGAL:Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/06.
EMPRESA VENCEDORA:J.I.C. DE CARVALHO – ME (CNPJ 09.439.791/0001-25)

São Bento do Trairi, 14.05.2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:18EB018D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Aquisição de material de limpeza.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Poder Executivo.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, FMS, FMAS E DEMAIS CONSTANTES NO OGM.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 06/2014 - SRP.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – material de consumo
DATA DA ASSINATURA: 14.05.2014
VIGÊNCIA: (12) doze meses

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI /RN
CNPJ/MF: 08.362.287/0001-01

Contratada:
J.I.C. DE CARVALHO – ME
CNPJ 09.439.791/0001-25

SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN, 14.05.2014.

LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:110F62B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL DE N.° 010/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: J&J DANTAS TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ n.º 13.289.006/0001-72.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VEÍCULOS COM CARROCERIA FECHADA E BANCADA ACOLCHOADA COM CINTO DE SEGURANÇA DURANTE O ANO LETIVO DE 2014, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial n.º 010/2014 (Processo/PMSF/RN nº 021/2014). DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2014. VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por mais sessenta dias, caso aja necessidade para concluir o ano letivo. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e J & J DANTAS TRANSPORTES LTDA ME – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de janeiro de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:46A4A51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMUNICADO

A COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2014 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE APÓS A ANÁLISE DOS CURRÍCULOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS APUROU E CLASSIFICACOU-OS NA SEGUINTE ORDEM:
1.º - DJANNÍ MARTINHO DOS SANTOS SOBRINHO – TOTAL DE PONTOS: 82;
2.º - MARCILENE COSTA LUCENA – TOTAL DE PONTOS: 50;
3.º - FLÁVIA FERNANDES DE ARAÚJO – TOTAL DE PONTOS: 24;
4.º - JARDEL LOPES DUTRA – TOTAL DE PONTOS: 15;
5.º - ELIZÂNGELA PATRÍCIA DE MEDEIROS – TOTAL DE PONTOS: 08;
6.º - LEONARDO GOMES DOS SANTOS – TOTAL DE PONTOS: 03.

COMUNICA QUE DE ACORDO COM O EDITAL, ART. 4.º, ALÍNEA "B", PARÁGRAFOS 4.º E 6.º, AS ENTREVISTAS DOS TRÊS PROFISSIONAIS MELHOR CLASSIFICADOS DAR-SE-ÃO NO DIA 16/05/2013, A PARTIR DA 08:00 HORAS, NO PRÉDIO

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADO À AVENIDA CAPITÃO JOSÉ INÁCIO, N.º 330, CENTRO, SÃO FERNANDO/RN.

BRUNA JAIANE MARTINS DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:BE080BAB

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 3.ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, CONVOCA a população para a 3ª Audiência Pública referente à Elaboração do Plano de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de São Fernando/RN, com o objetivo básico da aprovação, mediante votação, do Plano de Trabalho, do Regimento Interno, além da definição dos Critérios para escolha dos Delegados e das Oficinas Temáticas, apresentado pelo Grupo de Acompanhamento Local, já discutidos por ocasião da 2.ª Audiência Pública
A realização da 3ª Audiência Pública será coordenada pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, Presidente do Grupo de Acompanhamento Local.
Qualquer cidadão, associação, entidade governamental e não governamental poderá participar, colaborar, contribuir, com direito a voz e voto na 3ª Audiência Pública.
A 3ª Audiência Pública realizar-se-á em 22 de maio de 2014, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua João Florêncio, n.º 45, Centro, São Fernando.

São Fernando, 14 de maio de 2014.

LUZIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete e Presidente do Grupo de Acompanhamento Local

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:504611F1

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO CONVITE N.º 007/2013

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ n.° 09.599.581/0001-02. **OBJETO**: Aditamento da vigência do Contrato Administrativo por cento e vinte dias, com fulcro no art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações subseqüentes, em virtude de paralisação das obras motivadas por falta d'água decorrente da estiagem prolongada. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA**: 20 de dezembro de 2013. **VIGÊNCIA**: A partir da assinatura prolongando-se por mais cento e vinte dias. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e José Humberto Dantas de Medeiros – pela Contratada.

São Fernando/RN, 20 de dezembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:F983D9D3

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DECORRENTE DO CONVITE N.º 007/2013

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ n.° 09.599.581/0001-02. **OBJETO**: Aditamento da vigência do Contrato Administrativo por cento e oitenta dias, com fulcro no art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações subseqüentes, em virtude de paralisação das obras motivadas por falta d'água decorrente da estiagem prolongada. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA**: 20 de março de 2014. **VIGÊNCIA**: A partir da assinatura prolongando-se por mais cento e oitenta dias. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e José Humberto Dantas de Medeiros – pela Contratada.

São Fernando/RN, 20 de março de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:BE1C1D7B

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DECORRENTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO CONVITE N.º 007/2013

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ n.° 09.599.581/0001-02. **OBJETO**: Aditamento da vigência do Contrato Administrativo por cento e vinte dias, com fulcro no art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações subseqüentes, em virtude da necessidade de justes no Projeto Básico junto a SUVISA RN. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de agosto de 2013. **VIGÊNCIA**: A partir da assinatura prolongando-se por mais cento e vinte dias. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e José Humberto Dantas de Medeiros – pela Contratada.

São Fernando/RN, 28 de agosto de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:B96C11CD

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 056-GPMSF/2014

Convoca candidatos aprovados em concurso público no Município de São Fernando/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1.º - CONVOCAR, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, as pessoas abaixo relacionadas, que foram aprovadas em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de São Fernando para preenchimento dos cargos que especifica:
I – CARGO DE CONTADOR, CÓDIGO ANS - 200: Ana Paula de Medeiros Araújo, RG n.º 1.425.806 – SSP/RN;
II – CARGO DE AGRÔNOMO, CÓDIGO ANS - 200: Felipe Gomes de Araújo, RG n.º 2.208.633 – SSP/RN;
III – CARGO DE MOTORISTA, CÓDIGO STA - 500: Uandson Enyo Regis Saldanha, RG n.º 2.379.207 – SSP/RN;
IV – CARGO DE PODADOR, CÓDIGO AAAV - 600: Gilmar Alves dos Santos, RG n.º 2.004.505 – SSP/RN.

Art. 2.º - Os convocados terão até 30 (trinta) dias para tomarem posse, de conformidade com o art. 22 da Lei Complementar Municipal n.º 005/2011.

Art. 3.º - A lotação dar-se-á por ato próprio a ser editado posteriormente.

Art. 4.º - Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 14 de maio de 2014. 55.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:8763B47C

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 0696/2014

Altera a Lei Municipal n.º 0449, de 27 de maio de 2004 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Os artigos 1.º e 2.º da Lei Municipal n.º 0449, de 27 de maio de 2004, passam a vigorar com a seguintes redações:
.....
Art. 1.º - O Município de São Fernando na condição de membro da Associação dos Municípios do Seridó Ocidental – AMS, fica autorizado a contribuir financeiramente com a referida Entidade na proporção de até 1,5% (um e meio por cento) de sua receita bruta resultante do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.
Art. 2.º - O recurso financeiro de que trata o artigo anterior será destinado à manutenção da Associação e terá como base referencial o crédito efetivamente lançado a cada parcela durante o mês da vigência.
.....

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 14 de maio de 2014. 55.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:B909C758

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 012/2014

Acrescenta a quantidade de cargos já existentes na Estrutura da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, criada pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - A quantidade de cargos permanentes criados pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2009, fica acrescida de conformidade com os anexos a seguir:
ANEXO II – ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO ANS - 200, Cargo: CONTADOR: 01 (um);
ANEXO IV – ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E VIGILÂNCIA, NÍVEL FUNDAMENTAL, CÓDIGO AAAV - 600: Cargo: PODADOR: 02 (dois);
ANEXO V – SERVIÇOS DE TRANSPORTE E AUTOMOTORES, NÍVEL FUNDAMENTAL, CÓDIGO STA - 500, Cargos: MOTORISTA: 04 (quatro), TRATORISTA: 02 (dois);
Art. 2.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 09 de maio de 2014. 55.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:E4DAE2BC

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 013/2014

Altera a estrutura do quadro permanente dos servidores públicos municipais, criado pela Lei Municipal n.º 0228, de 24 de fevereiro de 1993, modificado pela Lei Complementar n.º 003/2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando de suas atribuições legais e, em especial o art. 56, Parágrafo Único, inciso VII da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - A estrutura do Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais prevista no Anexo V da Lei Complementar n.º 003/2009, fica acrescida do Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Código STA 500, na quantidade de 03 (três).

Art. 2.º - A remuneração básica prevista para este cargo é de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 09 de maio de 2014. 55.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:C3FC2C30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 009/2014.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 009/2014 com início 25 de abril de 2014, realizada em 08 de maio de 2014 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA – ME** - CNPJ: 15.052.431/0001-79, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 7, LOTE 8; totalizando o valor de **R$ 340.154,00 (trezentos e quarenta mil, cento e cinquenta e quatro reais)**. **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO – ME** - CNPJ: 16.874.662/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 11, LOTE 9, LOTE 6, LOTE 1; totalizando o valor de **R$ 249.391,50 (duzentos e quarenta e nove**

mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES** - CNPJ: 07.526.979/0001-85, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 3, LOTE 2, LOTE 4, LOTE 5, LOTE 10; totalizando o valor de **R$ 302.935,20 (trezentos e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**.

São José de Campestre/RN, 14 de maio de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:536F6E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 009/2014.
ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencialnº 009/2014, objeto**Formação de registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal.,** realizada em 08/05/2014, a saber: **C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA – ME** - CNPJ: 15.052.431/0001-79, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 7, LOTE 8 ; totalizando o valor de **R$ 340.154,00 (trezentos e quarenta mil, cento e cinquenta e quatro reais)**. **CARLOS HENRIQUE NOGUEIORA DO NASCIMENTO - ME**- CNPJ: 16.874.662/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 11, LOTE 9, LOTE 6, LOTE 1; totalizando o valor de **R$ 249.391,50 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**. **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES** - CNPJ: 07.526.979/0001-85, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 3, LOTE 2, LOTE 4, LOTE 5, LOTE 10; totalizando o valor de **R$ 302.935,20 (trezentos e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**.

São José de Campestre/RN, em 14 de maio de 2014.

CARLOS ANTONIO DE PONTES.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:B8E246E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 161/2014, 09 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02 de 100%	Natal/RN	09 de maio de 2014	300,00	600,00

TOTAL

(x)100%
( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 15 e 16 de maio de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 09 de maio de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:4C141868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 162/2014, 09 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO IGOR MACÊDO DA COSTA

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	09 de maio de 2014	200,00	100,00

R$ 100,00

() 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 15 de maio de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 09 de maio de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:9AE71E25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 163/2014, 09 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	09 de maio de 2014	300,00	150,00

R$ 150,00

()100%
(x) 50%
( ) 35 %

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 15 de maio de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 09 de maio de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão

JACKSON DANTAS
de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:76AE00D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 164/2014, 09 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ARTUR LENO GORGONIO DE AZEVEDO

Cargo/Função: Assistente Técnico

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	09 de maio de 2014	125,00	62,50

R$ 62,50

() 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 15 de maio de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 09 de maio de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:94291E42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 165/2014, 09 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	09 de maio de 2014	200,00	R$100,00

TOTAL R$100,00

( ) 100%
(x) 50%
( ) 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 15 de maio de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó,09 de maio de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:05ED81BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 064/201

ITENS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Preço Unit Registrado	Preço Total
1	aveia em flocos finos lata 500g	UND	100	NUTRY	4,89	489,00
2	azeite de oliva, extra virgem, embalagem de 500ml	UND	100	MAITÁ	14,99	1.499,00
3	bolo de leite 700g	UND	800	MARIA PEREIRA	5,99	4.792,00
4	curau, embalagem ccoanmjiq2u0i0ngha,	UND	200	CARAU	3,29	658,00
5	chá, sabores diversos, pacote com 10g	UND	1000	COMCIL	0,75	750,00
6	de tomate, embalagem de 3ex5t0rga.to	UND	1000	QUERO	1,99	1.990,00
7	feemijbãaolamgaecmasdsear1(kmg.arrom), tipo 1,	UND	2000	DU PRATO	5,49	10.980,00
8	feijão verde, embalagem de 1kg	KG	1200	REGINAL	12,00	14.400,00
9	ketchup tradicional, embalagem com 300g.	UND	500	QUERO	2,99	1.495,00
10	kitute, lata de 320g.	UND	100	WILSON	3,25	325,00
11	leite condensado tradicional, embalagem com 395 g	UND	500	ITALAC	3,79	1.895,00
12	leite em pó desnatado, embalagem com 300g	LATA	200	GLORIA	4,99	998,00
14	pimenta do reino, embalagem de 10g	UND	100	COMCIL	1,49	149,00
15	queijo de manteiga.	KG	500	BIRRO CIRNE	18,00	9.000,00
16	refrigerante sabor cola, embalagem de 2l com 17mg de sódio por 200ml.	UND	1200	PEPSI	4,79	5.748,00
17	refrigerante sabor guaraná, embalagem de 2l com 17mg de sódio por 200ml.	UND	1200	ANTÁRTICA	4,79	5.748,00
18	refrigerante sabor laranja, embalagem de 2l com 17mg de sódio por 200ml.	UND	1200	SUKITA	4,79	5.748,00
19	salsicha comum.	KG	500	COPACOL	5,39	2.695,00

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:6EAE93B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000009/14 – PMSP/RN

RESULTADO DA LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado do **Processo nº. 10040001/14** na modalidade **Pregão Presencial nº. 000009/14**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**, na qual a empresa **PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS ME (CNPJ: 40.779.142/00001-13),** saiu vencedora do certame com valor global de **R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)**.

São Pedro/RN, 14 de maio de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:276FB2D3

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/14 – PMSP/RN

RESULTADO DA LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado do **Processo nº. 14040001/14** na modalidade **Pregão Presencial nº. 000010/14**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, na qual a empresa **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ: 16.826.043/0001-60),** saiu vencedora do certame com valor global de **R$ 44.788,73 (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos)**.

São Pedro/RN, 14 de maio de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:1F77E505

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/14 – PMSP/RN

RESULTADO DA LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado do **Processo nº. 15040001/14** na modalidade **Pregão Presencial nº. 000011/14**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL**, na qual a empresa **A. A. DE S. WANDERLEY - ME (CNPJ: 04.279.658/0001-35),** saiu vencedora do certame com valor global de **R$ 77.222,82 (setenta e sete mil e duzentos e vinte e dois reais)**.

São Pedro/RN, 14 de maio de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:E4E0112A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000012/14 – PMSP/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, por meio da sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 0149/2013, de 02 de setembro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **09:30hs** do dia **28 DE MAIO DE 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, situada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) **3254-2238**.

São Pedro/RN, 14 de maio de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:53C3E1CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 020/2014 – PMSV/SME

São Vicente – RN, 12 de maio de 2014.

Concede diária(s) a Sra. Ranaine Deyse de Medeiros Oliveira Soares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2009 de 01 de março de 2009, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 1 (uma) uma diária a servidora **Ranaine Deyse de Medeiros Oliveira Soares**, Mat.296, ocupante da função de **SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** deste município, para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem realizada Cidade de Natal/RN**,** a fim de participar da **Reunião de Apresentação das Ações de Educação contempladas no Projeto RN Sustentável**, conforme Comprovante em anexo, totalizando o valor de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:A9E3F97B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 021/2014 - PMSV/SME

São Vicente/RN, 12 de maio de 2014

Concede diária(s) ao Senhora Francisca das Chagas de S.O.Araújo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) ½ (meia) meia diária a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS DE S. O. ARAÚJO**, Mat.180, ocupante da função de **Coordenadora Geral da secretaria de Educação** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante viagem realizada Cidade de Natal/RN**,** a fim da **Reunião de Apresentação das Ações de Educação contempladas no Projeto RN Sustentável,** conforme Comprovante em anexo, totalizando o valor de **72,50 (Setenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

RANAINE DEYSE DE MEDEIROS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:A06D37F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014 SRP

Processo Administrativo nº. 15040001/14
TIPO: Menor Preço por lote
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência e saúde do município de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência deste edital.
VALOR TOTAL:R$ 1.379.320,00 (Um milhão trezentos e setenta e nove mil trezentos e vinte reais).
FONTE DE RECURSO:PRÓPRIOS E REPASSES FUNDO A FUNDO
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do Edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedoras do certame as licitantes e seus respectivos lotes: **a) Lote 01** – Vencedora – DIDIU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.514.152/0001-05; no valor total final de R$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais); **b) Lote 02** – Vencedora – DIDIU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.514.152/0001-05; no valor total final de R$ 123.050,00 (Cento e vinte e tres mil e cinquenta reais); **c) Lote 03** – Vencedora – DIDIU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.514.152/0001-05; no valor total final de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); **d) Lote 04** – Vencedora – DIDIU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.514.152/0001-05; no valor total final de R$ 60.100,00 (Sessenta mil e cem reais); **e) Lote 05** – Vencedora – DIDIU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.514.152/0001-05; no valor total final de R$ 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais); **f) Lote 06** – Vencedora – DIDIU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.514.152/0001-05; no valor total final de R$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais); **g) Lote 07** – Vencedora – DIDIU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.514.152/0001-05; no valor total final de R$ 40.250,00 (Quarenta mil duzentos e cinquenta reais); **h) Lote 08** – Vencedora – IVANLUX MATERAIS ELÉTRICOS – CNPJ: 12.528.765/0001-88; no valor total final de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); **i) Lote 09** – Vencedora – DIDIU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.514.152/0001-05; no valor total final de R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais); **j) Lote 10** – Vencedora – DIDIU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.514.152/0001-05; no valor total final de R$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais); **l) Lote 11** – Vencedora – DIDIU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.514.152/0001-05; no valor total final de R$ 117.100,00 (Cento e dezessete mil e cem reais); **m) Lote 12** – Vencedora – DIDIU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.514.152/0001-05; no valor total final de R$ 1.270,00 (Um mil e duzentos e setenta reais); **n) Lote 13** – Vencedora – DIDIU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.514.152/0001-05; no valor total final de R$ 36.250,00 (Trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais); **o) Lote 14** – Vencedora – DIDIU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.514.152/0001-05; no valor total final de R$ 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais); **p) Lote 15** – Vencedora – DIDIU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.514.152/0001-05; no valor total final de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); **q) Lote 16** – Vencedora – IVANLUX MATERAIS ELÉTRICOS – CNPJ: 12.528.765/0001-88; no valor total final de R$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais); e decidiu adjudicar em favor das empresas acima citadas o objeto e os

lotes da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Abdicado o prazo recursal, conforme consta da ata e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93; ficando convocada a empresa acima citada, Para formalizar a assinatura da respectiva ARP, nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra Caiada/RN, em 09 de maio de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:8D2B33D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014 SRP

Processo Administrativo nº. 09040001/14
TIPO: Menor Preço por lote
OBJETO: Registro de preços para aquisição de recarga em botijão de gás liquefeito de petróleo – GLP p13, para atender as diversas secretarias e fundos municipais de assistência e saúde do município de serra caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência.
VALOR TOTAL:R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
FONTE DE RECURSO: Próprios e repasses fundo a fundo.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a licitante: POSTO RAISSA LTDA - CNPJ: 14.428.827/0001-05 e seu respectivo lote com o seguinte valor: **a) Lote 01** no valor final R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais); e decidiu adjudicar em favor da empresa acima citada o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Passado e findo o prazo recursal, e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pelo Pregoeiro, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93; ficando convocada a empresa acima citada, Para formalizar a assinatura da respectiva ARP, nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra Caiada/RN, em 14 de maio de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:06690966

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 886/2014 - ALTERA AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 884/2014

LEI Nº 886/2014.

Altera as disposições da Lei nº 884/2014 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 27 da Lei Orgânica Municipal, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Os incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI e XII, bem como o anexo II do artigo 12 da Lei nº 851 de 25 de janeiro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Gabinete do Prefeito:
01 Chefe de Gabinete (Secretário Municipal)
02 Coordenador;
02 Sub-coordenador;
01 Assessor de Imprensa.
II – Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
01 Secretário Municipal;
01 Tesoureiro;
03 Coordenador Geral;
04 Coordenador;
02 Sub-coordenador.
III – Secretaria de Planejamento:
01 Secretário Municipal;
02 Coordenador;
02 Sub-coordenador.
IV – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos:
01 Secretário Municipal;
02 Coordenador Geral;
02 Coordenador;
04 Sub-coordenador.
V – Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana:
01 Secretário Municipal;
02 Coordenador Geral;
02 Coordenador;
02 Sub-coordenador.
VI – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos:
01 Secretário Municipal;
02 Coordenador Geral;
02 Coordenador;
02 Sub-coordenador.
VII – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social:
01 Secretário Municipal;
01 Secretário Adjunto;
02 Coordenador Geral;
04 Coordenador;
04 Sub-coordenador.
VIII – Secretaria Municipal de Saúde:
01 Secretário Municipal;
01 Secretário Adjunto;
03 Coordenador Geral;
06 Coordenador;
06 Sub-coordenador;
01 Diretor Administrativo.
IX – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
01 Secretário Municipal;
01 Secretário Adjunto
01 Coordenador Geral;
13 Coordenador;
08 Sub-coordenador.
10 Diretor
10 Vice-Diretor
X – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer:
01 Secretário Municipal;
04 Coordenador;
02 Sub-coordenador.
XI – Procuradoria Geral do Município:
01 Procurador Municipal.
XII – Controladoria Geral do Município:
01 Controlador Municipal.

Art. 2º - A cobertura da despesa decorrente da nova estrutura administrativa correrá por conta do Orçamento Municipal, ficando o Executivo autorizado a efetuar a adequação necessária, observando os limites constitucionais e de responsabilidade fiscal.
Art. 3º – Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Serra Caiada/RN, 12 de Maio de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Anexo II		
CARGO	REMUNERAÇÃO	QUANT.
Secretário Municipal	R$ 2.000,00	12
Secretário Adjunto	R$1.800,00	03
Coordenador Geral	R$ 1.600,00	15
Coordenador	R$ 1.200,00	41
Sub-coordenador	R$ 800,00	34
Diretor Administrativo	R$ 1.500,00	01
Assessor de Imprensa	R$ 1.200,00	01
Diretor (Escola de Grande Porte)	50% do Salário Base	03
Diretor (Escola de Médio Porte)	40% do Salário Base	04
Diretor (Escola de Pequeno Porte	30% do Salário Base	03
Vice-Diretor (Escola de Grande Porte)	25% do Salário Base	03
Vice-Diretor (Escola de Médio Porte)	20% do Salário Base	04
Vice-Diretor (Escola de Pequeno Porte)	15% do Salário Base	03

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:7D37BC1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 17/2014

O Pregoeiro do município de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 17/2014, no dia 27 de maio de 2014 ás 10 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis na bomba do tipo diesel S 500 para abastecimento da frota de veículos locados e pertencentes ao município, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 14 de maio de 2014.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:C7377AA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/MSNN/RN Nº 0158/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Levantamento Topográfico Para Construção de Casas Populares, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **MANOEL GOMES DO NASCIMENTO, CPF n°: 028.058.554-34.**
valor total: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:D47F7499

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/MSNN/RN Nº 0162/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de Funelaria, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **JOSÉ BINO DOS SANTOS, CNPJ: 17.124.122/0001-92.**
valor total: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:FA0D1C0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/MSNN/RN Nº 0170/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a manutenção e serviço do veículo Gol placa OJU 7144, pertencente a PM de Serra Negra do Norte/RN, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **TOP PEÇAS LTDA, CNPJ: 01.184.984/0001-70.**
valor total: R$ 1.329,00 (um mil trezentos e vinte e nove reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:5E427CD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0165/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2014 – EDITAL N° 036/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do Município de Serra Negra do Norte/RN convoca as empresas MARCCARY ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 24.537.805/0001-37 e PETRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ Nº 10.557.590/0001-01 participantes do Registro de Preços para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, arquitetura e urbanismo para se pronunciarem acerca do interesse de dar lance em relação ao Lote 04 – Serviços e Projetos Diversos na área de engenharia, visto que o valor correto apresentado pela empresa C & L SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 18.182.780/0001-01 foi no valor de R$ 49.835,00. Solicitamos que se manifestem no prazo de 48hs, contados da publicação do presente..

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/MSNN/RN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:41C08BCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0264/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	14 de Maio de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 14 de Maio de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de Maio de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:44CC3FCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0265/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Danilo Monte Costa
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Patos/PB	14 de Maio de 2014	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Patos/PB, no(s) dia(s) 14 de Maio de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente Geraldo Gomes da Silva à Lapvida, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de Maio de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:B413A893

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0266/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Francisca das Chagas Soares Pereira
Cargo/Função:	Enfermeira

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	15 de Maio de 2014	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 15 de Maio de 2014, com o objetivo de: Ir ao Hotel Praiamar participar da Oficina de Implantação do e-SUS, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de Maio de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:4CEDD6EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0267/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Almendrol Monteiro de Farias Dantas
Cargo/Função:	Assistente Administrativo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	15 de Maio de 2014	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 15 de Maio de 2014, com o objetivo de: Ir ao Hotel Praiamar participar da Oficina de Implantação do e-SUS, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de Maio de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:9A17BE85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0268/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	13 de Maio de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 13 de Maio de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir o paciente Francisca Fernandes de Almeida ao Hospital Regional (SESP), no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de Maio de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:AAD0CCD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0269/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	15 de Maio de 2014	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 15 de Maio de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Carlos Delano, Simone Job e Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Strada (modelo CD), de placa OVZ-8280, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de Maio de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:87017EEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0270/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Alexandria/RN	15 de Maio de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Alexandria/RN, no(s) dia(s) 15 de Maio de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Francisco das C. dos Santos, Luan L. dos Santos e Mailde M. de A. dos Santos ao Hospital Maternidade Guimar Fernandes, no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para consultas especializadas, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de Maio de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:AE8BFAB8

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0080/2014*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**João Batista da Silva**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	26 de Abril de 2014	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 26 de Abril de 2014, com o objetivo de: Ir à sede do DETRAN no veículo Ônibus Escolar, de placa NNZ-2368, para realizar vistoria do transporte escolar, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de Abril de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:C874E435

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0093/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 406/2007, e considerando a Lei Municipal nº 605/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário de Serra Negra do Norte/RN:
I. Representantes das organizações dos trabalhadores rurais e da agricultura familiar e pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais:
a. Marli Monteiro dos Santos - Assoc. de Desenvolvimento Comunitário da Conceição (Titular);
b. Francisco das Chagas da Silva - Assoc. de Desenvolvimento Comunitário da Conceição (Suplente);
c. Ailton Fernandes da Silva - Assoc. de Desenvolvimento Comunitário da Pitombeira (Titular);
d. Deuziran Ribeiro da Silva - Assoc. de Desenvolvimento Comunitário da Pitombeira (Suplente);
e. José de Souza - Assoc. dos Produtores Rurais do Curral Queimado (Titular);
f. Jaime Ramos - Assoc. dos Produtores Rurais do Curral Queimado (Suplente).
II. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:
a. Soraia Dantas de Oliveira (Titular);
b. Orlando Fernandes (Suplente).
III. Representantes das Instituições Religiosas (Igreja Católica):
a. José Roberto Garcia de Araújo (Titular);
b. Possidônio Francisco dos Santos (Suplente).
IV. Representantes do Poder Executivo Municipal:
a. Amilton Dantas dos Santos (Titular);
b. Leon Nascimento Mariz (Suplente).
V. Representantes locais do Governo do Estado (EMATER):
a. Dalvanira Lucena (Titular);
b. Redemaker Souto de Figueirêdo (Suplente).

Art. 2º. Os servidores suprarrelacionados não terão direitos a vantagens pecuniárias pelos serviços prestados no Conselho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 14 de Maio de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:0FD208AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 059/2014, GP - DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Nomeia ALICE DE LIMA E MELO para exercer o Cargo Comissionado de Controladora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear, **ALICE DE LIMA E MELO** na função de Controladora do Município - CONTROL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Serrinha/RN, 1º de abril de 2014.

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:F5020CC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060/2014, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Nomeia FERNANDO ALBURQUERQUE DE BULHÕES, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Contabilidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear, *FERNANDO ALBURQUERQUE DE BULHÕES* para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Contabilidade – **COCONT**, na Secretária Municipal de Tributação e Finanças - **SEMTRIF**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Serrinha/RN, de 1º de abril de 2014.

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:8E5877C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECISÃO DE CONTRATO

Nº 20140096

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TARCÍSIO BESSA CAVALCANTE FILHO, inscrito(a) no CPF 069.766.554-25, com sede na R. Elias Bessa, 111, Centro, TABOLEIRO GRANDE-RN, CEP 59840-000, representada por TARCÍSIO BESSA CAVALCANTE FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Maio de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

TARCÍSIO BESSA CAVALCANTE FILHO
CPF 069.766.554-25
Contratado(a).

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D8EA5D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE FERREIRA LIMA SOBRINHO, referente à Prestação de Serviços de Grupo de Animação com músicas de Pé de Serra, com equipamento e transporte por conta do contratado, nas dapendências do centro de Convivencia do Centro dos Idosos do Municipio de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 08 de Maio de 2014

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretaria Municipal de Assist.social

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:39E0E266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de Serviços de Grupo de Animação com músicas de Pé de Serra, com equipamento e transporte por conta do contratado, nas dapendências do centro de Convivencia do Centro dos Idosos do Municipio de Severiano Melo/RN

Contratado.....: JOSE FERREIRA LIMA SOBRINHO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL.

SEVERIANO MELO - RN, 08 de Maio de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:57CE8988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140150
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 08050001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JOSE FERREIRA LIMA SOBRINHO
OBJETO.....: Prestação de Serviços de Grupo de Animação com músicas de Pé de Serra, com equipamento e transporte por conta do contratado, nas dapendências do centro de Convivencia do Centro dos Idosos do Municipio de Severiano Melo/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0402.082410008.2.066 Manutenção do Programa de Assistência ao Idoso, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 2.000,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2014 a 30 de Maio de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:51330D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20140089

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.784.461/0001-07, com sede na rua batista melo, s/n,

representado por CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANTONIO PATRÍCIO DE FRANÇA SOUZA, inscrito(a) no CPF 059.552.424-90, com sede na POVOADO DE BOA VISTA, 101, ZONA RURAL, SEVERIANO MELO-RN, CEP 59856-000, representada por ANTONIO PATRÍCIO DE FRANÇA SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de Maio de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.784.461/0001-07
Contratante

ANTONIO PATRÍCIO DE FRANÇA SOUZA
CPF: 059.552.424-90
Contratado(a).

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:3849256F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 20130170

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO DE ASSIS BRITO, inscrito(a) no CPF 130.150.444-00, com sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES 32, CENTRO, CARAUBAS-RN, CEP 59780-000, representada por FRANCISCO DE ASSIS BRITO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Abril de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99
Contratante

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
CPF: 130.150.444-00
Contratado(a)

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:E7021EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130294

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EVANDRO DE FREITAS PRAXEDES, inscrito(a) no CPF 023.971.844-51, com sede na PRAÇA A REDENÇÃO, 268, CENTRO, MOSSORÓ-RN, CEP 59600-065, representada por EVANDRO DE FREITAS PRAXEDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 2.003, Classificação econômica 3.3.90.36.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Abril de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99
Contratante

EVANDRO DE FREITAS PRAXEDES
CPF: 023.971.844-51
Contratado(a).

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:B23F3ACD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TP Nº 003/2014

Estiveram presentes na sessão de abertura do processo Nº 060/2014 da TP Nº 003/2014 junto com a Comissão Permanente de Licitação a equipe de apoio formada pela Controladora Geral do Município a Srª Francisca Vanuza da Costa, pela procuradora a Srª Thaiz Lenna Moura da Costa, como também a Assessoria Administrativa e Financeira representada pelos Senhores: Alexandre Bonasorte e Thomaz Gustavo Cortez da Silva. Onde foi firmada a:

ATA DOS TRABALHOS DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS

Aos 14 de maio de 2014 (quarta-feira) às 10:30 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Administração, Av. Manoel Nascimento nº 828 – Centro, Tenente Laurentino Cruz, RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n.º 075/2014, de 29 de Abril de 2014, sob a presidência **Cleiton Santos de Aquino**, para o recebimento dos documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS das empresas como objetivo de: CONSTRUÇÃO DE TRÊS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - PORTE 1 NESTE MUNICÍPIO CONFORME PORTARIA N.º 1.380, DE 09 JULHO DE 2013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. De acordo com documentação no processo, 04 (quatro) empresas fizeram a vistoria dos locais das respectivas construções, sendo BKL CONSTRUÇÕES LTDA EPP **(CNPJ:03.372.105/0001-60)**, CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA – ME **(CNPJ: 09.171.533/0001-00)**, PEDRO B. DE MELO & COMPANHIA LTDA – EPP **(CNPJ: 24.358.699/0001-24) e** EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA **(CNPJ: 07.275.651/0001-33).** Para participar do certame, compareceram as empresas: CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA – ME **(CNPJ: 09.171.533/0001-00)**, PEDRO B. DE MELO & COMPANHIA LTDA – EPP **(CNPJ: 24.358.699/0001-24)**, EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA **(CNPJ: 07.275.651/0001-33).** Inicialmente, o Presidente da Comissão solicitou o credenciamento das empresas, e apenas a empresa CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA – ME fez o credenciamento. A empresa PEDRO B. DE MELO & COMPANHIA LTDA – EPP se recusou a credenciar pois a Comissão alterou os valores da planilha e apenas tinha sido informado um dia antes da abertura do certame, permaneceu na sala como ouvinte se retirou no final da face de habilitação da única empresa que se dispôs a participar da reunião, e a empresa EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA se negou a participar da sessão, solicitando ao final o cancelamento do certame, que foi repassado a Procuradoria do Município, para analise e posterior deliberação. Dando seguimento a sessão o presidente recolheu os envelopes A e B (Habilitação e Propostas) do participante, dando início a primeira fase da licitação com abertura dos envelopes "A" – Documentos para Habilitação. Ficando assim credenciada a participa do certame a empresa CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA – ME (CNPJ: 09.171.533/0001-00). Em seguida os documentos foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo o representante participante. Foi dado prosseguimento ao processo com as autenticações das certidões pela comissão. Após renúncia do direito de recurso das licitantes, inclusive fora solicitado para que as empresas presentes PEDRO B. DE MELO & COMPANHIA LTDA – EPP **(CNPJ: 24.358.699/0001-24) e** EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA **(CNPJ: 07.275.651/0001-33)** se credenciassem para que o questionamento das mesmas fosse dado o direito a RECURSO ADMINISTRATIVO, porem em vão**,** foi dado continuidade aos trabalhos, o Presidente da Comissão decidiu abrir o envelope "B" – Propostas de Preços do licitante habilitado, a empresa CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA – ME (CNPJ: 09.171.533/0001-00), ficando com o Lote 01 na Etapa 1 no valor R$ 424.515,25 (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), e na Etapa 2 no valor de R$ 74.942.46 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), com o Lote 02 a Etapa 1 no valor R$ 424.515,25 (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), e na Etapa 2 no valor de R$ 74.942.46 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) e no Lote 3 a Etapa 1 no valor R$ 424.515,25 (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), e na Etapa 2 no valor de R$ 74.942.46 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), depois disso a sessão foi encerrada para análise da composição e planilha de execução das obras objeto deste certame pela comissão juntamente com a equipe de engenharia. Foi informado que o resultado será divulgado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN e através do diário dos municípios (FEMURN). Dá-se por encerrada esta reunião com a leitura da ATA, assinada pela Comissão de Licitação e o participante presente, o licitante abriu mão dos prazos recursais.

PARTICIPANTES				
Licitante		Representante		
Razão Social	CNPJ / CPF	Nome	Identidade	Emissor
CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA - ME	09.171.533/0001-00	WELLINGTON FERRARIO COSTA	85.913	SSP/RN

Na oportunidade os licitantes declinaram dos prazos recursais com referência ao presente Tomada de Preço. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente determinou que fosse encerrada a reunião da qual mandou que fosse lavrada a presente ATA por mim Cleiton Santos de Aquino que Secretariei os trabalhos e segue devidamente assinada pelos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e pelos participantes.

09.171.533/0001-00
Construtora Leon Sousa LTDA - ME
WELLINGTON FERRARIO COSTA

CLEITON SANTOS DE AQUINO
Presidente da CPL
CPF: 089.122.604-48

LUCIANA C. DE ARAÚJO DANTAS
Membro da CPL
CPF:030.960.234-33

EDIMILSON DE OLIVEIRA
Membro da CPL
CPF: 406.902.454-91

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:53605CD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PP SRP Nº014-2014

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento do processo licitatório Pregão Presencial de nº 014/2014, referente ao**registro de preços paraaquisição futura de material de construções**. Após a classificação e apuração das propostas das empresas **JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO – ME** e **DUCAMPO CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**., todos os licitantes foram inabilitados, então o Pregoeiro decidiu conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação para apresentação de uma nova documentação de habilitação, conforme estabelece o § 3°, art. 48 da Lei 8.666/93.Os autos estão franqueados aos interessados na sala da Licitação.

Tibau do Sul/RN, 14/05/2014.

THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÁCOME
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:68C90414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN – CNPJ Nº08.168.775/0001-82
CONTRATADA: ASP – Automação serviços e produtos de informática Ltda – CNPJ nº02.288.268/0001-04
OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem de plataforma em ambiente remoto com capacidade de armazenamento e unificação de informações de operadores em sistemas informatizados de diversos ambientes de trabalho.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais)
BASE LEGAL: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA:07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014.
DATA DE RATIFICAÇÃO:07 de fevereiro de 2014.

Tibau do Sul/RN, 07 de fevereiro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:4D2BAF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROSSEGUIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N. º 013/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS.
O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, TORNA PÚBLICO AOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS CREDENCIADAS E DEMAIS INTERESSADOS DO CERTAME ACIMA MENCIONADO, QUE DARÁ PROSSEGUIMENTO AO PREGÃO NO DIA 16 DE MAIO DE 2014, ÀS 09H (NOVE HORAS).

Tibau do Sul/RN, 14 de maio de 2014.

Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:433B867A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Valdenício José da Costa, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Locação de imóvel localizado na RN 003 – Piau – Tibau do Sul/RN, destinado ao funcionamento da garagem dos veículos pertencentes o frota desta Prefeitura.
Contratado: Francisco Canindé de Paiva Cunha
Fundamento Legal: Art. 24. Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela CPL e ratificado pelo Sr. Valdenício José da Costa – Prefeito Municipal.

Tibau do Sul/RN, 03 de fevereiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL. Contratado: Francisco Caninde de Paiva Cunha Objeto: Locação de imóvel localizado na RN 003 – Piau – Tibau do Sul/RN, destinado ao funcionamento da garagem dos veículos pertencentes o frota desta Prefeitura Fundamentação Legal: Inciso X, artigo 24 da Lei 8.666/93. Vigência: 1 ano. Valor global: R$ 44.000,00.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
P/ Contratante.

FRANCISCO CANINDÉ DE PAIVA CUNHA
P/ Contratado.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Valdenício José da Costa, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Locação de imóvel localizado na RN 003 – Sítio Cabeceiras, s/n – Tibau do Sul/RN, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Joaquim Delvito.
Contratado: Danielle Cristine Paiva
Fundamento Legal: Art. 24. Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela CPL e ratificado pelo Sr. Valdenício José da Costa – Prefeito Municipal.

Tibau do Sul/RN, 01 de abril de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL. Contratado: Danielle Cristine Paiva Objeto: locação de imóvel localizado na RN 003 – Sítio Cabeceiras, s/n – Tibau do Sul/RN, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Joaquim Delvito Fundamentação Legal: Inciso X, artigo 24 da Lei 8.666/93. Vigência: 1 ano. Valor global: R$ 22.500,00.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
P/ Contratante.

DANIELLE CRISTINE PAIVA
P/ Contratado.

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:0611D194

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CARTA CONVITE Nº 005/2011 – PMU/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ/MF 08.085.771/0001-30, Rua João Francisco nº 90, Centro – CEP.: 59.670-000 – Upanema/RN.
CONTRATADO: B & R CONSTRUTORA E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.561.442/0001-81 com sede na Fazenda Ana Mara nº S/N, Zona Rural, Assu/RN.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Clausula Oitava do Contrato celebrado entre a Prefeitura Município de Upanema-RN e a empresa B & R CONSTRUTORA E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, para que o prazo da vigência seja prorrogado para 20 de novembro de 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Upanema/RN, 30 de maio de 2013.

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:9E90A9B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014.

PROCESSO Nº 060/2014
Tipo: Menor Preço
Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 0018/2014, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e retirada de dejetos de fossas sépticas e para locação de banheiros químicos, em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:

Vencedora

Imunizadora Oeste Ltda. - CNPJ: 08.395.329/0001-00 , saiu vencedora nos itens: 1, 2 ; totalizando o valor de **R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**.

Upanema/RN, 14 de maio de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:D4A0F187

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014

PROCESSO Nº 062/2014
Tipo: Menor Preço
Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 0020/2014, tendo como objeto o Prestação de serviços de Assessoria Técnica e Acompanhamento de Processos junto aos Órgãos federais em Brasília-DF, em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:

Vencedora

VP PROCESSOS DE DADOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME- CNPJ: 10.709.560/0001-73, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Upanema/RN, 14 de maio de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:09948731

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 0089/2011

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011 – PMU/RN
Processo Licitatório: n° 0089/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ/MF 08.085.771/0001-30, Rua João Francisco nº 90, Centro – CEP.: 59.670-000 – Upanema/RN.
CONTRATADO: EIT CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ Nº 13.424.192/0001-05, com sede a Rua: Gerardo Pereira de Melo, n° 1020, Sala 04, Juazeiro, Jaguaruana/CE.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato celebrado entre a Prefeitura Município de Upanema-RN e a empresa EIT CONSTRUÇÕES S/A, para que o prazo da vigência seja prorrogado por mais nove meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, $1º, inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 23/02/2013 a 23/11/2013

Upanema-RN, em 20 de fevereiro de 2013.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Presidente da CPL

*Publicado por Incorreção

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:3CC119AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2012

4° (quarto) Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo e Readequaçãosemacréscimo financeiro ao contrato celebrado entre o município de Upanema e a EIT Construções S.A., objeto da concorrência pública de n° 002/2011 e Contrato n°. 089/2012, que tem como objetivo a Execução das Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário – Saneamento Básico da cidade de Upanema/RN.

O MUNICIPIO DE UPANEMA/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF No. 08.085.771/0001-30, com sede na Rua João Francisco n. 90, Centro, Upanema/RN– CEP: 59.670-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF/MF n. 423.490.284-53 e cédula de Identidade RG n. 740.148-ITEP, residente e domiciliado no SITIO CURRAL DA VÁRZEA, N. 5, ZONA RURAL – CEP: 59.670-000-Upanema/RN, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa a empresa **EIT CONSTRUÇÕES S/A –** CNPJ: 13.424.192/0001-05 com sede na rua Geraldo Pereira de Melo, n. 1020, sala 04, Juazeiro. Jaguaruama – CE, CEP: 62.823-000, neste ato representada por seu diretor DORIAN CARLOS DE MELO FREIRE, brasileiro, casado, CPF: 130.747.764-04, Cédula de Identidade n. 167476 ITEP/RN, residente e domiciliado na rua Miguel Barra, 800, apto 1100 – Tirol – Natal/RN, têm entre si ajustado o Quarto Termo Aditivo para execuçãodas Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário – Saneamento Básico da cidade de Upanema/RN, que se regerá pelas normas da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, também pelas Cláusulas e Condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Trata o presente termo aditivo de prorrogação de prazo contratual e de adequação de planilha orçamentária sem acréscimo financeiro, referente a Execução dasObras do Sistema de Esgotamento Sanitário – Saneamento Básico da cidade de Upanema/RN, alterando a CLÁUSULA PRIMEIRA do Segundo Termo Aditivo, a CLAÚSULA SEGUNDA do Terceiro Termo Aditivo e a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato firmado entre as partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato ficará prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, com vigência de 24/11/2013 a 24/11/2014.
CLÁUSULA TERCEIRA – D**O REFLEXO FINANCEIRO**: As planilhas orçamentáriasreferentes às obras objeto do Contrato passa a ser substituída pelas anexadas a este Termo Aditivo, as quais discriminam os itens que constam em planilha e serão **suprimidos** , no valor de **R$732.269,25**, os itens que consta em planilha e serão**acrescidos**, no valor de **R$309.251,90,** bem como os **itens que não constam em planilha** e serão executados, no valor de **R$386.204,10**. Portanto, este aditivo gera uma redução no valor total da obra, correspondente a **R$ 36.813,25**, ficando o valor do contrato em **R$ 8.663.967,13** (oito milhões, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de **R$ 8.663.967,13** (oito milhões, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos). passará a ter a seguinte composição:

	FUNASA	CONTRAPARTIDA	TOTAL
CONV. 0795/2009	R$ 700.000,00	R$56.116,53	R$ 756.116,53
CONV. 1022/2007	R$ 1.500.000,00	R$46.470,63	R$ 1.546.470,63
CONV. 0633/2008	R$ 700.000,00	R$30.456,37	R$ 730.456,37
PAC 2	R$ 5.635.609,86	R$4.956,35	R$ 5.640.566,21
TOTAL	R$ 8.535.609,86	R$ 137.999,88	R$ 8.673.609,74

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

Natal/RN 22 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

EIT CONSTRUÇÕES S.A

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:70776945

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP 002/2014.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVOS QUE SERÃO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN.

O Prefeito Municipal de Várzea/RN HOMOLOGA o Pregão Presencial SRP - nº 002/2014 e ADJUDICA o objeto desta em favor da Empresa: **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** CNPJ: **12.305.387/0001-73**, que apresentou menor proposta de preços nos itens nº 01 R$ 10.200,00, nº 03 R$ 13.980,00, nº 04 R$ 1.950,00, e de nº 06 R$ 800,00 **Valor total da ARP R$ 26.930 (Vinte seis mil novecentos e trinta reais),** classificada com o Menor Preço, obedecendo ao disposto no Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Várzea/RN, 14 de Maio de 2014.

Data da Homologação e Adjudicação - Várzea/RN, em 14 de Maio de 2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:648A73D8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO PRESENCIAL FMS. Nº. 002/2014.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP FMS. Nº. 002/2014.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVOS QUE SERÃO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF nº**08.168.940/0001-04.**

EMPRESA VENCEDORA:RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ:**12.305.387/0001-73**
VENCEDORA DOS ITENS: nº 01 R$ 10.200,00, nº 03 R$ 13.980,00, nº 04 R$ 1.950,00, e de nº 06 R$ 800,00 **Valor total da ARP R$ 26.930 R$ (Vinte seis mil novecentos e trinta reais)**.

VIGÊNCIA: 14de Maio de 2014 a 14 de Maio de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:BBCB98A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 018/2014 - PMVV

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 03/2013- GP de 03 de janeiro de 2013, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente a Dispensa de Licitação 018/2014 que tem como objeto: **Aquisição de tubulação de concreto para instalação em passagem molhada no município de Venha-Ver/RN.**

EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO
Secretária de Finanças e Planejamento

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 045/2014
ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 018/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: José Francinaldo de Souza
CPF: 071.930.294-36
OBJETO: **Aquisição de tubulação de concreto para instalação em passagem molhada no município de Venha-Ver/RN.**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 7.500,00**(sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12/05/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:18C83FA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
BALANCETE DA DESPESA

CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
BALANCETE DA DESPESA
Fevereiro/2014
Despesas Orçamentárias

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Valor Fixado / Alteração Orçamentária	Empenhado Mês / Empenhado Período	Anulado Mês / Anulado Período	Liquidado Mês / Liquidado Período	Pago Mês / Pago Período	Saldo da Dotação / Empenhados a Pagar
Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO							
Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL							
000 LANÇAMENTOS NÃO VINCULADOS A FUNDOS							
01 LEGISLATIVA							
01.031 ACAO LEGISLATIVA							
01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO							
01.031.0001.2001	Manutencao das Atividades da Camara Municipal						
0001 - 319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700.000,00	134.184,96	2.781,96	131.403,00	134.603,00	1.436.285,96
		0,00	266.496,00	2.781,96	263.714,04	263.714,04	0,00
0002 - 319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	364.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003 - 319092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		0,00	310,48	310,48	0,00	0,00	0,00
0004 - 339014000000	DIARIAS - CIVIL	50.000,00	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00	47.600,00
		0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
0005 - 339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	9.516,20	0,00	4.190,28	3.875,00	217.670,46
		0,00	40.542,05	8.212,51	27.003,62	18.475,83	13.853,71
0006 - 339031000000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007 - 339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0008 - 339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.600,00
		-400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0009 - 339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	170.000,00	13.657,00	2.500,00	10.657,00	10.657,00	145.193,00
		0,00	27.469,30	2.662,30	24.307,00	24.307,00	500,00
0010 - 339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	165.000,00	14.354,63	367,81	13.486,82	14.438,52	117.337,67
		0,00	49.089,40	1.427,07	30.381,02	27.497,20	20.165,13
0011 - 339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.147,52
		5.000,00	2.652,48	800,00	1.852,48	1.852,48	0,00
0012 - 449051000000	OBRAS E INSTALACOES	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0013 - 449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.950,00
		0,00	2.050,00	0,00	2.050,00	2.050,00	0,00
	Total do Fundo.:	3.020.000,00	173.112,79	5.649,77	161.137,10	164.973,52	2.649.784,61
		4.600,00	391.009,71	16.194,32	351.708,16	340.296,55	34.518,84
	Total da Unidade.:	3.020.000,00	173.112,79	5.649,77	161.137,10	164.973,52	2.649.784,61
		4.600,00	391.009,71	16.194,32	351.708,16	340.296,55	34.518,84
	Total do Órgão.:	3.020.000,00	173.112,79	5.649,77	161.137,10	164.973,52	2.649.784,61
		4.600,00	391.009,71	16.194,32	351.708,16	340.296,55	34.518,84
	Total Orçamentário.:	3.020.000,00	173.112,79	5.649,77	161.137,10	164.973,52	2.649.784,61
		4.600,00	391.009,71	16.194,32	351.708,16	340.296,55	34.518,84

Despesa Extra-Orçamentária			
Código	Descrição	Pago Mês	Pago Período
Sem Órgão Cadastrado			
Sem Unidade Cadastrada			
Fundo.: FUNDO.: 000 LANÇAMENTOS NÃO VINCULADOS A FUNDOS			
2.07.017	FUNDO DE VALORIZACAO	49.500,00	99.000,00
	Total do Fundo.:	49.500,00	99.000,00
	Total da Unidade.:	49.500,00	99.000,00
	Total do Órgão.:	49.500,00	99.000,00
01 PODER LEGISLATIVO			
01.001CAMARA MUNICIPAL			
Fundo.: FUNDO.: 000 LANÇAMENTOS NÃO VINCULADOS A FUNDOS			
2.07.001	EMPRESTIMO EM CONSIGNACAO BB		6.496,66
2.07.004	EMPRESTIMO EM CONSIGNACAO BB	3.648,92	37.401,11
2.07.005	SALARIO FAMILIA		724,00
2.07.006	PENSAO FAMILIAR	724,00	724,00
	Total do Fundo.:	4.372,92	144.345,77
	Total da Unidade.:	4.372,92	45.345,77
	Total do Órgão.:	4.372,92	45.345,77
	Total Extra-Orçamentário.:	53.872,92	144.345,77

Caixas e Bancos		
Código	Descrição	Saldo
Órgão.:		
Unidade.: Sem Unidade Cadastrada		
Fundo.: 000 LANÇAMENTOS NÃO VINCULADOS A FUNDOS		
0003	CAMARA MUNICIPAL	55.641,50
	Total do Fundo.:	55.641,50
	Total da Unidade.:	55.641,50
	Total do Órgão.:	55.641,50
	Total Caixas e Bancos.:	55.641,50
	Total Geral (Valor pago no mês + Saldo caixa/banco (mês atual)):	274.487,94

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:65CD3509

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO

CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

EXERCÍCIO DE 2014

De 01/01/2014 até 28/02/2014 — em R$

Código	Descrição	Empenhados	Liquidados	Pagos	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
	Total da Despesa por Função (Exceto INTRAORÇAMENTÁRIAS)	374.815,39	351.708,16	340.296,55	23.107,23	11.411,61
00001	LEGISLATIVA	374.815,39	351.708,16	340.296,55	23.107,23	11.411,61
01031	ACAO LEGISLATIVA	374.815,39	351.708,16	340.296,55	23.107,23	11.411,61
01032	CONTROLE EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01999	Demais Subfunções - LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002	JUDICIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02061	ACAO JUDICIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
02999	Demais Subfunções - JUDICIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00003	ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03999	Demais Subfunções - ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00004	ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04124	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04130	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04999	Demais Subfunções - ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00005	DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05151	DEFESA AREA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05152	DEFESA NAVAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05153	DEFESA TERRESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05999	Demais Subfunções - DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00006	SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06181	POLICIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06182	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06999	Demais Subfunções - SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00007	RELACOES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07211	RELACOES DIPLOMATICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07212	COOPERACAO INTERNACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07999	Demais Subfunções - RELACOES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00008	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08999	Demais Subfunções - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00009	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09271	PREVIDENCIA BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09273	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09274	PREVIDENCIA ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09999	Demais Subfunções - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00010	SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10301	ATENCAO BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10999	Demais Subfunções - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00011	TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11332	RELACOES DE TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11333	EMPREGABILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11999	Demais Subfunções - TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00012	EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12362	ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12364	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	Descrição	Empenhados	Liquidados	Pagos	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
12367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12368	EDUCACAO BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12999	Demais Subfunções - EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00013	CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13999	Demais Subfunções - CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00014	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14423	ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14999	Demais Subfunções - DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00015	URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15452	SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15999	Demais Subfunções - URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00016	HABITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16481	HABITACAO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16482	HABITACAO URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16999	Demais Subfunções - HABITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00017	SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17511	SANEAMENTO BASICO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17999	Demais Subfunções - SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00018	GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18544	RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18545	METEOROLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18999	Demais Subfunções - GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00019	CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19999	Demais Subfunções - CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00020	AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20603	DEFESA SANITARIA VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20605	ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20606	EXTENSAO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20607	IRRIGACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20999	Demais Subfunções - AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00021	ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21631	REFORMA AGRARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21632	COLONIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21999	Demais Subfunções - ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00022	INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22661	PROMOCAO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22662	PRODUCAO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22663	MINERACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22999	Demais Subfunções - INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00023	COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23691	PROMOCAO COMERCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23692	COMERCIALIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23693	COMERCIO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23694	SERVICOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23695	TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23999	Demais Subfunções - COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00024	COMUNICACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24721	COMUNICACOES POSTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24722	TELECOMUNICACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24999	Demais Subfunções - COMUNICACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00025	ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25751	CONSERVACAO DE ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25752	ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25753	PETROLEO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25754	ALCOOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	Descrição	Empenhados	Liquidados	Pagos	Inscrição de RP Não Processados	Inscrição de RP Processados
25999	Demais Subfunções - ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00026	TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26781	TRANSPORTE AREO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26783	TRANSPORTE FERROVIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26785	TRANSPORTES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26999	Demais Subfunções - TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00027	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27813	LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27999	Demais Subfunções - DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00028	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28842	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28845	TRANSFERENCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28999	Demais Subfunções - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00099	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99997	RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

99999	Demais Subfunções - RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DRPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Despesa por Função(Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral da Despesa por Função	374.815,39	351.708,16	340.296,55	23.107,23	11.411,61

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:A267D54F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
BALANCETE ORCAMENTARIO

SISTEMA INTEGRADO DE ORCAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA								Data: 12/05/2014	
CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA								Hora: 08:32:02	
B A L A N C E T E O R C AM E N T A R I O (MOD. ANEXO No 12) - EXERCICIO DE 2014								(Ate Fevereiro /2014)	
R E C E I T A	PREVISAO	NO MES	ATE O MES	DIFERENCA	D E S P E S A	FIXACAO	NO MES	ATE O MES	DIFERENCA
RECEITAS ORCAMENTARIAS					DESPESAS ORCAMENTARIAS				
INTERFERENCIAS FINANCEIRAS	2.587.375,01	217.000,00	434.000,00	-2.153.375,01	Creditos Orcamentarios e Suplement.	3.024.600,00	167.463,02	374.815,39	-2.649.784,61
INTERFERENCIAS FINANCEIRAS					Creditos Especiais				
					Creditos Extraordinarios				
					INTERFERENCIAS FINANCEIRAS				
S O M A	2.587.375,01	217.000,00	434.000,00	-2.153.375,01	S O M A	3.024.600,00	167.463,02	374.815,39	-2.649.784,61
DEFICIT	437.224,99			-437.224,99	SUPERAVIT		49.536,98	59.184,61	59.184,61
T O T A L	3.024.600,00	217.000,00	434.000,00	-2.590.600,00	T O T A L	3.024.600,00	217.000,00	434.000,00	-2.590.600,00

Publicado por:
Juary Telkiano de Souza
Código Identificador:9BCA8A49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2014

Aos 28 dias de mês de março do ano de dois mil e quatorze, o **Município de Parazinho/RN**, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº. 08.113.631/0001-29, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 012/2014, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL (SEM VASILHAME) E GÁS (GLP) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÃO DE 13 QUILOS (SEM VASILHAME), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL (SEM VASILHAME) E GÁS (GLP) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÃO DE 13 QUILOS (SEM VASILHAME), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Secretaria Municipal de Administração de Parazinho/RN, na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, observadas as exigências insertas no art. 8º, do Decreto nº 3.931/2001.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:
a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva Autorização de Compra;
e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Art. 5º. O FORNECEDOR obriga-se a:

a) Retirar a respectiva **Autorização de Compra**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da convocação;
b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
c) entregar os materiais solicitados no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da Autorização de Compra;
d) fornecer os materiais conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
e) entregar os materiais solicitados no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Art. 6°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo Único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 7°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: TEREZINHA DA SILVA PEREIRA - ME						
CNPJ: 40.788.101/000193		Telefone: 3697- 0155		e-mail:		
Endereço: Rua Monsenhor Freitas – Centro – Parazinho/RN						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R$ UNI	R$ TOTAL
03	GÁS (GLP) Liquefeito de Petróleo em Botijão de 13 Quilos, sem vasilhame.	BOT	600	BRASILGÁS	43,00	25.800,00
VALOR TOTAL						25.800,00

Art. 8º. O pagamento será efetuado na Secretaria Municipal de Finanças, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de notas fiscais e faturas, devidamente atestadas pela unidade responsável:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal devidamente preenchida;

b) Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certificado de Regularidade de FGTS – CRF, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado;

g) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;
h) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.
§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 9°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado.

Art. 11. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.

b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.

c) A entrega deverá ser feita no endereço do órgão participante, citado na Autorização de Compra.

d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 13. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.

b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.

c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

d) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

e) Constatada irregularidades no objeto contratual, a Secretaria de Administração poderá:

e.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

e.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.

f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Secretária Municipal de Administração.
Art. 16. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 3.931/2001, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca da de João Câmara/RN.

Nada mais havendo a tratar, lavrei, Marcos Antônio de Oliveira, Prefeito municipal a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular (es) fornecedor(es).

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Empresa:
Terezinha da Silva Pereira – ME
CNPJ: 40.788.101/0001-93
TEREZINHA DA SILVA PEREIRA
CPF: 828.609.474/34
Sócia

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:EFCBD315

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2014
Processo Administrativo nº 92/2014.
Em 14 de maio de 2014 o **MUNICIPIO DESÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.146.425/0001-15, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, Casado(a),residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a)do CPF/MF sob o nº. 791.957.504-44, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 9/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Formação de registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal.,** processada nos termos do Processo Administrativonº 92/2014, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:
Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de São José do Campestre, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**		
CNPJ: **07.526.979/0001-85**	Telefone: **(83)3341-2643**	Email: **fonseca.pires@ig.com.br**
Endereço: **RUA GUILHERMINO BARBOSA, 52 GALPÃO B7, ESTAÇÃO VELHA, CAMPINA GRANDE/PB, CEP: 58410-100**		
Representante: **Milton Bezerra de Santana** - CPF: **251.057.014-53**		

LOTE 2						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
23	0000432 - CHÁ DE BOLDO	MARATÁ	KG	1500,00	25,50	38.250,00
24	0000433 - CHÁ DE CAMOMILA	MARATÁ	KG	150,00	25,50	3.825,00
25	0000434 - CHÁ DE ERVA DOCE	MARATÁ	KG	80,00	25,50	2.040,00
26	0000435 - CHÁ PRETO	MARATÁ	KG	80,00	25,80	2.064,00
27	0000436 - PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LIMÃO UNIDADE COM 35G	MARATÁ	Unid	450,00	0,85	382,50
28	0000437 - PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR UVA UNIDADE COM 35G	MARATÁ	Unid	450,00	0,85	382,50
29	0000438 - PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO SABOR LARANJA UNIDADE COM 35G	MARATÁ	Unid	450,00	0,85	382,50
VALOR GLOBAL LOTE 2						**47.326,50**

LOTE 3						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
30	0000439 - RAPADURA EM TABLETES POTE C/ 30 UNIDADES	NORDESTINA	POTE	650,00	4,00	2.600,00
31	0000440 - DOCE SABOR BANANA LT C/ 600G	TAMBAÚ	LT	650,00	3,45	2.242,50
32	0000441 - DOCE SABOR GOIABA LT C/ 600G	RAMOS	LT	650,00	3,50	2.275,00
33	0000442 - DOCE SABOR GOIABA CASCÃO LT C/ 600G	TAMBAÚ	LT	180,00	3,70	666,00
VALOR GLOBAL LOTE 3						**7.783,50**

LOTE 4						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
34	0000309 - CALDO DE CARNE CAIXA C/ 06 TABLETES	KITANO	CX	1000,00	1,30	1.300,00
35	0000310 - CALDO DE GALINHA CAIXA C/ 06 TABLETES	KITANO	CX	1060,00	1,30	1.378,00
36	0000164 - EXTRATO DE TOMATE UNIDADE C/ 1.020G	QUERO	Unid	780,00	4,50	3.510,00
37	0000443 - MANTEIGA UNIDADE C/ 500G	AVIAÇÃO	Unid	320,00	4,24	1.356,80
38	0000165 - MARGARINA COM SAL UNIDADE C/ 500G	PRIMOR	Unid	2600,00	2,95	7.670,00
39	0000444 - MARGARINA SEM SAL UNIDADE C/ 500G	DELICIA	Unid	1200,00	4,60	5.520,00
40	0000166 - MILHO VERDE EM CONSERVA LATA C/ 200G	JUSSARA	LT	2500,00	1,80	4.500,00
41	0000167 - ÓLEO DE SOJA UNIDADE C/ 900 ML	ABC	Unid	2800,00	4,00	11.200,00
42	0000169 - VINAGRE DE ÁLCOOL UNIDADE COM 500 ML	SÃO MARCOS	Unid	680,00	1,50	1.020,00
43	0000445 - MAIONESE UNIDADE C/ 250G	SOYA	Unid	800,00	2,80	2.240,00
44	0000446 - AMEIXA EM CALDA LATA C/ 400G	QUERO	LT	600,00	2,70	1.620,00
45	0000447 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LATA C/ 500 ML	MARATÁ	LT	580,00	13,43	7.789,40
46	0000448 - CREME DE LEITE UNIDADE C/ 200G	ITALAC	Unid	800,00	1,80	1.440,00
47	0000449 - ERVILHA EM CONSERVA LATA C/ 200G	JUSSARA	LT	840,00	1,70	1.428,00
48	0000170 - TEMPERO COMPLETO UNIDADE C/ 500 ML	KITANO	Unid	1600,00	1,80	2.880,00
49	0000450 - COCO RALADO PACOTE C/ 50G	SOCOCO	PCT	820,00	2,20	1.804,00
50	0000451 - LEITE CONDENSADO UNIDADE C/ 200G	ITALAC	Unid	820,00	2,99	2.451,80
VALOR GLOBAL LOTE 4						**59.108,00**

LOTE 5						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
51	0000452 - BISCOITO INTEGRAL PACOTE C/ 400 G	VITAMASSA	PCT	680,00	3,80	2.584,00
52	0000171 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA PACOTE C/ 400 G	ESTRELA	PCT	3200,00	3,05	9.760,00
53	0000172 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PACOTE C/ 400 G	ESTRELA	PCT	3200,00	3,05	9.760,00
54	0000173 - BOLACHA TIPO COMUM (REDONDA) PACOTE C/ 300 G	BEIJA FLÔR	PCT	3200,00	1,95	6.240,00
55	0000453 - PÃO TIPO DOCE TAM MÉDIO	FORNO NOBRE	KG	1800,00	8,70	15.660,00
56	0000454 - PÃO TIPO FRANCÊS TAM MÉDIO	FORNO NOBRE	KG	2600,00	8,60	22.360,00
57	0000455 - PÃO TIPO SEDA TAM MÉDIO	FORNO NOBRE	KG	2600,00	8,60	22.360,00
VALOR GLOBAL LOTE 5						**88.724,00**

LOTE 10						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
87	0000311 - ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, COM 4OO G	CHOCOMIL	Unid	1200,00	5,00	6.000,00
88	0000479 - ALIMENTO ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS E MINERAIS DE PREPARO INSTANTÂNEO SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM C/ 400G	NESTLÊ	Unid	80,00	22,00	1.760,00
89	0000480 - ALIMENTO ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS E MINERAIS DE PREPARO INSTANTÂNEO SABOR MORANGO EMBALAGEM C/ 400G	NESTLÊ	Unid	80,00	22,00	1.760,00
90	0000481 - ALIMENTO ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS E MINERAIS S/ SACAROSE DE PREPARO INSTANTÂNEO SABOR BAUNILHA EMBALAGEM C/ 400 G	NESTLÊ	Unid	80,00	22,00	1.760,00
91	0000482 - ADOÇANTE C/ ASPARTAME UNIDADE C/ 100 ML	ASSUGIN	Unid	220,00	2,90	638,00
92	0000483 - ADOÇANTE C/ CICLAMATO DE SÓDIO UNIDADE C/ 100 ML	ASSUGRIN	Unid	380,00	3,80	1.444,00
93	0000180 - AMIDO DE MILHO PACOTE C/ 500 G	KIMIMO	Unid	740,00	6,08	4.499,20
94	0000484 - AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO PACOTE C/ 500 G	KIMIMO	Unid	360,00	4,00	1.440,00
95	0000485 - AVEIA EM FLOCOS UNIDADE C/ 500 G	NUTRIDAY	Unid	1400,00	3,75	5.250,00
96	0000486 - CEREAL À BASE DE MILHO P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE PREPARO INSTANTÂNEO EMBALAGEM C/ 400 G	NUTRIDAY	Unid	600,00	7,70	4.620,00
97	0000487 - CEREAL À BASE DE ARROZ P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE PREPARO INSTANTÂNEO EMBALAGEM C/ 400 G	NUTRIDAY	Unid	600,00	7,70	4.620,00
98	0000488 - CEREAL À BASE DE AVEIA P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE PREPARO INSTANTÂNEO EMBALAGEM C/ 400 G	NUTRIDAY	Unid	600,00	7,70	4.620,00
99	0000489 - CEREAL EM FLOCOS À BASE DE TRIGO, CEVADA E AVEIA P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE PREPARO INSTANTÂNEO EMBALAGEM C/ 400 G	NUTRIDAY	Unid	600,00	7,70	4.620,00
100	0000187 - LEITE EM PÓ INTEGRAL	ITALAC	KG	2200,00	17,74	39.028,00
101	0000490 - LEITE EM PÓ DESNATADO	CAMPONESA	KG	840,00	21,35	17.934,00
VALOR GLOBAL LOTE 10						**99.993,20**

A presente ata apresenta o valor total de R$ 302.935,20, (trezentos e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/ RN. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

São José do Campestre/RN, 14 de maio de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

Empresa:
Raimundo Adelmar Fonseca Pires
MILTON BEZERRA DE SANTANA,
Procurador, Brasileiro(a),
Representante Legal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:9B9DD964

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2014

Processo Administrativo nº 92/2014.

Em 14 de maio de 2014 o **MUNICIPIO DESÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.146.425/0001-15, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, Casado(a),residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a)do CPF/MF sob o nº. 791.957.504-44, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 9/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Formação de registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal.,** processada nos termos do Processo Administrativonº 92/2014, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de São José do Campestre, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **CARLOS HENRIQUE NOGUEIORA DO NASCIMENTO - ME**		
CNPJ: **16.874.662/0001-20**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Cruzeiro do Sul, 0 Box 42 - Mercado Público, Santos Reis, Parnamirim/RN, CEP: 59141-090**		
Representante: **Carlos Henrique N. do Nascimento** - CPF: **030.703.894-73**		

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0000153 - AÇÚCAR COMUM, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS	BONÇÚCAR	KG	3000,00	2,20	6.600,00
2	0000419 - AÇÚCAR CRISTALIZADO, TIPO REFINADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS	ESTRELA	KG	2500,00	2,20	5.500,00
3	0000420 - ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, LONGO, FINO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS	EMOÇÕES	KG	3000,00	3,05	9.150,00
4	0000421 - ARROZ PARBOILIZADO, LONGO, FINO, TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS	NAMORADO	KG	5000,00	2,59	12.950,00
5	0000155 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE C/ 250 G	MARATÁ	PCT	6500,00	3,75	24.375,00
6	0000156 - COLORÍFICO EM PÓ, PACOTE C/ 100G	NORDESTINO	PCT	1000,00	0,40	400,00
7	0000157 - MACARRÃO TIPO FINO PACOTE C/ 500 G	GOSTOSO ESTRELA	PCT	4800,00	1,98	9.504,00
8	0000422 - MACARRÃO TIPO MÉDIO PACOTE C/ 500 G	ALIANÇA	PCT	2000,00	1,98	3.960,00
9	0000158 - MILHO P/ MUNGUNZÁ PACOTE C/ 500G	JAQUELINE MARATÁ	PCT	2500,00	1,50	3.750,00
10	0000159 - FARINHA DE MANDIOCA	CURIMATAÚ	KG	1850,00	3,50	6.475,00
11	0000423 - FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	FINNA	KG	800,00	3,40	2.720,00
12	0000424 - FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO	FINNA	KG	1000,00	3,40	3.400,00
13	0000425 - FARINHA LACTEA LATA C/ 400 G	NUTRIDAY	LT	280,00	5,10	1.428,00
14	0000426 - FEIJÃO GORDO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES	CURIMATAÚ	KG	2500,00	8,10	20.250,00
15	0000160 - FEIJÃO MACASSAR, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES	CURIMATAÚ	KG	1400,00	6,00	8.400,00
16	0000427 - FEIJÃO BRANCO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES	CURIMATAÚ	KG	1200,00	3,00	3.600,00
17	0000162 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES	CURIMATAÚ	KG	2500,00	4,60	11.500,00
18	0000428 - FEIJÃO MULATINHO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES	CURIMATAÚ	KG	1400,00	5,90	8.260,00
19	0000429 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES	CURIMATAÚ	KG	1400,00	5,95	8.330,00
20	0000430 - FLOCOS DE CEREAIS LATA C/ 400 G	NESTON	LT	350,00	11,90	4.165,00
21	0000431 - FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO PACOTE C/ 500 G	MARATÁ	PCT	3800,00	0,95	3.610,00
22	0000163 - SAL REFINADO, IODADO, ANTIUMECTANTE	NEVADO	KG	2800,00	0,59	1.652,00
VALOR GLOBAL LOTE 1						**159.979,00**

LOTE 6

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
58	0000456 - BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE, SABORES DIVERSOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	BONAVIDA	Litro	1800,00	2,99	5.382,00
59	0000174 - LEITE PASTEURIZADO TIPO "C", EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	CEM	Litro	7750,00	2,95	22.862,50
60	0000457 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, INDUSTRIALIZADO, UNIDADE COM 500 ML	TROPICAL	Litro	1800,00	7,70	13.860,00
VALOR GLOBAL LOTE 6						**42.104,50**

LOTE 9

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
76	0000468 - ALHO DE 1ª QUALIDADE	KOALA	KG	420,00	13,80	5.796,00
77	0000469 - GOMA FRESCA, LAVADA E PENEIRADA	TIA MARIA	KG	380,00	4,35	1.653,00
78	0000470 - ABACAXI, GRAÚDOS, NOVOS, LIMPOS, SADIOS E DE BOA QUALIDADE	IN - NATURA NACIONAL	KG	580,00	2,10	1.218,00
79	0000471 - BANANA PACOVÃ, GRAÚDAS, LIMPAS. SADIAS, DE BOA QUALIDADE E APRESENTAÇÃO	IN - NATURA NACIONAL	UNID	4200,00	0,30	1.260,00
80	0000472 - LARANJA, GRAÚDAS, SADIAS, DE BOA QUALIDADE E APRESENTAÇÃO	IN - NATURA NACIONAL	KG	1640,00	2,20	3.608,00
81	0000473 - LIMÃO, GRAÚDOS, NOVOS, LIMPOS, SADIOS, DE BOA QUALIDADE	IN - NATURA NACIONAL	KG	840,00	3,10	2.604,00
82	0000474 - MAÇA, GRAÚDAS, SADIAS, LIMPAS, DE BOA QUALIDADE E APRESENTAÇÃO	NACIONAL	KG	750,00	6,10	4.575,00
83	0000475 - MAMÃO, SADIOS, LIMPOS, DE BOA QUALIDADE E APRESENTAÇÃO	IN - NATURA NACIONAL	KG	1640,00	2,85	4.674,00
84	0000476 - MANGA, SADIAS, LIMPAS, SEM MANCHAS ESCURAS, DE BOA QUALIDADE E APRESENTAÇÃO	IN - NATURA NACIONAL	KG	850,00	3,55	3.017,50
85	0000477 - MELANCIA, SADIAS, SEM RANHURAS, DOCES E DE BOA QUALIDADE	IN - NATURA NACIONAL	KG	800,00	1,90	1.520,00
86	0000478 - MELÃO, SEM RANHURAS, SADIOS, LIMPOS, DE BOA QUALIDADE E APRESENTAÇÃO	IN - NATURA NACIONAL	KG	750,00	2,83	2.122,50
VALOR GLOBAL LOTE 9						**32.048,00**

LOTE 11						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
102	0000182 - OVOS BANDEJA C/ 30 UNIDADES	SÓ NOVO	BANDEJA	1400,00	10,90	15.260,00
VALOR GLOBAL LOTE 11						**15.260,00**

A presente ata apresenta o valor total de R$ 249.391,50, (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/ RN. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

São José do Campestre/RN, 14 de maio de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Empresa
Carlos Henrique Nogueira do Nascimento – ME
Representante Legal:
CARLOS HENRIQUE N. DO NASCIMENTO
Sócio, Brasileiro(a), Solteiro(a),
CPF/MF: 030.703.894-73

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:B8C5BEB5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2014
Processo Administrativo nº 92/2014.
Em 14 de maio de 2014 o **MUNICIPIO DESÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.146.425/0001-15, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS,591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, Casado(a),residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a)do CPF/MF sob o nº. 791.957.504-44, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 9/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Formação de registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal.,** processada nos termos do Processo Administrativonº 92/2014, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes: Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de São José do Campestre, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME**		
CNPJ: **15.052.431/0001-79**	Telefone:	Email:
Endereço: **Av. Moema Tinoco da Cunha Lima, 3025 , Pajuçara, Natal/RN, CEP: 59133-090**		
Representante: **Francisco Gilberto de Oliveira Fernandes** - CPF: **702.004.754-87**		

LOTE 7						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
61	0000458 - POLPA DE FRUTA – ABACAXI PCT C/ 400 G	DEGUST	PCT	1200,00	4,99	5.988,00
62	0000459 - POLPA DE FRUTA – ACEROLA PCT C/ 400G	DEGUST	PCT	1200,00	4,99	5.988,00
63	0000460 - POLPA DE FRUTA – CAJU PCT C/ 400 G	DEGUST	PCT	1200,00	5,00	6.000,00
64	0000461 - POLPA DE FRUTA – MANGA PCT C/ 400 G	DEGUST	PCT	1200,00	5,00	6.000,00
65	0000462 - POLPA DE FRUTA – TAMARINDO PCT C/ 400 G	DEGUST	PCT	1200,00	5,00	6.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 7						**29.976,00**

LOTE 8						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
66	0000175 - CARNE DE CHARQUE PONTA DE AGULHA, DE BOA QUALIDADE	SERENO	KG	1590,00	16,90	26.871,00
67	0000463 - CARNE DE SOL DE PRIMEIRA QUALIDADE, CHÃ DE DENTRO	ALIMENTI COM SABOR	KG	2500,00	17,00	42.500,00
68	0000176 - CARNE DE SOL DE SEGUNDA QUALIDADE	ALIMENTI COM SABOR	KG	4000,00	14,30	57.200,00
69	0000177 - CARNE BOVINA MOÍDA, DE BOA QUALIDADE, COM BAIXA TAXA DE GORDURA	POTIGUAR	KG	5800,00	10,20	59.160,00
70	0000464 - CARNE BOVINA DE 1ª, TIPO BIFE	ALIMENTI COM SABOR	KG	900,00	18,49	16.641,00
71	0000178 - CARNE BOVINA, COSTELA VERDE	ALIMENTI COM SABOR	KG	1800,00	9,75	17.550,00
72	0000465 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADO, DE 1ª QUALIDADE	GUARAVES	KG	6500,00	6,50	42.250,00
73	0000179 - FRANGO CONGELADO DE 1ª QUALIDADE	GUARAVES	KG	3900,00	6,99	27.261,00
74	0000466 - PEITO DE FRANGO CONGELADO, DE 1ª QUALIDADE	GUARAVES	KG	1600,00	7,80	12.480,00
75	0000467 - SALSICHA TIPO HOT DOG	AVIVAR	KG	1450,00	5,70	8.265,00
VALOR GLOBAL LOTE 8						**310.178,00**

A presente ata apresenta o valor total de R$ 340.154,00, (trezentos e quarenta mil, cento e cinquenta e quatro reais). Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/ RN. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

São José do Campestre/RN, 14 de maio de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Empresa
C Caroline Fernandes de Queiroz Oliveira – ME
Representante Legal:
FRANCISCO GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador, Brasileiro(a), Casado(a),
CPF/MF: 702.004.754-87.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:D8F3F280

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 065/2014

ITENS REGISTRADOS:

LOTE ÚNICO

Objeto: Serviços de comunicação multimídia (internet) com acesso banda larga 24 horas, em freqüência 5.8ghz e rede wi-fi

ITEM	DESTINAÇÃO	LOCAL	VELOCID DEDICADO	UNID	QUANT	PREÇO REFER	V TOTAL
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN	SEC MUL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTENCIA SOCIAL	1024	DIA	365	8,13	2.967,45
2	FUNDO MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN	CONSELHO TUTELA	512 kbps	DIA	365	2,90	1.058,50
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN	PETI	512 kbps	DIA	365	2,90	1.058,50
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN	CRAS	512 kbps	DIA	365	2,90	1.058,50
5	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN	SEC MUL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	2048 kbps	DIA	365	8,43	3.078,41
6	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN	SEC MUL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1024 kbps	DIA	365	8,13	2.967,45
7	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE MEDEIROS DANTAS	512 kbps	DIA	365	2,90	1.058,50
8	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN	CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL FRANCISCA MACEDO DE MEDEIROS (COMUNIDADE CAATINGA GRANDE)	512 kbps	DIA	365	2,90	1.058,50
9	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN	UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO RURAL JOANA MELO, ENSINO INFANTIL (COMUNIDADE CAATINGA GRANDE)	512 kbps	DIA	365	2,90	1.058,50
10	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN	SEC MUL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS	512 kbps	DIA	365	2,90	1.058,50
11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN	SEC MUL DE SAÚDE	1024 kbps	DIA	365	8,13	2.967,45
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN	CENTRO DE SAÚDE MARIA FAUSTA	512 kbps	DIA	365	2,90	1.058,50
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	512 kbps	DIA	365	2,90	1.058,50
14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	512 kbps	DIA	365	2,90	1.058,50
15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN	ESCOLA DE INCLUSÃO DIGITAL - COMUNIDADE CAATINGA GRANDE	1024 kbps	DIA	365	8,13	2.967,45
16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉDO SERIDÓ/ RN	ESCOLA DE INCLUSÃO DIGITAL	1024 kbps	DIA	365	8,13	2.967,45
						VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO	28.500,00

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:DF025539

